SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 26 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2128

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071271/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n° 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço global", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço, objetivando a Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídico-tributária, mediante a sistemática "ad exitum", relativo à arrecadação do ICMS em âmbito municipal, com execução dos pagamentos incidentes sobre a comprovação do valor excedente (INCREMENTADO) percebido pelos cofres públicos, através de relatório técnico circunstanciado comprovando o incremento efetivo, a ser adimplido junto à contratada a partir do mês de janeiro de 2019, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/07/2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 25 de Junho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA81D440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4148

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:503D9F2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4224

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 138,00 (cento e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:539A86CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4225

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas",

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 143,00 (cento e quarenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2191.0000 – Manutenção a Coordenadoria da Mulher.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DF58D18C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 4.879,00 (quatro mil oitocentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO _ Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B9D47E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 11.000,00 (onze mil Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DA347679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 21.758,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C8B1131E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4189

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 11.935,00 (onze mil novecentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6431BE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.

Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 41.133,00 (quarenta um mil cento e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD59CDC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 41.133,00 (quarenta um mil cento e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:406379CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4204

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:646AE19C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4205

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 23.688,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7061B71E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4226

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.098,00 (quatro mil e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B68380B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens e Imóveis.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ACCED6CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4190

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.372,30 (três mil trezentos e setenta e dois Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D7D95D01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4191

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.417,00 (três mil quatrocentos e dezessete Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF6079EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.738,00 (cinco mil setecentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F65BE684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA -

ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.214,00 (quatro mil duzentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:214E744E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4194

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 6.112,00 (seis mil cento e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F198503E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4195

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.919,00 (dois mil novecentos e dezenove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:800D2805

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4196

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.932,00 (quatro mil novecentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E8FAD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária

02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5FFC838B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4198

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.479,00 (dois mil quatrocentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A133B1C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4199

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.781,00 (dois mil setecentos e oitenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D828391F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4200

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:39096354

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.391,00 (um mil trezentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53F64C52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F749346F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.971,00 (dois mil novecentos e setenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A49FC1F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 570,00 (quinhentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DADF7FC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 5.591,00 (cinco mil quinhentos e noventa e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37FFF61B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4231

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:17A92045

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4232

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.043,00 (um mil e quarenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FAAA8DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4233

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBAE992F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4234

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C16AFF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 259/2018 DE 05 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GOMERCINDO MIRANDA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote nº 12, Quadra N°02, Vila São Francisco, matricula 21.565, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Gomercindo Miranda, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 70.974/2018 de 28 de maio de 2018.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 259/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote nº 12, Quadra n°02, Vila São Francisco, matricula 21.565, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Gomercindo Miranda, que passa a serem denominados Lotes 12-A e 12-B.
Área Total: 1.056,25m² (Hum mil e cinquenta e seis metros e vinte e cinto centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 12-A (Remanescente)

ÁREA: Irregular = 624,25 m² (Seiscentos e vinte e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 16,25 m com o lote n°02 e 16,25 m com o lote n°03;
Ao Sul : 16,25 m com o lote n°13, 12,00 m com o lote 12-B e 4,25 m com a Rua Mato Grosso, pra onde faz frente;
Ao Leste : 12,50 m com o lote n°08, 12,50 m com o lote n°09, 12,50 m com o lote n°10, 12,50 m com o lote n°11 e 1,00 m com o lote 12-B e a 37,50 m da esquina da Rua Rui Barbosa.
Ao Oeste : 36,00 m com o lote 12-B, 7,00 m com fração do lote n °16 e 8,00 com fração do lote n°17.

LOTE 12-B (Desmembrado)

ÁREA: 12,00x36,00= 432,00 m² (Quatrocentos e trinta e dois metros quadrados).

Ao Norte : 12,00 m com fração do lote 12-A;
Ao Sul : 12,00 m com a Rua Mato Grosso, para onde faz frente;
Ao Leste : 36,00 m com fração do lote 12-A, destinado a servidão perpétua;
Ao Oeste : 36,00 m com o lote n°13.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F52DCE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 261/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - IVANETE CRUZ LOPES,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 53 da Chácara 34, matricula 24.884, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ivanete Cruz Lopes, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 71.056/2018 de 05 de junho de 2018.**

Art. 2º **Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, a área abaixa nominada:**
I – Lote 71, área de 1.539,04 m² (Hum mil, quinhentos e trinta e nove metros e quatro centímetros quadrados) de propriedade de Ivanete Cruz Lopes, CPF n° 407.450..661-00, a ser desmembrada do imóvel objeto da matricula n° 24.884 do CRI da Comarca de Amambai/MS, denominado Chácara n° 34, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º A desapropriação por utilidade pública de que trata o artigo 2° destina-se à abertura de rua para melhoramento do acesso, beneficiando, assim, os munícipes da região.

Art. 4º **O lote 71 desmembrado fica desapropriado de forma amigável, a titulo não oneroso ao Município de Amambai, destinando-se à abertura de arruamento**

Art. 5º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 6º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 261/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote 53 da Chácara 34, matricula 24.884, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ivanete Cruz Lopes, que passa a serem denominados Lote 53, Lote 71 destinado arruamento e lote 72.

Área Total: 12.538,06 m² (Doze mil e quinhentos e trinta e oito metros e seis centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

Lote: 53 - Remanescente Dimensões: Irregular Área: 8.607,80 m²

Situação : Município de Amambaí – MS.

Proprietária: Ivanete Cruz Lopes.

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no MP-01, cravado na divisa com o lote n° 49 da Fração da Chácara n° 34, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Área Desmembrada Destinada a Arruamento, com azimute e distância de 153°10'22" e 78,37 m até o M-02, daí segue por uma linha reta dividindo com terras de Espolio de José Joaquim de Oliveira, com azimute e distância de 237°18'50" e 90,47 m até o M-03, daí segue por uma linha reta dividindo com terras da Área Desmembrada Destinada a Arruamento, com azimute e distância de 333°10'22" e 12,61 m até o M-04, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote n° 70 da Fração da Chácara n° 34 com azimute e distância de 63° 10' 22" e 20,00 m até o M-05, daí segue por uma linha reta dividindo com os Lotes n° 69 e 70 da Fração da chácara n° 34, com azimute e distância de 333°10'22" e 25,00 m até o M-06, daí segue por uma linha reta dividindo com o Lote n° 68 da Fração da Chácara n° 34, com azimute e distância de 63°10'22" e 5,00 m até o M-07, daí segue por uma linha reta dividindo com os Lotes n° 68, 67, 66, 65 e 64 da Fração da Chácara n° 34, com azimute e distância de 333°10'22" e 50,00 m até o M-08, daí segue por uma linha reta dividindo com os Lotes n° 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 da Fração da Chácara n° 34, com azimute e distância de 63°10'22" e 65,00 m até o MP-01, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Lotes n° 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 68 e 70 da Fração da Chácara n° 34.

Ao Sul : Espolio de José Joaquim de Oliveira.

Leste : Lote n° 71 da Fração da Chácara n° 34 – Destinado a Arruamento.

Ao Oeste : Lote 52 da fração da chácara 34 - Destinada a Arruamento e Lotes n° 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70 da Fração da Chácara n° 34.

Lote: 71 - Desmembrado - Desapropriado

Dimensões: IRREGULAR Área: 1.539,04 m²

DESTINADA A ARRUAMENTO

Situação : Município de Amambaí – MS.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Amambaí – MS.

LIMITES

Inicia-se a descrição deste perímetro no MP-01, cravado a margem da Rua Marechal Floriano, daí segue por uma linha reta dividindo com os Lotes n° 50 e 72 da Fração da Chácara n° 34, com azimute e distância de 153°10'22" e 101,83 m até o M-02, daí segue por uma linha reta dividindo com terras de Espolio de José Joaquim de Oliveira, com azimute e distância de 237°18'50" e 15,08 m até o M-03, daí segue por uma linha reta dividindo com os Lotes n° 49 e 53 da Fração da Chácara n° 34, com azimute e distância de 333°10'22" e 103,37 m até o M-04, cravado a margem da Rua Marechal Floriano, daí segue por uma linha reta margeando a referida Rua com azimute e distância de 63°10'22" e 15,00 m até o MP-01, ponto inicial do presente roteiro, com todos azimutes verdadeiros.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : Rua Marechal Floriano.

Ao Sul : Espolio de José Joaquim de Oliveira.

Leste : Lotes n° 50 e 72 da Fração da Chácara n° 34.

Ao Oeste : Lotes n° 49 e 53 da Fração da Chácara n° 34-Remanescente.

Lote: 72 – Desmembrado Dimensões: IRREGULAR Área: 2.391,22 m².

Situação : Município de Amambaí – MS.

Proprietária: Ivanete Cruz Lopes.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Ao Norte : 40,00 m com o Lote n° 50 da Fração da Chácara n° 34.

Ao Sul : 40,21 m com terras de Espolio de José Joaquim de Oliveira.

Ao Leste : 57,73 m com terras de Antônio Batista de Oliveira.

Ao Oeste : 61,83 m com o lote 71 da Fração da Chácara n° 34 – Destinada a Arruamento, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E8A3BDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 274/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO E POSTERIOR REMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MAYCON ANTONIO FRANCIOSI,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 08, da quadra 15, Vila Cassiano Marcelo, matricula 7.255, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Maycon Antonio Franciosi, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda, aprovado o Remembramento da parte desmembrada do Lote 08, da quadra 15, Vila Cassiano Marcelo, ao Lote 03, da mesma quadra, matrícula n° 15.874 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade Maycon Antonio Franciosi, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **Os Desmembramentos e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 274/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 08, da quadra 15, Vila Cassiano Marcelo, matricula 7.255, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Maycon Antonio Franciosi, e posterior Remembramento de uma parte desmembrada do Lote 08 ao Lote 03, da mesma quadra, matrícula n° 15.874 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, também de propriedade de Maycon Antonio Franciosi que passam a serem denominados Lote 08-A, Lote 08-B e Lote 03 .

Área Total: 1.240,00 m² (Mil duzentos e quarenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Victor Anibal Delgado, CREA 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 08-A
Remanescente
ÁREA: = 7,50 X 30,00 m= 225,00m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 7,50 m com a Rua Antônio Martins Dutra para onde faz frente;
Ao Sul : 7,50 m com parte desmembrada do Lote 08 e remembrada ao Lote 03;
Ao Leste : 15,00 m com Lote 01 a 35,00 m da Rua José Bonifácio, 14,00 m com Lote 02 a 35,00 m da Rua José Bonifácio e 1,00 m com Fração do Lote 03 a 35,00 m da Rua José Bonifácio;
Ao Oeste : 30,00 m com Lote 08-B.

LOTE 08-B
Desmembrado
ÁREA: = 7,50 X 30,00 m= 225,00m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 7,50 m com a Rua Antônio Martins Dutra para onde faz frente;
Ao Sul : 7,50 m com parte desmembrada do Lote 08 e remembrada ao Lote 03;
Ao Leste : 30,00 m com Lote 08-A;
Ao Oeste : 30,00 m com Fração do Lote 10.

LOTE 03
Remembrado
ÁREA: Irregular = 790,00 m² (Setecentos e noventa metros quadrados).

Ao Norte : 35,00 m com o lote 02 a 29,00 m da Rua Antonio Martins Dutra, 7,50 m com o Lote 08-A a 30,00 m da Rua Antonio Martins Dutra e 7,50 m com o Lote 08-B a 30,00 m da Rua Antonio Martins Dutra
Ao Sul : 35,00 m com lote 04 e 15,00 m com lote 09;
Ao Leste : 14,00 m com Rua José Bonifácio para onde faz frente e 7,00 m com fração do lote 04;
Ao Oeste : 20,00 m com fração do lote 10 e 1,00 m com fração do lote 08-A.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:242F215F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 279/18 DE 25 DE JUNHO DE 2018 ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI - CMASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995;

CONSIDERANDO o Oficio Nº005/2018 UNIFICAM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil
a)Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- Sara Caroline Mariano em *Substituição* à Daniel Riquelme de Ricarde – Titular – UNIFICAN
- Marco Antônio Pereira Weiss em *substituição* à Zeni Vieira Soares – Suplente – UNIFICAN
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

b) Representante dos Usuários da Assistência Social
- (...)
- (...)

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- (...)
- (...)

Parágrafo Único *– O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no* Decreto 401/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:21737216

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 122/18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018. NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando solicitação do Oficio SMS nº 077/18

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DIRLEU SILVEIRA DOS SANTOS ZANETTI**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI-8, concedendo gratificação de 82% (oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal Saúde – SMS.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____,

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2FC32593

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 276/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018 ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - .CLEONICE VILHALVA DE SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 92% (noventa e dois por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação da servidora C**LEONICE VILHALVA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/18, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81FE45E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 261/18 DE 21 DE JUNHO DE 2.018 PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,
Considerando – *Processo protocolado sob 071130/18*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar permuta da servidora **CAROLINE ANDRADE FRAINHA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Nível III, Classe "A", CH20 inscrita sob a Matrícula nº 8180 -1, nesta Prefeitura Municipal de Amambai-MS, lotada na SEMED – CEI – Pequeno Aprendiz, à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, mediante **PERMUT**A com a servidora **MARIA IRADIR DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, Nível/PH2, CH20, inscrita sob o Cadastro nº 398081/01, a mesma desenvolverá suas funções no CEI – Pequeno Aprendiz.

Paragrafo único – A concessão da permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis, pelo período de 25/06/18 á 31/12/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/18, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E540CE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 450/17 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO DIAS,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar 004/2004, e;

Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 66974/2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Insalubridade, à razão de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base da servidora ***ROSENILDA MOREIRA CHAPARRO DIAS***, ocupante do cargo efetivo de Servente, Padrão I, Referência 07, inscrita sob a Matrícula nº 1649-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F34B5CE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018

OBJETO: Aquisição de merenda escolar, dos itens em que houve a desistência das empresas: A. P. da Silva – ME e Pacotão comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, do fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, Pregão nº 08/2018 e Processo nº 015/2018.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa de Licitação nº 011/2018 – Processo nº 055/2018
CONTRATADA: a Nilce de Assis Bicudo Silveira & Cia Ltda. CNPJ nº 04.677.705/0001-07 Vigência: 30 (trinta) dias.
Valor total: R$ 16.617,56 (dezesseis mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos)
Dotações:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-100000 e
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Nilce de Assis Bicudo da Silveira, Hevelyne Cristiane F. S. de Miranda e Carolina Martins de Melo

Anastácio – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A1E521CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

OBJETO: Aquisição de merenda escolar, dos itens em que houve a desistência das empresas: A. P. da Silva – ME e Pacotão comercio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. ME, do fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços nº 05/2018, Pregão nº 08/2018 e Processo nº 015/2018.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa de Licitação nº 011/2018 – Processo nº 055/2018
CONTRATADA: Damasceno & Damasceno Ltda. CNPJ nº 01.274.396/0002-09
Vigência: 30 (trinta) dias .
Valor total: R$ 16.365,61 (dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).
Dotações:
06.01.08306222053.3.3.90.30.00-115051 e
08.02.08243262108.3.3.90.30.00-129003.
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, José Pereira Damasceno, Hevelyne Cristiane F. S. de Miranda e Carolina Martins de Melo

Anastácio – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FE0A8585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018 / PROCESSO ADM Nº 036/2018 - PREGÃO N° 019/2018

O Município de Anastácio MS torna público o contrato em epígrafe, do qual resultou vencedora a empresa Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda. ME, CNPJ nº 01.080.215/0001-22, vencedora com valor total de R$ 175.920,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais) em 12 parcelas de R$ 14.660,00 (catorze mil seiscentos e sessenta reais). Para o período de 12 (doze) meses. Na dotação: 04.01.04122052010.3.3.90.39.00 – 100000.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software para informatização do Município de Anastácio MS. Com atendimento técnico especializado.

Anastácio-MS, 30 de maio de 2018.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Glaubi Araujo Leite, Alisson de Melo Gouveia e Paula Regina Toyota de Matos.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B5E4218D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº029/2018 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº045/2018 / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS
Contratado: MOTA&MEDEIROSSOCIEDADE DE ADVOCACIA
OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos, para recuperação e incremento dos repasses de royalties feitos pela ANP, com fundamento nas leis nº 7990/89 e 9478/97, com o devido acompanhamento do processo judicial em tramite sobre o tema, requerendo o reconhecimento do pagamento dos royalties marítimos com a inclusão desta Municipalidade no rol de instalações de embarque e desembarque de gás natural produzidos nos Campo Marítimos e Terrestres da Bacia Petrolífera, bem como o afastamento da RD 623/2013, bem como elaboração e acompanhamento de quaisquer outras medidas judiciais e/ou administrativas necessárias ao atingimento do objeto da presente contratação.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Pelos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA será pago ao CONTRATADO a importância mensal correspondente na forma da tabela abaixo descrita, com base no efetivo benefício econômico auferido pelo CONTRATANTE em razão das decisões judiciais ou administrativas obtidas, a contar da data do primeiro repasse após decisão judicial e assinatura do presente contrato. O valor dos honorários advocatícios é estimado em R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais), ficando os honorários limitados ao respectivo valor.
PRAZO
O presente contrato tem como vigência o período de sua assinatura pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com as partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2017, a saber: Codigo Geral : 14.01.04121034004.3.3.90.39.00 - 100000
ASSINANTES
Contratante: **Nildo Alves de Albres**
Contratada: **Frederico Mota de Medeiros Segundo**
Anastácio – MS, 24 de Maio de 2018.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D337D0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 010/2018

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014 e a Lei complementar nº 30 de 04 de Abril de 2008 do Estatuto do Servidor, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 20 de junho de 2018, conforme consta na Ata nº 204/2018.

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, Marivaldo Ramos dos Santos, conselheiro tutelar, matrícula nº 5001406 por fatos ocorridos no dia 05 de junho de 2018 conforme descrito no termo de ocorrência nº 685/2018.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Sindicância será composta pelos membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Titulares:
Júlio Cesar de Oliveira Faria matrícula nº 5001417 - Presidente;
Eliane de Arruda Santos matrícula nº 5001717;
Vera Artigas dos Reis representante da entidade AMINA.

Suplentes:
Soliane Benites Queiroz, Matrícula n° 5005314;
Heid Niz Laguilhon Nosella representante da entidade SOME.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão Sindicante constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta resolução, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade instauradora.

Anastácio-MS, 20 de junho de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4717BF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 011/2018

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014 e a Lei complementar nº 30 de 04 de Abril de 2008 do Estatuto do Servidor, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 20 de junho de 2018, conforme consta na Ata nº 204/2018.

Resolve:

Art. 1º Solicitar Medida Cautelar de Afastamento Preventivo do exercício do cargo de conselheiro tutelar, do servidor Marivaldo Ramos dos Santos, matrícula nº 5001406, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de não influir na apuração das irregularidades que serão averiguadas e dando o direito de defesa ao mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 20 de junho de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:78A2B247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 012/2018

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 914 de 02 de Abril de 2014, considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária de 20 de junho de 2018, conforme consta na Ata nº 204/2018.

Resolve:

Art. 1°- Aprovar o Calendário das reuniões de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para todas as segundas quartas-feiras de cada mês, às 8:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 20 de junho de 2018.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:4D87735A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, torna público, a quem interessar, que se acha instaurado na Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo menor valor global, com execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, para selecionar e contratar empresa para efetuar a Execução de Obra de Constru&ccedi l;ão da garagem para veículos públicos e oficiais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário do Município de Aparecida do Taboado, sendo que todos os serviços e materiais necessários para a prestação de serviços, deverão ser fornecidos/adquiridos pela empresa licitante vencedora do certame e que vier a ser contratada pela Câmara Municipal de Aparecida do Taboado. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser obtida pelos interessados, independentemente de qualquer pagamento, nos dias úteis, no horário de expediente da Câmara Municipal, (07:00 às 13:00 horas) na Câmara Municipa l, sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015 – Jardim São Bento – Aparecida do Taboado – MS. O Edital poderá ser solicitado sem quaisquer custos, também através do email cm.aptaboado@bol.com.br para conhecimento e análise, contudo caso a empresa pretenda efetivamente participar do certame, deverá dirigir-se à sede da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS sito à Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo nº 4015, no prazo legal, das 07:00 às 13:00 horas – MS para fazer a devida solicitação formal e receber a mídia contendo os projetos e demais documentos necessários para efetiva participação do certame. Os envelopes deverão ser entregues até às_08h30min. do dia 17 de junho de 2018, ficando designada a audiência inicial para a abertura dos envelopes, para esta mesma data às 08h40min, com ou sem a presença dos concorrentes. Os horários referidos são de Mato Grosso do Sul. Valor total máximo estimado de R$ 94.198,07 (noventa e quatro mil cento e noventa e oito reais e sete centavos).

Aparecida do Taboado, 25 de junho de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F40AE104

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 047/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARLI APARECIDA QUIM FREITAS."

PORTARIA – IPAMAT N º 047/2018

"*Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-Doença a servidora Marli Aparecida Quim Freitas.***"**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder a Prorrogação Benefício Auxílio-doença à servidora **MARLI APARECIDA QUIM FREITAS**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vencimentos integrais, permanecendo afastada no período que iniciou em 05/03/2017, sendo por este prorrogada de 16 de junho de 2018 com previsão de em término em 22 de outubro de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01365R16.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 16 de junho de 2018, com previsão de termino no dia 22 de outubro de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de junho de 2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:77838286

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2012 - GMO-MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 01/2012

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa **GMO-MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO LTDA** habilitada em concordância com as exigências do edital:

GMO – MEDICINA E SEGURANÇA DE TRABALHO – LTDA apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:C8246E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO 01-2012 - CLINICA MURAKAMI-LTDA

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 01/2012

Objeto - credenciamento de empresa, para prestação de serviços na área de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Empresa CLINICA MURAKAMI – LTDA **habilitada** em concordância com as exigências do edital:

CLINICA MURAKAMI-LTDA - apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

JANETE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:8D095E35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 117/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO o Ofício SMAS nº 56/2016 que deu origem ao Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria nº 164/2016 de 17 de novembro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria do Município datado de 18 de junho de 2018, incluso a esta Portaria;

RESOLVE

Art. 1º . Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a inobservância do art. 168 da Lei Complementar nº 3/2001, de 30 de novembro de 2001, pela servidora Elisângela de Assis Barbosa Filomeno, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, em razão dos fatos e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelo Decreto nº 034/2018 de 27 de março de 2018.
Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 213 de Lei Complementar nº 03/2001, de 30 de novembro de 2001.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Batayporã-MS., 18 de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:C3CA96A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 118/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, referente ao período aquisitivo de 04 de abril de 2012 a 04 de abril de 2017.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 118/2018

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período da licença
01	José Camargo Melchior	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente	05/06/2018 a 03/08/2018
02	Luzinete Souza de Oliveira	Merendeira	Secretaria Municipal de Assistência Social	04/07/2018 a 01/09/2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:172DBD37

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 119/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto da Lei nº-502/2001, de 19/06/2001, com alterações posteriores e Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constante do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012.

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês junho de 2018

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administraçao, Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº- 119/2018

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÂO	ACRÉSCIMO EM %
01	Luciane Caldeira de Oliveira	Assistente Administrativo	Graduação em Licenciatura em Letras	5%
02	Fabio Cardoso Radeke	Controlador Geral	Pós Graduação Lato Sensu: Controladoria	5%
03	Mirian dos Santos Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Conclusão do Ensino Médio	5%

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:962EAFB2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 120/2018 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
ERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 302, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018;**
LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Merendeira, matricula nº 716, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
CELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Endemias, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
GUTEMBERTG SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matricula nº 002/2015, relativo ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 24/03/2018, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
JANETE DOS SANTOS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 029/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017**, a partir do dia 05/06/2018 a 04/07/2018;**
ELIANE DE JESUS OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir de 06/06/2018 a 20/06/2018;**
CLAUDIA MUSTAFÁ DE OLIVEIRA MENEGATI, ocupando o cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 023/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017**, a partir de 11/06/2018 a 10/07/2018;**
MARCELO RIBEIRO, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 30/06/2008, **a partir do dia 14/06/2018 a 21/06/2018;**
MARIA LIDIA DA SILVA COTA, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018**, a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018;**
CAMILA DIAS NOGUEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou técnica de Enfermagem, matrícula nº 022/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 18/06/2018 a 02/07/2018;**
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 021/2007, relativo ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017**, a partir do dia 18/06/2018 a 17/07/2018;**
VALDEMIR DIAS FARIAS, ocupando o cargo de Motorista Classe A, matrícula nº 133/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, **a partir do dia 18/06/2018 a 17/07/2018;**
SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir do dia 02/07/2018 a 31/07/2018;**
MILENA MOREIRA ALBARADO, ocupando o cargo de Agente de Endemias, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir do dia 02/07/2018 a 31/07/2018;**
SEBASTIÃO DA SILVA LINO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula nº 021/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017**, a partir do dia 09/07/2018 a 07/08/2018;**
MARTA BORGES DE SILVA, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula nº 789, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017**, a partir do dia 10/07/2018 a 08/08/2018;**
ELENIR CANELLO, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula nº 010/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 020/2014, relativo ao período

aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 014/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
RITA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 013/2015, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
ERIONAL LOPES DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 045/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2017 a 17/07/2018**, a partir do dia 31/07/2018 a 29/08/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de junho de 2018.
Jorge Luiz Takahashi
Prefeito Municipal
Publicado e afixado na forma da Lei.
Dilmo Mathias Teixeira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**JORGE LUIZ TAKAHASHI**, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria:
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder **férias regulamentares** aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:
ERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 302, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir de 01/06/2018 a 30/06/2018;**
LUZINETE SOUZA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Merendeira, matricula nº 716, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
CELIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Endemias, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
GUTEMBERTG SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matricula nº 002/2015, relativo ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 24/03/2018, **a partir de 04/06/2018 a 03/07/2018;**
JANETE DOS SANTOS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 029/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2016 a 21/10/2017**, a partir do dia 05/06/2018 a 04/07/2018;**
ELIANE DE JESUS OLIVEIRA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 010/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016**, a partir de 06/06/2018 a 20/06/2018;**
CLAUDIA MUSTAFÁ DE OLIVEIRA MENEGATI, ocupando o cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 023/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2016 a 03/07/2017**, a partir de 11/06/2018 a 10/07/2018;**
MARCELO RIBEIRO, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2007 a 30/06/2008, **a partir do dia 14/06/2018 a 21/06/2018;**
MARIA LIDIA DA SILVA COTA, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018**, a partir de 18/06/2018 a 17/07/2018;**
CAMILA DIAS NOGUEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou técnica de Enfermagem, matrícula nº 022/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 18/06/2018 a 02/07/2018;**
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 021/2007, relativo ao período aquisitivo de 21/06/2016 a 20/06/2017**, a partir do dia 18/06/2018 a 17/07/2018;**
VALDEMIR DIAS FARIAS, ocupando o cargo de Motorista Classe A, matrícula nº 133/2007, relativo ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 19/09/2017, **a partir do dia 18/06/2018 a 17/07/2018;**
SALETE MARINA DOS SANTOS VIEIRA, ocupando o cargo em Comissão de Assessor Técnico I, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, **a partir do dia 02/07/2018 a 31/07/2018;**
MILENA MOREIRA ALBARADO, ocupando o cargo de Agente de Endemias, relativo ao período aquisitivo de 08/05/2017 a 07/05/2018, **a partir do dia 02/07/2018 a 31/07/2018;**
SEBASTIÃO DA SILVA LINO, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula nº 021/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017**, a partir do dia 09/07/2018 a 07/08/2018;**
MARTA BORGES DE SILVA, ocupando o cargo de Enfermeira, matrícula nº 789, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2016 a 02/05/2017**, a partir do dia 10/07/2018 a 08/08/2018;**
ELENIR CANELLO, ocupando o cargo de Auxiliar e/ou Técnico de Enfermagem, matrícula nº 010/2009, relativo ao período aquisitivo de 22/05/2016 a 21/05/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
SUELLEN CARLA VIEIRA DINIZ, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 020/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2015 a 15/10/2016, **a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 014/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
RITA DE CASSIA ROCHA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 013/2015, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2016 a 02/08/2017**, a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018;**
ERIONAL LOPES DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, matrícula nº 045/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2017 a 17/07/2018**, a partir do dia 31/07/2018 a 29/08/2018;**
Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:DDE2C1E6

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 022/2018.

Objeto: Alienação dos espaços destinados ao comercio de bebidas, alimentação e parque de diversões no recinto de festas Diego Sanches Marchi, para realização da 38ª Festa do Sereno de Batayporã-MS, que será realizada nos dias 29, 30 de junho e 01 de julho de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 047/2018, processo administrativo n° 033/2018. **ADJUDICO** as empresas: MARLI MONTEIRO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ. nº 04.517.494/0001-37, para fornecer o item nº 01, no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) e J.R. BEBIDAS, EVENTOS E TRANSPORTES LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 07.718.040/0001-12, para fornecer o item nº 02, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

Batayporã-MS, 25 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:67ADD59E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e THAMY DA CUNHA NAKAMICHI, inscrita no CPF sob o n° 017.077.341-86.
DO OBJETO
Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF – Santo Antonio com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 097/2018, Processo nº 028/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.39.50.00.00.00(53/2018).
DO VALOR
R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
DA VIGÊNCIA
O prazo para a Prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
15 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:E29DBEFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e LARISSA FULIOTTO LOPES, inscrita no CPF sob o n° 034.481.901-95.
DO OBJETO
Contratação de odontólogo, para atender a Unidade de ESF – Sebastião Martins com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 098/2018, Processo nº 029/2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 06.91.2.048.3.3.90.39.50.00.00.00(53/2018).
DO VALOR
R$ 53.052,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e dois reais).
DA VIGÊNCIA
O prazo para a Prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
15 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3CA34D9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS.

O Secretario Municipal, Eraldo Juarez de Souza, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e arts. 222 a 227 da LC 18/2008 torna público o presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, destinado ao provimento dos cargos públicos de assistente de Alfabetização voluntária do Programa mais Alfabetização para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Bodoquena - MS, conforme lista de classificação no anexo I deste Edital.
Conforme previsão expressa no edital 001/2018, do Processo Seletivo Simplificado, o prazo para recurso será de 2 dias úteis a partir da publicação deste Edital.
A partir da publicação deste Edital, o candidato classificado poderá ser convocado de acordo com o itens 7.1, 7.2, 7.3 e 8,8 do Edital de Abertura n.º 01/2018, do presente Processo Seletivo Simplificado.

Bodoquena-MS, 25 de junho de 2018.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretario Municipal de Educação E. e Lazer

ANEXO I
RESULTADO FINAL -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTE DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO DO MAIS ALFABETIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Lays Adriany Batista de Souza Ortiz	**12,03**
2º	Joselina Prates Rodrigues Silva	**11,02**
3º	Grasiela Franco Riquelma	**7,35**
4º	Lucivânia Ferreira dos Santos Castro	**7.35**
5º	Rosemary Balbino de Souza Ferreira	**6,69**

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:A2B68685

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº. 83/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2018 DISPENSA Nº 132018

Objeto: Contratação de empresa especializada em Transporte de Escolares, LINHA-09 TAQUARUSSÚ/BODOQUENA

Inicio: 15/03/2018
Encerramento: 27/04/2018

Contratado: Mário Ramos Ortega - ME
Contratante: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.

O presente termo é realizado na presente data, dando quitação ao decurso de prazo do instrumento contratual.

Bodoquena-MS, 22 de junho de 2018.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5AD2F5A6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 60/2018 - PROCESSO 95/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de um veículo utilitário 0 KM, tipo caminhonete pick-up, cabine dupla,tração 4x4, freios ABS, capacidade 5 passageiros, potência mínima 160 CV, air-bag duplo conforme nº. 859451/2017/SEAD/CAIXA, para atender Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 12 de Julho de 2018. **HORAS**: 07:30 (sete horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 25 de Junho de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D8961892

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2017.

EXTRATO 2ª. TRIMESTRAL ATA REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2018
Objeto a seleção e registro dos menores preços para a Aquisição de Medicamentos hospitalar e Farmácia Básica para atender o Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Data da Assinatura 25 de Junho 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:815A382C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.134/2018

DECRETO Nº 134 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a mudança do horário de funcionamento das Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade do equilíbrio das contas públicas, custeio e manutenção, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência aos limites e condições estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando as constantes quedas de receitas municipais, principalmente, do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, o que pode colocar em risco o equilíbrio financeiro das contas públicas;

Considerando a necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, com o fim de reduzir as despesas de custeio sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação de serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que, a partir do dia 1º de julho de 2018, os setores administrativos das Secretarias Municipais do município de Bodoquena/MS, bem como diretorias, departamento de licitação, protocolo e demais setores não considerados essenciais e com atribuições administrativas e ainda a Procuradoria Jurídica, o Sistema Municipal de Controle Interno e o Departamento Tributário, funcionarão das 7h00min às 13h00min em turno ininterrupto.

Parágrafo único. Durante o expediente fixado no *caput* deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

Art. 2º Os serviços essenciais de transporte, vigilância, manutenção de parques e jardins, os Postos de Saúde que integram a Estratégia Saúde da Família (ESF), as Escolas, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), permanecem com os horários de atendimento inalterados.

Art. 3º Fica proibida a realização de qualquer atividade e a permanência de funcionários nas repartições públicas municipais após o horário final de trabalho, salvo exceções pré-determinadas e autorizadas, resguardando os serviços essenciais e horários diversificados.

Art. 4º A modificação do horário de expediente definido por este Decreto não implica em alteração da remuneração do servidor público.

Art. 5º A reduções do horário de expediente previstas neste Decreto não devem prejudicar a qualidade do serviço público, que é pautada pelos princípios da eficiência administrativa, devendo o servidor zelar pela economia e conservação de material que lhe é confiado, com fulcro no art. 171 na Lei Complementar nº 18, de 11 de dezembro de 2008.

Art. 6° Não será aplicada carga horária reduzida aqueles funcionários que realizam jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta horas) semanais, devendo ser seguida as disposições desse Decreto.

Art. 7º Poderão ser exigidos, dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo Municipal, relatórios contendo indicadores de efetividade dos serviços, de monitoramento do absenteísmo e outros necessários à comprovação do cumprimento deste Decreto.

Parágrafo único. Esses relatórios servirão de base para análise da continuidade da redução do horário de expediente, após 6 (seis) meses de vigência deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2018.

Bodoquena (MS), 20 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:745F2B07

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 50/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 81/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e higiene para Atendimento das Familiais pelo PAIF.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORABODOQUENA LTDA -ME	R$ 9.012,00 R$ (nove mil e doze reais)

Valor Global:R$ 9.012,00(nove mil e doze reais).

Data:25/06/2018
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Interino de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:50F4CB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 136/2018

DECRETO Nº 136 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Regulamenta o processo de convocação de professores efetivos para aulas complementares temporárias, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 61, de 12 de dezembro de 2014, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
considerando as peculiaridades na demanda da Administração Pública por serviços profissionais do magistério a cada ano, que envolvem o aumento e a redução de salas de aulas conforme a variação do número de matrículas anualmente registradas na Rede Municipal de Ensino;
considerando que além das situações de variação da quantidade de salas de aulas ativas, interferem na demanda por profissionais do magistério na Rede Municipal de Ensino, as ausências, os impedimentos, os afastamentos, os licenciamentos;
considerando que o regime jurídico constitucional do funcionalismo público admite a contratação de horas extras de pessoal concursado pela Administração, e que no caso específico do magistério, existe Lei autorizando a convocação de professores concursados para aulas complementares;
considerando a dinâmica da simetria jurídica entre os Entes da Federação, e a existência de regras estaduais parametrizáveis no Decreto Estadual n. 14.137, de 6 de fevereiro de 2015, regulamentando o regime de convocações de professores para aulas complementares,
DECRETA:

Art. 1º A atribuição da função docente em caráter temporário em unidades da Rede Municipal de Ensino será formalizada em regime de suplência visando suprir temporariamente o trabalho de servidor efetivo ou em razão de ampliação repentina, sazonal ou temporária, de carga horária ou turmas escolares, por excepcional interesse público, e recairá em:
I - professor integrante da carreira profissional do magistério municipal, por meio de convocação para aulas complementares;
II - candidato que possua habilitação para atuar como docente na educação básica, por meio de convocação por processo seletivo simplificado.
Art. 2º A convocação de professor integrante da carreira profissional do magistério municipal para aulas complementares será admitida nos casos em que o vínculo por concurso com a Administração não seja superior a 20 horas (ou 24 horas-aula) semanais, desde que a função exercida seja compatível com a acumulação autorizada constitucionalmente com outros cargos, empregos ou funções públicas.
Parágrafo único. Não se admitirá a convocação de professores da carreira municipal do magistério para regime suplementar de jornada superior a 20 horas (ou 24 horas-aula) semanais.
Art. 3º A competência para a convocação visando a atribuição da função docente em caráter temporário, em unidades da Rede Municipal de Ensino, é do Secretário Municipal de Educação.
Art. 4º A convocação de profissionais da carreira do magistério municipal visando a atribuição da função docente em caráter temporário ou à contratação de aulas complementares não se destina a prover eventuais cargos vacantes em detrimento do concurso público, em caso de necessidades permanentes da Administração, sendo condicionada, ainda, a:
I – manifestação de interesse ou anuência do servidor convocado;
II – ser limitada ao período letivo, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas; e,
III – não se iniciar o trabalho durante o período de férias, salvo necessidade imperiosa de reposição de aulas.
Art. 5º É facultado ao servidor público municipal da carreira do magistério recusar ou rescindir o regime de aulas complementares sem incorrer em falta funcional, sendo admitida essa faculdade à Administração em casos de falta funcional ou cessação das razões que determinaram a convocação.
Art. 6º A remuneração dos profissionais do magistério municipal pelo regime de aulas complementares será aquela definida no art. 25 da Lei Complementar Municipal n. 61, de 12 de dezembro de 2014, e constará do instrumento contratual previsto no ANEXO ÚNICO deste Decreto.
Art. 7º O professor interessado em candidatar-se para o exercício da docência em aulas complementares deverá atender às exigências estabelecidas no edital de chamada pública, de modo a ser incluído no Cadastro de Candidatos à Função de Docente em Regime Suplementar da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º Ao professor no exercício da docência em aulas complementares serão assegurados, além da remuneração proporcional definida no art. 6º deste Decreto, ao décimo terceiro salário proporcional e ao abono proporcional de férias.
Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena (MS), 18 de junho de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 136, DE 18 DE JUNHO DE 2018.
FICHA/TERMO DE ADESÃO A CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PARA AULAS COMPLEMENTARES

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Secretário Municipal ao final identificado, torna público que realizou a convocação, para adesão em regime de aulas complementares previsto na Lei Complementar Municipal n. 61, de 12 de dezembro de 2014, e no Decreto Municipal n. _____/2018, que agora é firmado, com carga horária de _____ horas ou _____ horas-aula, da pessoa de _____, inscrito(a) no CPF n. _____ e RG n. ___, servidor(a) integrante da carreira do magistério municipal com matrícula n. _____, para exercício com remuneração de _____, pelo período compreendido entre _____ e _____, sendo assegurados ao convocado(a), além da remuneração proporcional ao trabalho desenvolvido, aquela referente

ao décimo terceiro salário proporcional e ao abono proporcional de férias.

Cláusula Primeira – O desempenho da função ocorrerá na unidade _____, no período _____.
Cláusula Segunda – No desempenho das funções o profissional está submetido às responsabilidades e deveres previstos na legislação funcional municipal e na legislação e normas jurídicas que regulamentam a docência.

Cláusula Terceira – A presente convocação poderá ser rescindida a pedido do servidor convocado ou por faculdade da Administração em casos de falta funcional ou cessação das razões que determinaram a convocação.

Cláusula Quarta – Considerando a natureza jurídica especial do vínculo funcional e da extensão de jornada por aulas complementares, sujeitar-se-á o(a) servidor(a) convocado(a) aos descontos previdenciários previstos em Lei em favor do titular das verbas de mesma natureza incidentes sobre o vínculo principal.

Cláusula Quinta – O foro para dirimir dúvidas e solucionar conflitos derivados deste instrumento de adesão é o da Comarca de Miranda, MS.

Bodoquena, MS, ___ de _____ de _____.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF:

Xxxxxx
Servidor(a) Convocado(a)

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:6E8D99F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado das diversas secretarias do Município de Bonito/MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 09 de julho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 25 de junho de 2018.

Assinado na Autorização

CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:992C184E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 649/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA AUXILIADORA MANCUELHO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **13/06/2018 a 27/06/2018,** em substituição a Professora **MARCIA PIRES DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:63736C17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 650/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **matutino**, de **13/06/2018 a 27/06/2018,** em substituição a Professora **MARCIA PIRES DOS SANTOS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6D4F51C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 651/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JOCINELE LOPES DE VARGAS SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **18/06/2018 a 22/06/2018,** em substituição a Professora **JOANA DO NASCIMENTO,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B569EFDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 652/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **matutino**, de **18/06/2018 a 22/06/2018,** em substituição a Professora **JOANA DO NASCIMENTO,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 20 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:24332F60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 653/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **RAQUEL CASTILHO BRUM**, matrícula nº **2015-1**, exercendo o Cargo Efetivo de **Psicóloga,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 983 (novecentos e oitenta e três) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 06.06.2018 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00005/18-7. Bem ainda nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 22 de junho de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:EC6794DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 19 DE JUNHO 2018.

Acrescentam os anexos III e IV na Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo e comissionados do Poder Executivo do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida dos Anexos III e IV, para dispor sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo e comissionados do Poder Executivo do Município de Bonito.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:65137617

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 138, DE 19 DE JUNHO 2018 - ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

ADMINISTRADOR: orientar, coordenar e articular as atividades dos serviços; informar e submeter a despacho superior os assuntos relativos aos serviços e todos aqueles cuja tramitação lhes compete assegurar; distribuir o pessoal pelos serviços e zelar pela sua disciplina; assegurar a necessária coordenação entre os serviços de apoio de unidade; secretariar os órgãos comuns, preparar as decisões aí tomadas e assegurar a elaboração das correspondentes atas, sempre que tais órgãos não disponham de Secretário próprio, como tal designado nos termos legais e ou regimentais; coordenar os projetos destinados à modernização e simplificação administrativa dos serviços.

ASSISTENTE SOCIAL: planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e /ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; participar no

desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se da aplicações sociais, culturais, econômicas, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para à realização de atividade na área do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

ENGENHEIRO CIVIL: planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e localização de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição de instalações e equipamentos; executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura, paisagística, assim como de decoração arquitetônica; orientar o mapeamento e a cartografia de levantamento feito para áreas operacionais; realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras, compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações; participar da elaboração e execução de convênios que inclua projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; acomodar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; embargar construções que não atendam às especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; fiscalizar imóveis financiados pelo órgão; participar de comissões técnicas; propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis; elaborar projetos de loteamentos; coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como baixar normas e instruções disciplinares para uso e manutenção de veículos, equipamentos e obras municipais; elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado; projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico; apresentar relatório de suas atividades; desempenhar outras tarefas semelhantes.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR: desempenhar atividades relativas à topografia, geodesia e batimetria; elaborar documentos cartográficos; estabelecer semiologia e articulação de cartas; efetuar levantamentos por meio de imagens; gerenciar projetos e obras de agrimensura e cartografia; assessorar na implantação e operacionalização de sistemas de informações geográficas; implementar projetos geométricos, bem como executar outras atividades de interesse do MDA que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

NUTRICIONISTA: proceder ao planejamento, coordenação e supervisão de programas e/ou serviços de nutrição nas áreas de saúde, educação e do trabalho, entre outros; realizar análise de carências nutricionais/alimentares além do aproveitamento conveniente de recursos dietéticos; proceder ao controle de estoque, preparo, conservação, além da distribuição de alimentos; contribuir no desenvolvimento de ações educativas, visando colaborar na aquisição de hábitos alimentares adequados da população; participar da equipe multidisciplinar, auxiliando no planejamento, elaboração e execução de ações da vigilância epidemiológica, sanitária e de saúde do trabalhador; pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de trabalho; cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do Municípiode Bonito através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; planejar serviços e programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; desempenhar outras tarefas afins.

PREGOEIRO: credenciar os interessados no certame; receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; abrir os envelopes das propostas de preços, examiná-los e classificar os proponentes; conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço; aadjudicaçãopara o autor da proposta de menor preço; elaborar a ata; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; receber, examinar e decidir sobre recursos, encaminhando o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

TÉCNICO EM CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO: manter a ordenação da numeração predial; promover e manter a sinalização de topônimos; manter atualizado o cadastro imobiliário, compreender dados cartográficos e alfanumérico; manter a ordenação da numeração predial; fornecer, corrigir e manter os endereços do Município de Bonito; controlar o emplacamento de topônimos (nomes de ruas e logradouros) e desenvolver novos sistemas; fornecer a codificação viária; implantar e manter o sistema de geoprocessamento, organizando e controlando as informações; digitalizar os elementos que compõem a base cartográfica; conferir e controlar a qualidade dos elementos implantados; implantar e atualizar a cartografia cadastral, atribuindo codificação aos imóveis; proceder aos serviços de desenho, no intuito de manter atualizado o sistema cartográfico; manter o acervo de plantas; manter o sistema cartográfico à disposição dos órgãos usuários e do público; manter atualizadas as informações cadastrais da base de dados do Cadastro Imobiliário; ter atualizado os dados necessários à expedição de consultas e guias; garantir a exatidão das alterações cadastrais procedidas; atender o público e os órgãos usuários do sistema.

ADVOGADO: representar em juízo ou fora dele o Município de Bonito, nas ações em que este for autor, réu ou interessado, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo à audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses; estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudência e outros documentos, para adequar os fatos à legislação aplicável; complementar ou apurar as informações levantadas, inquirindo as partes, as testemunhas e outras pessoas, tomando medidas para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal, tributaria ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão; prestar serviços de consultoria jurídica e desincumbir-se de outras atividades afins.

RECEPCIONISTA: atuar na recepção, atender e filtrar ligações, anotar recados e receber visitas; responsabilizar-se pela compra de materiais de escritório e higiene; fazer o direcionamento de ligações; envio e controle de correspondências; fazer o controle e compras de suprimentos (materiais de escritório, limpeza e copa); prestar apoio na organização, gestão da agenda e ligações da diretoria; arquivar documentos; esclarecer dúvidas; responder perguntas gerais ou direcionar as perguntas para outros funcionários qualificados a responder; enviar e receber correspondências ou produtos; processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário; executar arquivamento de documentos; marcar reuniões, controlar as chaves e registrar informações.

ALMOXARIFE: recepcionar, conferir e armazenar produtos e materiais em almoxarifados, armazéns e depósitos; fazer os lançamentos da movimentação de entradas e saídas, controlando

efetivamente os estoques; distribuir produtos e materiais a serem expedidos; organizar o **almoxarifado** para facilitar a movimentação dos itens armazenados.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: receber e remeter correspondências e documentos; controlar as contas a pagar; emitir notas fiscais; preparar e encaminhar documentos; tirar cópias; enviar documentos para o departamento contábil e fiscal; atender telefonemas e esclarecer dúvidas sobre o financeiro; elaborar e apresentar relatório financeiro sempre que solicitado; coordenar o departamento de compras; manter organizado os arquivos e cadastros do Município de Bonito.

AGENTE ADMINISTRATIVO: desempenhara função de apoio às atividades burocráticas nas diversas unidades e órgãos da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas; receber e transmitir recados acerca de assuntos administrativos; realizar tarefas de digitação de dados; providenciar material de expediente; realizar tarefas de reprodução xerográfica; desenvolver atividade de arquivo; prestar auxílio logístico às autoridades administrativas e aos servidores com funções técnicas superiores; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

ESCRITURÁRIO: auxiliar na execução de tarefas administrativas envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos, portarias e normas gerais; redigir, sob supervisão, ofícios e ordens de serviço; executar trabalhos de digitação; preencher fichas e formulários, encaminhando-os aos órgãos específicos; auxiliar, quando necessário, na preparação de documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA: organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos para docentes, técnicos e alunos; operar equipamentos escolares (recursos audiovisuais); orientar os consulentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações; proporcionar ambiente para formação de hábito e gosto pela leitura; zelar pelo uso adequado dos acervos bibliográficos; manter atualizado o fichário de consulta e empréstimos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

DIGITADOR: executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos das unidades organizacionais do Poder Executivo.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO: dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; preparar relatórios e planilhas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TOPÓGRAFO: efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos; elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; promover o aferimento dos instrumentos utilizados; zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; realizar cálculos topográficos e desenhos; elaborar e analisar documentos cartográficos; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE: auxiliar nas atividades de contabilidade e orçamentárias, como na realização de atos e escrituração contábil, elaboração e execução orçamentária ,acompanhamento e controle dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; elaborar termo de conferência de caixa e demonstração de saldo; elaborar termo de registro dos bens e valores existentes nos órgãos públicos; zelar pela guarda da documentação que estiver sob sua responsabilidade; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

FISCAL DE OBRAS: orientar e fiscalizar as atividades eobrasde construção civil; elaborar relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços; avaliar e otimizar as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.

FISCAL DE TRIBUTOS: exercer tarefas na área de fiscalização de tributos municipais junto à Administração; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, orientando o contribuinte quanto a aplicação da legislação; executar atividades externas necessárias ao levantamento ou arbitramento da receita bruta dos contribuintes para o lançamento dos tributos; realizar quaisquer diligências no cumprimento de suas atribuições, inclusive em serviços de plantão; lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, intimações, auto de infração, aplicação de multas; atribuição de constituição do crédito tributário em âmbito municipal; realizar levantamento de serviço fiscal básico; verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle, acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios oriundos de ação fiscal, inclusive quando for objeto de demandas jurídicas; realizar diligências para fins de conferência de processos e reclamações por parte dos munícipes; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

FISCAL DE POSTURAS: harmonizar os direitos concorrentes dos cidadãos, cabendo-lhe fiscalizar, orientar, preventiva ou repressivamente a conduta do munícipe, para que as liberdades e os direitos individuais, em especial o de propriedade, tanto a pública quanto a particular, sejam exercidos em concorrência e sem lesar ou ameaçar a coletividade ou o bem-estar geral; fiscalizar a postura prática, tais como: exames, vistorias, verificações, avaliações, cálculos, estimativas, atender denúncias, confrontos e outros trabalhos como condição ou preparo do ato propriamente de polícia, consistente em autorizar, proibir, homologar, permitir ou negar; o fiscal poderá utilizar de veículo próprio ou oficial oferecido pelo Município de Bonito para o fiel desempenho de suas funções; quando necessário, trabalhar com o apoio da Guarda Municipal, nos casos de apreensão ou interdição.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS: executar trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias; lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências da sede e demais dependências do órgão público; polir objetos, peças e placas metálicas; preparar e servir café, chá, água, etc; remover, transportar e arrumar móveise materiais diversos; guardar e arranjar objetos, bem como transportar aqueles pequenos; transmitir recados; buscar e entregar documentos nas agências bancárias; executar outras tarefas do cargo sob a ordem do superior imediato.

BABÁ: de 0a01ano - carregar e trocar o bebê, atendendo-o com urgência nos períodos de choro e incômodo; de 01 a 03 anos- estimular e acompanhar os primeiros movimentos de locomoção da criança, mantendo o ambiente devidamente seguro; de 04 a 06 anos - participar de brincadeiras, ler histórias, bem como orientar na alimentação; acima de 06 anos – acompanhar o comportamento e o desenvolvimento da criança, sendo apta a organizar a agenda e rotina, tais como os horários de refeição e de dormir; reservar um tempo do dia para lições educativas.

COVEIRO: executar serviços de inumações e exumações nos cemitérios; cavar covas rasas e sepulturas com o uso de ferramentas adequadas; localizar nas plantas do cemitério as sepulturas, jazigos e covas; efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas; ajudar na execução de sepultamentos, carregando e colocando o caixão na sepultura; fechar as sepulturas, cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; zelar pela conservação dos jazigos e covas rasas; limpar, capinar e carregar lixos existentes nos cemitérios; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

COZINHEIRA: preparar e cozinhar alimentos; responsabilizar-se pelo ambiente e trabalho desenvolvido; preparar dieta e refeição de acordo com o cardápio elaborado por profissional competente; preparar refeições ligeiras, como: mingau, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

GARI: executar coleta de resíduos sólidos (lixo) junto aos caminhões coletores e outros equipamentos em ruas, valas e outros locais; efetuar a separação do lixo em locais apropriados; carregar e descarregar caminhões, dentre outras atividades determinadas pelo superior imediato ou especificadas em lei municipal.

LAVADEIRA: executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, regulando e operando máquinas lavadoras; efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário; operar equipamentos de baixa complexidade; centrifugar roupas molhada sou colocar roupas molhadas em local ventilado; separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto; encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados; armazenar roupas de acordo com normas internas; desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos resultantes de local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MERENDEIRA: zelar pela limpeza e organização da cozinha; receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; preparar as refeições destinadas aos alunos durante o período em que permanecerem na escola, de acordo com a receita padronizada e com o cardápio do dia; distribuir as refeições no horário indicado pela direção da escola; organizar e cuidar da manutenção dos materiais sob sua responsabilidade na cozinha e dependências; Trajar o uniforme fornecido pelo serviço de alimentação escolar ou pela direção da escola.

TRABALHADOR BRAÇAL: roçar, capinar e limpar mataria e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros públicos; executar serviços de carga e descarga de materiais diversos; executar serviços diversos de limpeza em obras; carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral; executar serviços de pintura e conservação de meios-fios; cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; desobstruir estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas; preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos; auxiliar na manutenção e lavagens de máquinas e veículos; auxiliar nos serviços de mecânica e máquinas e veículos; fazer a separação de pedras amarroadas; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

VIGIA: percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventual anormalidade na rotina de serviço e ambiente; vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; prestar informações que possibilitam a punição dos infratores; redigir ocorrência de anormalidade; executar outras tarefas de natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ATENDENTE INFANTIL: auxiliar na alimentação da criança, consoante a sua idade e necessidade, acompanhando-a nas refeições e promovendo a sua autonomia; cuidar da higiene da criança e facilitar a aquisição deste hábito de saúde; estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança; estar atento aos sintomas de alteração de saúde que podem ocorrer nas crianças, encaminhando-a para as unidades de saúde próprias, sempre que se justifique; prevenir acidente e socorrer a criança, de forma adequada em qualquer acidente infantil; desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; ser modelo de bons hábitos, comportamentos e atitudes para a promoção das crianças; reforçar a criança nas suas aprendizagens, oferecendo-lhe segurança, apoio e estímulo para que desenvolva todas as suas capacidades da melhor forma possível; procurar os materiais e recursos tecnológicos úteis ao desenvolvimento de atividades adequadas às crianças; promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; participar ativamente nas atividades de animação desenvolvidas pelos animadores, em contexto escolar e de tempos livres; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais; participar ativamente nas instituições, como elemento da equipa educativa, assegurando a melhor atenção à criança e família; apoiar os elementos da equipa educativa nas suas tarefas.

LAVADOR: atuar com lavagem e secagem de veículos pequenos, médios, utilitários, caminhões e máquinas pesadas, aplicando produtos, fazendo a higienização e, quando possível, o polimento dos mesmos e outras ações correlatas.

TELEFONISTA: operar equipamentos, atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas; auxiliar as pessoas, fornecendo informações e prestando serviços administrativos gerais; operar equipamentos de telefonia, estabelecendo ligações internas e externas, recebendo e transferindo chamadas para o ramal solicitado.

BORRACHEIRO: realizar serviços automotivos, verificando pneus e alinhamentos de câmara de ar usada nos veículos; consertar partes avariadas ou desgastadas com o auxílio de equipamentos apropriados, restituindo a condição de uso; prestar socorro aos veículos que sofrerem alguma colisão nas rodas, visando realizar o trabalho baseado nas normas de segurança e higiene.

LUBRIFICADOR: lubrificar máquinas e equipamentos, sinalizando os pontos de lubrificação; selecionar os materiais de limpeza e as ferramentas para desempenho da função; retirar o excesso de lubrificante, liberando as máquinas e os equipamentos lubrificados, preenchendo relatórios e registros de ocorrências; conservaras ferramentas de trabalho; laborar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

ELETRECISTA DE RESIDÊNCIA: executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos; efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, pneumáticos, a fim de diagnosticar defeitos, através de esquemas, desenhos, catálogos, análise e avaliação técnica, bem como, desmontar, recuperar, montar, testar e substituir componentes; efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais; executar manutenção emergencial; atender chamados via ordem de serviço; realizar análise de risco; zelar pelos equipamentos de sua responsabilidade.

ELETRICISTA DE VEÍCULOS: prestar manutenção aos veículos automotores, inclusive máquinas pesadas, no que tange a parte elétrica; executar serviços na rede de fiação dos veículos; substituir ou reparar componentes que não demandem de equipamentos

especializados, não existentes nas oficinas da entidade; substituir lâmpadas e outros componentes periféricos; verificar costumeiramente as baterias elétricas, velas, bicos ejetores, alternadores e geradores de energia, bobinas, motor de partida, painéis de instrumentos e outros componentes removíveis, substituindo ou reparando panes; responsabilizar-se pessoalmente pela guarda, uso, conservação e manutenção das ferramentas e equipamentos utilizados nos seus serviços; prestar assistência e socorro aos veículos que sofram panes na parte elétrica, na base territorial do Município de Bonito; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo; Apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

TRATORISTA: operar tratores e reboques montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais, roçadas de terreno, preparo da terra e desobstrução de vias públicas e vicinais; gradeamento e nivelação de solo, roçada mecânica e outros funções correlatas ao trabalho com trator e seus implementos.

GUARDA VIDAS: vigiar piscinas e outros ambientes aquáticos (balneário municipal), observando os banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; percorrer a área sob sua responsabilidade, principalmente no balneário municipal; prestar primeiros socorros quando necessário; executar massagens especiais e exercícios respiratórios nos afogados; providenciar socorros médicos ou remoção do afogado; comunicar ao superior imediato as ocorrências diárias; manter e conservar os materiais e equipamentos de salvamento; participar de operações de salvamento fora de sua área de serviço; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GUARDA MUNICIPAL: atribuições dadas pelo artigo 3º, incisos I a XXI da Lei Complementar nº 112, de 21 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Municipal de Bonito/MS.

MESTRE DE OBRAS: acompanhar a construção e reforma da parte estrutural e acabamento de prédios públicos ou também em construções de grande, médio ou pequeno porte; atuar no controle do fluxo de serviço, recebimento e checagem de materiais; coordenar o trabalho dos pedreiros, serralheiros e outros profissionais da construção civil, ler e interpretar as plantas desenhadas por engenheiros e arquitetos; calcular a quantidade de material utilizado na construção, manter informado os engenheiros, projetistas, calculistas e arquitetos sobre o andamento da obra.

MOTORISTA CNH "C": desempenharas funções inerentes a profissão de motorista, tais como: dirigir veículos leves e pesados da frota da municipalidade, respeitando a habilitação profissional limitada à classe "C"; realizar viagens oficiais de interesse da Administração; conduzir os veículos pesados na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos com os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sob sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA CNH "D": dirigir veículos leves e pesados da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, transportando cargas e/ou pessoas de acordo com o itinerário pré-estabelecido; responder pela segurança da carga e/ou dos passageiros; verificar condições de conservação e providenciar a manutenção do veículo sob sua responsabilidade; verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, como: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas ou pessoas; verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão ou ônibus; anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos no transporte escolar e outras ocorrências; recolher ao local apropriado o caminhão ou ônibus após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.

OPERADOR DE MÁQUINAS: desempenhar funções inerentes a profissão de operador de máquinas pesadas rodoviárias e agrícolas, tais como: realizar trabalhos de abertura, conservação e manutenção das vias públicas municipais urbanas e rurais; realizar trabalhos agrícolas conforme a necessidade das atividades dos órgãos municipais competentes, inclusive no atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente; zelar pela manutenção e conservação das máquinas que estiverem sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos visando a manutenção e conservação das máquinas e equipamentos; cuidar do abastecimento e lubrificação das máquinas e equipamentos; manter rigoroso controle acerca do consumo de combustíveis, peças das máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade; informar imediatamente a autoridade a qual esteja subordinado sobre irregularidades, defeitos nas máquinas e equipamentos que estiverem sob sua responsabilidade; excetuar outras tarefas afins.

MECÂNICO: desempenhar funções relativas ao serviço de mecânica em geral, tais como: serviço de reparo e conserto dos veículos, máquinas e equipamentos do Município de Bonito; realizar trabalhos de rotina quanto à desmontagem, montagem e ajustamento de motores; treinar os servidores auxiliares desta atividade; realizar avaliações e emitir laudos sobre as condições dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

FUNILEIRO: retirar e desmontar veículos; reparar peças danificadas; manusear instrumentos manuais e elétricos; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

PEDREIRO: Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; misturar os materiais necessários para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras seguindo os desenhos para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; executar serviços de acabamento em geral, como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés; executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças; rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e nivelamento das mesmas; utilizar corretamente os equipamentos de proteção indicados para cada situação; executar outras atividades correlatas.

ENCANADOR: Montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios; fazer

instalações de encanamentos, em aparelhos sanitários, caixas de descargas; testar e consertar a rede hidráulica, incluindo canalizações, válvulas e registros; limpar e desobstruir ralos, tubulações, caixas de inspeção, etc; fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações; fazer reparos em reservatórios e chaves de boia; reparar vazamentos das tubulações de casa de bombas; substituir e eliminar vazamentos de aparelhos sanitários; trabalhar em tubulações de PVC, cobre e galvanizadas; confeccionar e assentar calhas; assentar manilhas e fazer ligações de bombas, reservatórios de água, rede de água, esgoto e gás; construir indicadores para controlar o volume de água nas caixas de abastecimento; limpar e desentupir calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral; zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos de trabalho; manter a higiene e a ordem do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços; desempenhar tarefas afins.

PINTOR: preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares;
preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AGENTE DE SAÚDE: desempenhar funções de fiscalização do cumprimento de normas relativas ao controle de epidemias, tais como: efetuar acompanhamento as doenças e agravos a saúde; através de sistematização de informações, realizar pesquisas, investigações e levantamentos necessários à elaboração e execução de planos e ações, visando ao seu controle e/ou erradicação no âmbito municipal; fiscalizar habitações e estabelecimentos comerciais e de produção; efetuar os autos de infração e adotar os procedimentos para aplicação das penalidades na área de sua competência; desenvolver atividades internas no tocante a sua área de atuação; participar de atividades educativas dentro de sua área de atuação; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO: Orientar os pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; preencher e anotar as fichas clínicas; manter em ordem o arquivo e o fichário; controlar o movimento financeiro; revelar e montar radiografias; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentalizar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental junto á cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; proceder à limpeza, conservação e manutenção do ambiente de trabalho; Executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE LABORATÓRIO: realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados; proceder à execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: lâminas e cortes histológicos, semeadura e isolamento de germes; executar análise de exames laboratoriais, tratando as amostras através da utilização de aparelhos, reagentes e outros que vêm em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos; prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo a orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente; proceder ao registro e arquivar cópias de resultados de exames; observar técnicas específicas para preparo de material e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório; controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho; usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; respeitar o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; realizar testes e proceder a sua leitura para subsídio de diagnóstico; executar outras tarefas afins.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem; aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados; preparar clientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização; executar curativos, usando seus conhecimentos, seguindo prescrições médicas ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações; auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização, bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, atendimentos de ginecologia e obstetrícia; administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos pacientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados; realizar visita domiciliar; observar os cuidados universais em proteção individual; cumprir o código de ética da profissão; zelar por sua segurança e de terceiros; preservar os materiais e equipamentos de trabalho; executar outras tarefas afins.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal de peso e medida das crianças até cinco anos de idade, acompanhando o crescimento e desenvolvimento; verificar a carteira de vacinação das crianças, orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias ; incentivar o aleitamento materno, identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal, acompanhando se as consultas médicas foram realizadas, inclusive a vacinação antitetânica; identificar casos de desnutrição; orientar mulheres na prevenção do câncer de mana e de colo de útero, encaminhando-as para os exames de controle na Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST – AIDS; orientar a população sobre doenças endêmicas; executar outras atividades correlatas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: orientar pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; manter em ordem arquivo e fichário; revelar e montar radiografias intra-orais ; preparar o paciente para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o cirurgião dentista e o atendente odontológico junto à cadeira operatória; manipular materiais restauradores; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias; auxiliar na organização de arquivos e envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: visitar periodicamente estabelecimentos de comércio varejista; fiscalizar condições de higiene em estabelecimentos comerciais e industriais; orientar e determinar ações para pronta solução de irregularidades; providenciar a retirada de produtos que apresentam condições impróprias ao consumo; vistoriar boxes e bancas de vendas de produtos alimentícios; preencher relatório diário de suas atividades; executar outras atividades correlatas.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: desempenhar atividades técnicas de enfermagem no hospital, postos de saúde e outros estabelecimentos

de assistência médica, com atuação nos domicílios para o programa Estratégia Saúde da Família; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar o ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL: também deve ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor; fazer a remoção do biofilme; supervisionar o trabalho do ASB; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder a limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.

TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA: confeccionar moldeiras e moldes de próteses dentárias; executar montagem das próteses dentárias; fundir metais para obter peças de prótese dentária; confeccionar e/ou reparar aparelhos de prótese dentária; corrigir e eliminar deficiências de peças dentárias; confeccionar aparelhos protéticos de correção posicional dos dentes ou maxilares; providenciar materiais necessários para a execução de serviços; encaminhar serviços para empresas especializadas, quando necessário; operar instrumentos e equipamentos destinados à realização dos serviços; colaborar em programas e em projetos dando suporte técnico; trabalhar segundo normas de qualidade, produtividade, segurança e higiene; zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO: desempenhar funções de dispensação ou manipulação de fórmulas magistrais e farmacopeias ; fiscalização profissional sanitária; participar da elaboração e ou fazer cumprir normas e disposições gerais relativas ao armazenamento, controle de estoque e distribuição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos, garantindo sua qualidade e otimizando a terapia medicamentosa; elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação; gerir racionalmente recursos materiais e humanos, de forma a dar garantia de qualidade aos serviços prestados na área de medicamentos; atender os receituários médicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos; informar de forma clara e compreensiva, sobre o modo correto de administração dos medicamentos, alertando sobre reações adversas e interações medicamentosas com alimentos e/ou produtos ingeridos concomitantemente; atuar na promoção da educação dos profissionais de saúde e de pacientes; atuar como fonte de informação sobre medicamentos aos outros profissionais de saúde; participar de equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração, execução e avaliação de programas de saúde publica; executar funções como: reconstituição de medicamentos, preparo de misturas intravenosas e nutrição parenteral, fracionamento de doses, produção de medicamentos, e outras atividades passíveis de serem realizadas e atribuições do farmacêutico; atuar junto a central de esterilização na orientação de processos de desinfecção e esterilização de materiais; atuar em farmácia clinica; participar como membro de comissões de sua competência como: comissão de farmácia e terapêutica, padronização de medicamentos, comissão de controle de infecção hospitalar, licitações e pareceres técnicos; atuar no controle de qualidade de águas de consumo humano, residuais e controle de operações de estação de tratamento de águas e esgotos domésticos e industriais de piscinas, praias e balneários, desde a coleta de amostras, análises físico químicas e microbiológicas, até emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; executar e ou supervisionar análises físico-químicos, sensoriais, microscópicas, toxicológicas, microbiológicas, fito químicas, ensaios biológicos e outras, fazendo uso de metodologias e equipamentos necessários; atuar em farmácia homeopática, desde que devidamente habilitado; programar, supervisionar, inspecionar, bem como responder tecnicamente pela realização de exames laboratoriais, controle de qualidade de insumos de natureza biológica, química e física, emitindo laudos, pareceres e diagnósticos; fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados; coordenar , executar e supervisionar atividade específicas do laboratório de análises clínicas, desde a coleta do material para análise, até entrega do laudo final ao cliente; executar e/ou supervisionar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas ,parasitológicas, coprologias e outras, utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas; assumir responsabilidades pelos laudos dos exames realizados no laboratório, assinando-os, oferecendo assim maior credibilidade e segurança ao requisitante; orientar a distribuição de atividades para a equipe auxiliar, além de supervisionar a utilização e manipulação corretas dos materiais e equipamentos, observando cuidados relativos à higiene e segurança, garantindo qualidade do serviço; assessorar a elaboração de projetos de construção e montagem de áreas específicas; prever, prover e controlar materiais e equipamentos, emitindo opinião técnica em sua aquisição; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; coordenar, supervisionar, e executar atividades relacionadas às analises, bromatológicas e de medicamentos; coordenar, supervisionar e executar a preparação de reativos, corantes, anticoagulantes, meios de cultura, soluções detergentes e outros produtos utilizados em laboratório; coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais e produção de medicamentos; orientar e supervisionar os técnicos de laboratório e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades; coordenar e supervisionar a solicitação, recebimento e acondicionamento de materiais de uso do laboratório; responsabilizar-se pelo uso dos aparelhos e equipamentos do laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização; responsabilizar-se pelo arquivo de documentos e de registro de exames do setor; coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; executar determinações laboratoriais pertinentes a parasitologia, urinálise, imunologia, bioquímica e microbiologia (bacteriologia, virologia e micologia); executar determinações laboratoriais de água, bebidas, alimentos, aditivos, embalagens e resíduos, através de análises fisioquímicas, microscópicas e microbiológicas; executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radio químicas, liofilização, congelamento de produtos, imunofluorescências e outras; coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados à análises, prevenção e tratamento de doenças; coordenar, supervisionar, executar e responsabilizar-se pela produção, manipulação e análise de cosméticos, a fim de obter produtos de higiene e proteção; efetuar o controle de qualidade de todas as técnicas, equipamentos e materiais utilizados nas análises laboratoriais e de medicamentos; emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais e de medicamentos; planejar, coordenar, supervisionar e executar o treinamento de pessoal na área de competência; articular-se com a chefia, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais e o bom relacionamento de pessoal; assinar documentos elaborados no laboratório; planejar,

coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública;executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.

FONOAUDIÓLOGO: planejar e executar programas de prevenção auditiva; detectar, atender e encaminhar clientela, na área de comunicação, tanto oral como escrita; desenvolver, programar e supervisionar treinamento de linguagem, fala, voz, compreensão do pensamento verbalizado; prestar orientações aos familiares e corpo docente, sobre atitudes e responsabilidades na educação e/ ou reabilitação do educando; executar exames fonéticos de linguagem, audiometria e outros procedimentos apropriados, visando ao diagnóstico de limiares auditivos, além do estabelecimento do plano de sonoterapia; demonstrar técnicas de impostação de voz e respiração, orientando os treinamentos foniátricos, auditivos, de dicção e organização do pensamento expresso em palavras, objetivando a reeducação ou reabilitação do cliente; detectar, pela avaliação, as deficiências de comunicação do cliente tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; participar da equipe multidisciplinar, colaborando na elaboração de programas de saúde pública; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela conservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar em comissões técnicas e auditorias, com fins diversos, emitindo laudos e pareceres de sua competência; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

ENFERMEIRO PADRÃO: participar do planejamento, execução e avaliação de planos programas de saúde; participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição inclusive de saúde da família; fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem;manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos; desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; prestar assessoria quando solicitado; desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; promover a avaliação periódica da qualidade da assistência da enfermagem prestada; elaborar e executar política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com as necessidades da instituição; realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; fazer notificação de doenças transmissíveis; participar da atividade de vigilância epidemiológica; dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição; identificar e preparar grupos da comunidade para participar das atividades preventivas de saúde; promover e participar de atividades de pesquisa operacional e de estudos epidemiológicos; desenvolver outras atividades afins.

FISIOTERAPEUTA: proceder o diagnóstico do estado de saúde dos pacientes, identificando sua capacidade funcional; emitir diagnóstico e prognóstico de situações de risco; planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando a redução das consequências das patologias; supervisionar, controlar, treinar, avaliar as atividades da equipe auxiliar; educar, treinar clientes na correção da postura, reeducando a funcionalidade de órgão afetados; manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos; manipular, controlar e orientar informações, materiais e equipamentos fisioterápicos; participar da equipe multidisciplinar na elaboração, planejamento e execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres pertinentes; participar das ações desenvolvidas pela prefeitura municipal; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde; desempenhar outras tarefas afins.

PSICÓLOGO: emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades; participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada; executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação; participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres pertinentes; participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos; atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho; participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito, através dos programas implantados pelas Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social; desempenhar outras tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: planejar, desenvolver e avaliar os programas de terapia ocupacional junto à clientela de diversificada faixa etária, a fim de promover melhor qualidade de integração entre o indivíduo e o meio; participar da equipe multidisciplinar na elaboração de planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; colaborar na elaboração e avaliação de pesquisas e programas de saúde, bem como promovendo a prevenção da deficiência física e mental; garantir o controle e manutenção de informações e instrumentos, visando a eficiência de sua área profissional; assessorar em projetos e programas, orientando a comunidade através de sua perspectiva profissional; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; cumprir o código de ética profissional; cumprir o plano municipal de saúde; participar efetivamente da política de saúde do Município de Bonito, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias; desempenhar outras tarefas afins.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:desenvolver ações nas áreas de controle de zoonoses e de vetores, abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos, saneamento de edificações, saúde ambiental, segurança no trabalho e fiscalização sanitária; orientar medidas de controle de vetores, identificando e eliminando focos e criadouros na comunidade; coletar amostras de água para exames laboratoriais; orientar e executar medidas de manutenção, preservação e proteção do sistema de abastecimento de água (manancial, captação, adução, rede de distribuição, ramais domiciliares e tratamento); identificar situações de risco, colhendo amostras para análise laboratorial em caso de surtos, epidemias e contaminação ambiental; participar na organização da coleta, remoção e destino final do lixo na comunidade; realizar inspeção para efeito de liberação de alvará sanitário; realizar inquéritos sanitários em sua área de atuação; participar na promoção de medidas de saneamento e vigilância sanitária; identificar situações de risco de contaminação ambiental; cadastrar e fiscalizar estabelecimentos de produção, comércio e serviços de interesse da saúde; verificar o cumprimento da legislação sanitária vigente em sua área territorial de atuação; identificar situações de risco e notificar os órgãos competentes; executar outras atividades correlatas.

MÉDICO VETERINÁRIO: exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades; coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma; exercer a direção técnica sanitária dos

estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou produtos de sua origem; desempenhar a perícia sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais; executar perícias, exames e pesquisas; orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial; participar de eventos destinados ao estudo da medicina veterinária; desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante a doenças de animais, transmissíveis ao homem; proceder a padronização e a classificação dos produtos de origem animal; participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registros genealógicos; realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootécnica bem como a bromatologia animal em especial; proceder a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos; participar do planejamento e execução das atividades do centro de Controle de Zoonoses; desempenhar tarefas semelhantes.

CIRURGIÃO DENTISTA: praticar todos os atos de odontologia, decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação; prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive, para justificação de faltas ao emprego (inciso III com redação dada pela lei n.º 6.215 de 30/06/1975); proceder à perícia odonto legal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa; aplicar anestesia local e troncular; aplicar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento; agir de forma preventiva, tomando medidas que evitem ou impeçam a evolução de doenças bucais; privilegiar ações que beneficiem o maior número de pessoas, viabilizando programas de atendimento que utilizem pessoal auxiliar, técnicas e equipamentos simplificados; trabalhar em equipe, dominando técnicas de atendimento clínico, executando as tarefas mais complexas e coordenando e supervisionando o desempenho de técnicos auxiliares; executar o trabalho clínico de sua exclusiva competência, delegando atividades mais simples ao pessoal auxiliar e aquelas mais complexas aos níveis especializados competentes; planejar, executar e avaliar as atividades clínicas considerando as características epidemiológicas e socioeconômicas da população a atender e os recursos humanos e materiais disponíveis; desenvolver os programas e atividades implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, na área odontológica; responsabilizarem-se pelas informações prestadas em fichas clínicas de pacientes, boletins diários de atendimento odontológico, mapas de produção, encaminhamentos de referência e contra referência, relatórios das ações e serviços prestados, prescrições, e quaisquer outros instrumentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde na área odontológica; participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde de trabalhador; zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho; participar dos programas de educação em saúde; participar na equipe multidisciplinar, colaborando em treinamentos e auxiliando no desenvolvimento de programas e ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde; atender necessidades das Unidades Sanitárias na execução de suas atividades, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a melhoria na qualidade dos serviços; emitir laudos, pareceres, atestados a ele pertinentes, quando participar de auditorias e comissões técnicas; cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Odontológico; desempenhar outras tarefas afins.

MÉDICO CLÍNICO GERAL: clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO ANESTESISTA: realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; realizar visita pré-anestésica; auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala, incluindo cirurgias pediátricas e transplantes; ao final do procedimento cirúrgico: transferir o paciente para a recuperação pós-anestésica, unidade de terapia intensiva ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares relacionados à assistência anestesiológica ao paciente; realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; realizar plantões, conforme escala, incluindo finais de semana e plantões noturnos; contribuir no treinamento prático de médicos residentes e alunos de graduação; participar de atividades teóricas, teórico-práticas e práticas destinadas ao treinamento e educação continuada; cumprir ordens de serviço e regulamento da Instituição; participar de treinamentos de pessoas; coordenação, execução e avaliação das atividades de capacitação e treinamento de estudantes e residentes, contribuindo para a integração docente assistencial (preceptoria); exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitários, escolas, setores esportivos, entre outros; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; orientar os servidores que o

auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

MÉDICO PEDIATRA: examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-a com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças; tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças; exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

CIRURGIÃO DESTISTA - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

MÉDICO CLÍNICO GERAL - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros assemelhados); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecológica, obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E ADJUNTOS: atribuições estabelecidas no corpo da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

PROCURADOR JURÍDICO: determinar, assessorar ou efetuar a representação judicial e extrajudicial do Município de Bonito, assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de natureza jurídica; determinar, assessorar ou efetuar a promoção dos interesses do Município de Bonito perante os Tribunais Estaduais e Federais, inclusive o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público, interpondo e acompanhando recursos, inclusive sustentando oralmente, quando entender necessário, as razões de qualquer processo, nas sessões de julgamento e/ou apresentar memoriais; desenvolver, quando solicitado, estudos jurídicos das matérias em exame com o intuito de subsidiar os autores e responsáveis pelos pareceres e debates; assessorar os Secretários Municipais em assuntos jurídicos relacionados às atividades de cada pasta; assessorar quanto à análise das proposições e requerimentos apresentados pelo Poder Legislativo; prestar orientação técnica, através da emissão de parecer, quando solicitado, sobre questões de natureza jurídica ou de projetos que tramitem na Câmara Municipal; analisar, vistar e emitir pareceres sobre os contratos e aditivos em que for parte a Prefeitura Municipal; supervisionar ou prestar orientação jurídica às comissões de sindicância e inquéritos administrativos; representar ou supervisionar a representação da Prefeitura Municipal em juízo quando para isso for credenciado; analisar ou preparar as informações a serem prestadas em Mandados de Segurança impetrados contra ato do Prefeito Municipal, bem como em ações correlatas e pedidos de informação formulados pelos órgãos do Ministério Público ou Tribunal de Contas; manter o Prefeito Municipal informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências adotadas e despachos proferidos; assistir o Prefeito Municipal no controle interno da legalidade dos atos da administração; acompanhar a elaboração de escrituras, registros, contratos e outros documentos relacionados com os bens imóveis; zelar pela observância e adequação das normas da Lei Orgânica Municipal; supervisionar os trabalhos de licitações e contratos públicos emitindo pareceres sobre as suas fases, prestando esclarecimentos, orientações ou assessorando-a quando necessário; supervisionar o fluxo de tramitação de processos e os prazos, garantindo que a legislação vigente seja cumprida; garantir que a técnica legislativa seja devidamente aplicada, pronunciando-se sempre que verificado qualquer erro, falha, omissão ou inconsistência quando da redação dos projetos de lei de origem do Executivo; garantir que seja dada publicidade aos atos administrativos, legais ou regulamentares do Município de Bonito, resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação, além de cumprir

e fazer cumprir as determinações de superiores hierárquicos; responder por todos os serviços de responsabilidade da Procuradoria Jurídica; realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

CONTADOR: elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiro e patrimonial com os respectivos demonstrativos; elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos; elaborar registros de operações contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis; fazer acompanhar da legislação sobre execução orçamentária; controlar empenhos e anulação de empenhos; orientar na organização de processo de tomadas de prestação de contas; assinar balanços e balancetes; fazer registros sistemáticos da legislação pertinente às atividades de contabilidade de administração financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídico-contábil financeira e orçamentária, propondo se forem o caso, as soluções cabíveis em tese; emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários; fornecer dados estatísticos de suas atividades; apresentar relatório de suas atividades; desempenhar outras tarefas afins.

DIRETOR GERAL DE CONTROLE INTERNO: organizar as normas para criação de um sistema de controle em todos os níveis de governo, obedecendo ao Plano Plurianual - PPA, Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA; compatibilizar todos os orçamentos com o PPA; acompanhar as ações administrativas do governo municipal, as políticas globais e setoriais, a execução das mesmas, avaliando seus resultados para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do Município de Bonito e a defesa das instituições, bem como o cumprimento da legislação em vigor; assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela Administração; acompanhar as ações relativas à atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos visando avaliar as ações governamentais e a gestão fiscal dos administradores municipais; avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificando também, a exatidão e a fidelidade das informações contábeis e financeiras; assegurar o cumprimento das leis, coordenando a prestação de contas do Município de Bonito, na forma da lei em vigor e acompanhando os processos em tramitação no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, obedecendo as suas Instruções Normativas; executar outras atividades correlatas.

ASSESSOR JURÍDICO: desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos de interesse do Município de Bonito; organizar arquivo de pareceres de autoria do Procurador Jurídico, mantendo intercâmbio com os demais Órgãos e Secretarias, visando à agilização dos trabalhos; proceder ao controle de processos e documentos judiciais e extrajudiciais submetidos à apreciação do Procurador Jurídico; acompanhar a tramitação dos processos de interesse do Procurador Jurídico, alimentando os sistemas de informações específicas e prestando esclarecimentos aos interessados; verificar a documentação constante dos autos distribuídos ao Gabinete do Prefeito ou do Procurador Jurídico, providenciando síntese do conteúdo, com vistas a facilitar a análise por quem estiver subordinado; acompanhar a publicação de despachos e acórdãos na imprensa oficial; elaborar minutas de correspondências e atos que devam ter a assinatura do Prefeito ou do Procurador Jurídico; organizar a pauta de audiências do Procurador Jurídico, levantando e preparando o material necessário; realizar atendimento preliminar ao público, fazendo a triagem dos casos para o Procurador Jurídico, quando necessário, o encaminhamento aos órgãos competentes para solucionar a questão; buscar aprimoramento dos métodos de registro e arquivo dos trabalhos jurídicos produzidos pelo Procurador Jurídico; Executar outras atividades correlatas.

DIRETOR DE DEPARTAMENTO/GERÊNCIA: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do Departamento em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CHEFE DE DIVISÃO: chefiar e coordenar a parte operacional do setor em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar na organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

ASSESSOR ESPECIAL: prestar assessoramento às Secretarias, nas áreas em que seja exigido o ensino superior; elaborar pareceres em processos administrativos que necessitem conhecimento técnico; solicitar a compra de materiais e equipamentos; sugerir ao Secretário alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município de Bonito; elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; participar de comissões; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CHEFE DE SETOR- DE DIVISÃO- LIDER DE EQUIPE: Chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional do Setor em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional da Guarda Municipal; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; organizar o horário e escalas de serviços gerais ordinários e extraordinários junto ao Diretor do Departamento; levar ao conhecimento do Diretor do Departamento, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Diretor do Departamento de todos os fatos ocorridos e outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo

férias e outras, para o bom desempenho da corporação; cumprir e fazer cumprir as normas internas; representar o Diretor do Departamento, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolva servidores da Corporação, com a devida autorização do Diretor do Departamento; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Diretor do Departamento, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL: dirigir, planejar, orientar e coordenar a Corregedoria da Guarda Municipal; apurar, preliminarmente, as infrações disciplinares atribuídas aos servidores integrantes da Guarda Municipal; realizar visitas de inspeção e correições extraordinárias em qualquer unidade da Guarda Municipal; apreciar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal; promover investigação sobre o comportamento ético, social e funcional dos membros da Guarda Municipal, em especial aqueles em estágio probatório e dos indicados para o exercício de chefias e de funções de confiança, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis; manifestar-se sobre assuntos de natureza disciplinar que devam ser submetidos ao Prefeito Municipal; dirigir, planejar, coordenar e supervisionar as atividades, assim como distribuir os serviços próprios da Corregedoria; apreciar e encaminhar as representações que lhe forem dirigidas relativamente à atuação irregular de servidores integrantes da Guarda Municipal, bem como propor ao Prefeito Municipal a instauração de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações atribuídas aos referidos servidores; responder as consultas formuladas pelos órgãos da Administração Municipal sobre assuntos de sua competência; determinar a realização de correições extraordinárias nas unidades da Guarda Municipal, remetendo, sempre, relatório reservado ao Prefeito Municipal; remeter ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional dos servidores integrantes da Guarda Municipal em estágio probatório, propondo, se for o caso, a instauração de procedimento especial, observada a legislação pertinente; submeter ao Prefeito Municipal, relatório circunstanciado e conclusivo sobre a atuação pessoal e funcional de servidor integrante da Guarda Municipal indicado para o exercício de cargos em comissão e/ou funções de confiança, observada a legislação aplicável; praticar todo e qualquer ato ou exercer quaisquer das atribuições e competências das unidades ou dos servidores subordinados; proceder, pessoalmente, às correições nas unidades da Guarda Municipal que lhe são subordinadas; elaborar e encaminhar ao Prefeito Municipal, relatório trimestral referente às representações que lhe foram dirigidas relativamente à atuação irregular de integrantes da Guarda Municipal, bem como sobre a instauração de procedimentos disciplinares, para a apuração de infrações atribuídas aos referidos servidores, contendo os seus encaminhamentos e resultados; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público interno e externo; realizar outras tarefas afins.

DIRETOR: dirigir as unidades administrativas e operacionais da Secretaria em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; chefiar e coordenar a organização dos serviços a serem realizados; levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria em que estiver lotado; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; representar o Secretário, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolva servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Secretário, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; realizar outras tarefas afins.

ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO: coordenar, dirigir, planejar e orientar as atividades da Unidade de Controle Interno; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; elaborar e revisar, junto com os respectivos responsáveis pelos setores, o manual de controle interno de cada atividade do Município de Bonito; estabelecer os itens de fiscalização que cada setor deve exigir no fluxo da realização das tarefas; fiscalizar o cumprimento do manual de controles internos; comunicar aos servidores as irregularidades verificadas para que estes apresentem justificativas; cientificar o Prefeito sobre as irregularidades encontradas periodicamente; informar ao Tribunal de Contas do Estado as irregularidades cujas providências não foram tomadas pelo administrador no sentido de saná-las; guardar a documentação de seu trabalho em ordem e à disposição da Corte de Contas quando em auditoria ou solicitação; determinar, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados e privados que guardem, gerenciem ou administrem recursos ou bens municipais; regulamentar as atividades de controle através de Instruções Normativas, inclusive quanto às denúncias encaminhadas pelos cidadãos, partidos políticos, organização, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na Administração Municipal; concentrar as consultas a serem formuladas pelos diversos subsistemas de controle do Município de Bonito; verificar e assinar o Relatório de Gestão Fiscal do Chefe do Poder (Executivo ou Legislativo, conforme o caso); acompanhar o cumprimento de prazos de elaboração e entrega de relatórios e prestações de contas; emitir parecer sobre as contas prestadas ou tomadas por órgãos e entidades relativos a recursos públicos repassados pelo Município de Bonito; opinar em prestações ou tomada de contas exigidas por força da legislação; verificar os atos administrativos quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; auxiliar tecnicamente os demais servidores da administração; emitir comunicados; fiscalizar o limite de despesa total e com pessoal dos Poderes; realizar o acompanhamento da realização do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual; acompanhar e fiscalizar a execução da programação financeira e do cronograma de desembolso, inclusive quanto à realização das metas fiscais; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas financeiras e físicas dos programas de governo, elaborando relatório sobre o seu cumprimento e sobre os custos de execução; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em restos a pagar; fiscalizar a aplicação e cômputo das despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde; fiscalizar a realização de operações de créditos e os limites de endividamento e tarefas afins atinentes à manutenção do sistema de controle interno; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; realizar outras tarefas afins.

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO: dirigir, planejar, orientar e coordenar os Departamentos de Fiscalizações; apresentar ao Secretário propostas referentes à legislação e orçamento, bem como dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos; orientar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse da do Departamento; receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e encaminhá-las, decidindo as que forem de sua competência e opinando nas que dependem de decisões superiores; fiscalizar os serviços a seu encargo; observar leis e regulamentos pertinentes à legislação tributária municipal e de posturas; elaborar a efetividade e planilhas de horas extras dos integrantes do Departamento; determinar a escala de férias; responsabilizar-se pelo patrimônio do Departamento; representar o Departamento nas solenidades e eventos oficiais; estabelecer as normas internas; zelar pelo aproveitamento integral do efetivo lotado em seu Departamento; promover e presidir as reuniões periódicas, de cunho educativo e informativo com o pessoal diretamente subordinado, no intuito de debater questões relativas à melhoria dos serviços, participando aos superiores hierárquicos os assuntos de apreciação superior; manter o

relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, respeitando as limitações e atribuições legais; atender ao público em geral; solicitar a compra de materiais e equipamentos; realizar outras tarefas afins.

COORDENADOR: dirigir as unidades administrativas e operacionais da Secretaria em que estiver lotado; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; chefiar e coordenar a organização dos serviços a serem realizados; levar ao conhecimento do Secretário, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todas as ocorrências e fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os servidores auxiliares; intermediar na expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho da Secretaria em que estiver lotado; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; representar o Secretário, quando designado; acompanhar, pessoalmente, ocorrências de ordem policial ou administrativa que envolva servidores da Secretaria, com a devida autorização do Secretário; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do Secretário, dando-lhe conhecimento, posteriormente; atender o público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; posteriormente; elaborar correspondências e organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR: chefiar e coordenar a parte administrativa e operacional da Junta de Serviço Militar; instruir seus subordinados de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; assessorar a organização dos serviços; levar ao conhecimento do superior imediato, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao superior hierárquico de todos os fatos ocorridos e de outros que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os auxiliares de serviço; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina, instrução e serviços gerais cuja execução cumpre-lhe fiscalizar; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico, dando-lhe conhecimento, posteriormente; elaborar correspondências em geral; organizar eventos em geral; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

REGENTE DA BANDA SINFÔNICA: chefiar, planejar, orientar, organizar e coordenar a Banda Municipal; organizar as apresentações da Banda Municipal, bem com a agenda de apresentações; instruir os integrantes da Banda Municipal, de modo que se conscientizem da responsabilidade que possuem; promover e organizar ensaios; levar ao conhecimento do Secretário a que estiver subordinado, verbalmente ou por escrito, depois de convenientemente apurado, todas as ocorrências que não lhe caiba resolver, bem como todos os documentos que dependam de decisão superior; dar conhecimento ao Secretário de todos os fatos que tenha realizado por iniciativa própria; promover reuniões periódicas com os integrantes da Banda; ministrar aulas e instruções aos integrantes da Banda Municipal; recrutar pessoal para integrarem a Banda Municipal; cumprir e fazer cumprir as normas internas da Secretaria; assinar documentos de sua competência; solicitar a compra de materiais e equipamentos; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: assessorar o Gabinete do Prefeito na formulação das políticas e estratégias de comunicação do Poder Executivo Municipal, bem como no estabelecimento de diretrizes e atividades prioritárias de comunicação institucional; proceder ao levantamento de informações sobre matérias específicas, mediante solicitação do Prefeito Municipal e Secretários; realizar pesquisas e estudos que contribuam para as deliberações do Prefeito Municipal em matéria de comunicação institucional; atuar junto aos órgãos municipais ou unidades administrativas para o cumprimento de tarefas especiais relacionadas à comunicação; desenvolver outras atividades correlatas.

ASSESSOR ESPECIAL I: prestar assessoramento às Secretarias nas áreas em que seja exigido o ensino médio; sugerir ao Secretário alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município de Bonito; elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; elaborar e redigir documentos; solicitar a compra de materiais e equipamentos; executar as atividades de administração geral, controle de material e patrimônio; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

SECRETÁRIO I – II – III: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades da Secretaria; atender ao público com presteza e urbanidade; gerir os recursos humanos e materiais da Secretaria; supervisionar, acompanhar e avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório; apoiar e estimular os servidores da unidade a participar das ações de capacitação e desenvolvimento oferecidas pela instituição; gerenciar a escala de férias e o fechamento da frequência dos servidores da secretaria; manter arquivo da documentação funcional dos servidores e encaminhá-los ao DRH; manter-se atualizado em relação aos procedimentos dos recursos humanos, visando orientar e esclarecer os servidores da Prefeitura; comunicar ao departamento de recursos humanos fatos e atos que impliquem alterações financeiras na situação do servidor ativo ou inativo, inclusive o óbito; preparar, organizar, expedir e distribuir o expediente administrativo da direção da Secretaria e dos atos relativo à pessoal; protocolar e encaminhar as correspondências e outros documentos, por meio do protocolo central; secretariar nas sindicâncias e nos processos administrativos; atestar a frequência e comunicar a dispensa dos servidores; supervisionar o serviço de fotocópia, fax, protocolo, arquivo geral e malote, e elaborar relatórios; supervisionar os serviços de manutenção e de conservação do prédio da Prefeitura ou departamentos; manter controle dos processos arquivados e desarquivados da Prefeitura.

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:7A646FA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0732/18

De, 22 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: MOTORISTA "D".

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

45º - JANE DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CBBC02CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0733/18

De, 22 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;
DECRETA
Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR.

LOCAL: BRASILÂNDIA-MS - CIDADE

29º - RENATA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4DF7DA19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO - EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA

Até a data limite de 22/06/2018, o Sr. **EDMILSON SOUZA DE OLIVEIRA**, convocado pelo Decreto P nº 0685/18, de 22/05/2018, Edital de Aprovados n º 012/2014, de 20/10/2014, para exercer o Cargo de **MOTORISTA "D"**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 22 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C894BC36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4715/18

De 21 de junho de 2018.

"Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº 4663/2018 que dispõe sobre nomeação dos representantes do Conselho Municipal do FUNDEB para o biênio 2018 a 2019"

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º e 2º do Decreto nº 4663/2018 que dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho do Fundeb, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, obedecendo aos critérios da legislação vigente, conforme abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal.
Titular: Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Suplente: Matheus Santos Oliveira

II – Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente
Titular: Nair dos Santos Souza
Suplente: Luzinete Cosmo de Noronha

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal.
Titular: Cristian Fernandes Silva
Suplente: Clarice Karen de Jesus

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais.
Titular: Aline Gracielly Barbosa Lima
Suplente: Liziane Coutinho Batista

V – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais.
Titular: Fátima Soares Evaristo
Suplente: Doriane Rodrigues do Amaral Oliveira

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal.
Titular: Cristiane Mendonça Carvalho
Suplente: Márcia Maria dos Santos

Titular: Roginea Batista da Silva
Suplente: Ana Lúcia Barbosa Alves

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
Titular: Arthur Endrigo Castelani Santos
Suplente: Laura Fernanda Leôncio da Silva

VIII – Representantes do Conselho Tutelar do Município de Brasilândia.
Titular: Maria Adriana Alves dos Santos

Suplente: Darci Farias de Oliveira

IX – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundarista.
Titular: Kelly Cristina David Queiróz Bartolomeu
Suplente: Josilene Santos de Oliveira

Art. 2º - Fica nomeada como Presidente do Conselho do Fundeb a Sra. Aline Gracielly Barbosa Lima e como Vice Presidente a Sra. Maria Adriana Alves dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:17D90675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" N° 0734/18

De, 25 de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses do Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILV**A, Servidor Público Municipal, VIGIA - Efetiva, Matricula 66184-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de 21/06/2018 a 21/12/2018, lotada na Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:D32E83C5

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 066/2018- PREGÃO 042/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2018.
Processo nº 1771/2018 Pregão 042/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de Academias ao Ar Livre para desenvolvimento de atividades físicas para pessoas da terceira idade, crianças e portadores de deficiência física visando atender o Município de Brasilândia MS. (Convênio 831346/16 Ministério dos Esportes).
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação:
05.01.12.361.501.1004.44.90.52 ficha 85 fonte 101000
05.01.12.361.501.1004.44.90.52 ficha 87 fonte 120000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 85.038,29 (Oitenta e cinco mil trinta e oito reais e vinte e nove centavos).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 21/06/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ITAMAR SIDNEI ORTEGA
Natali Brink Brinquedos LTDA EPP

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2A4B526B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 068/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 066/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Eliane Lopes Leite CPF: 010.881.461-04 - Fiscal.
Sra. Nair dos Santos Souza - Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

21 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D1F1955C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 45/ 2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 45/ 2018- Processo n° 2026/ 2018.
Objeto: Aquisição de caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos através de convênio Funasa nº 6561/2017, visando atender o Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

ENZO CAMINHÕES LTDA	237.950,00	duzentose trinta e setemil novecentose cinquenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 25/06/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:4013E4F6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

RESULTADO DE LICITAÇÃO COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo n° 1080/2018, Modalidade da Licitação: Tomada de Preçosnº. 6/2018, objetivando: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para construção do terminal municipal de transbordo de resíduos sólidos residenciais.
Resultado: Empresa(s) vencedora(s): ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, R$ 296.841,58.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente da C.P.L.

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Brasilândia – MS, 25/06/2018.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2F05D131

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 86

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda.- ME
CNPJ:03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 185,23 (Cento e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 2006 – Bloco de Proteção Social Básica – SCFV e PAIF
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.
Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Márcia Suely Machado Correa – Secretária Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes - Contador
Cardoso Conveniências LTDA - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C80303B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **029/2018.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **080/2018.**
FUNDAMENTO LEGAL: **art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93.**
OBJETO: Locação de Imóvel na Rua Candido Severino nº 370, centro, Camapuã-MS.
CONTRATADA: Maria das Graças Borges de Carvalho Rodrigues.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha Orçamentaria 89.
Secretaria Municipal de Assistência Social.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 25 de Junho de 2018.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:A81FC21F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 4244

DECRETO 4244, DE 22 DE JUNHO DE 2018

> "*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2017, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 170, da Ficha n.º 136, emitido em 28 de junho de 2017, em favor do **EULIOMAR SILVA SIMÕES**, da entidade Fundo de Assistência Social, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais),

Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 22 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 22 dias do mês de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:C73504DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Hamilton da Silva Costa.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: altera-se a vigência do referido contrato, prorrogando-se o referido contrato até 01/10/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/José Hamilton da Silva Costa.
Data: 225 de junho de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:ACD07814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 060/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Vania Aparecida de Paula Araújo Silva, do cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **VANIA APARECIDA DE PAULA ARAÚJO SILVA** do cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações, PM-ASS, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Camapuã-MS, 25 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:EB7158D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº061/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Joiciele de Melo e Silva, do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **JOICIELE DE MELO E SILVA** do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo, PM-CDIV, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Camapuã-MS, 25 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:AD3E0925

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº062/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Exonera Thaynara Nunes da Silva Borges, no cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada **THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES** do cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS2, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2018.

Camapuã-MS, 25 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A8CC2055

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 063/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Vania Aparecida de Paula Araújo Silva no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Adm. de Pessoal e Folha de Pagamento.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **VANIA APARECIDA DE PAULA ARAÚJO SILVA** no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento, PM-CDEP do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/06/2018.

Camapuã-MS, 25 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:A6505FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 064/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Joiciele de Melo e Silva no cargo em comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **JOICIELE DE MELO E SILVA** no cargo em comissão de Assessor I, PM-ASS-01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de junho de 2018.

Camapuã-MS, 25 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C4879F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº065/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia Thaynara Nunes da Silva Borges no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **THAYNARA NUNES DA SILVA BORGES** no cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Turismo, PM-CDIV, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/06/2018.

Camapuã-MS, 25 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5A3F56A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.680.859/0001-09, vencedora do item 01, totalizando o valor de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2018, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira e Patrimonial, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol - MS, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Caracol – Ms 25 de Junho de 2.018.

DOUGLAS LOPES VILALBA
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:5E875818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 156

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 114/2018
PREGAO PRESENCIAL N° 057/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: RUBENS ANTONIO GAINO EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza nas vias urbanas do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cod. Reduzido	305	
Org. Unid	08.001	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função	26	Transporte
Sub – Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0902	Expansão da Estrutura Urbana e Rural
Proj./Ativ	2101	Manutenção,Recuperação de Vias Urbanas e Estradas Vicinais
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 44.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 25 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rubens Antonio Gaino Eireli (Contratada)

Caracol MS, 25 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:33A97E37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 151 REPUBLIQUE

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 151/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, de acordo com o Convênio nº 27.957/2017 Processo nº 57/500.246/2017 Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 243.393,98 (duzentos quarenta e três mil trezentos noventa e três reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	7	
Org.Unid	06.005	FUNDO DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
Função	16	Habitação
Sub-Função	482	Habitação Urbana
Programa	0701	Morar Melhor
Proj./Ativ	1023	Construção de Unidades Habitacionais
El. Despesa	4.4.90.30.00.00	Material de Consumo
Sub Elemento	24	MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recursos	127	Transferência de Convênios – Estado Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
VALOR		**R$ 199.793,98**

Código	13	
Org.Unid	06.005	FUNDO DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
Função	16	Habitação
Sub-Função	482	Habitação Urbana
Programa	0701	Morar Melhor
Proj./Ativ	1023	Construção de Unidades Habitacionais
El. Despesa	4.4.90.30.00.00	Material de Consumo
Sub Elemento	24	MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 43.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME (Contratada)

Caracol MS, 14 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:34A2A088

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 152 REPUBLIQUE

REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 152/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.
CONTRATADA: MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME.
OBJETO: Aquisição de material de construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no Município de Caracol MS, de acordo com a Lei Municipal Nº 774 de 06 de abril de 2018, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 57.398,00 (cinqüenta e sete mil trezentos noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Código	13	
Org.Unid	06.005	FUNDO DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
Função	16	Habitação
Sub-Função	482	Habitação Urbana
Programa	0701	Morar Melhor
Proj./Ativ	1023	Construção de Unidades Habitacionais
El. Despesa	4.4.90.30.00.00	Material de Consumo
Sub Elemento	24	MATERIAL PARA MANUTENÇAO DE BENS IMOVEIS
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
TOTAL		**R$ 57.398,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME (Contratada)

Caracol MS, 14 de junho de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:CB399D45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 059

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designado através do Decreto n.º 032/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por item**", objetivando **A Aquisição de Uniformes para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Caracol MS**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos

envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **09/07/2018, às 08:30(oito e trinta horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av: Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol / MS.

Retirada do Edital: **O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110 – Ramal 31, fax: (67) 3495-1109.

Caracol / MS, Em 25 de junho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:840F518E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 060

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119 /2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 032/2018*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo "Menor Preço" **Para Locação de Relógio de ponto em Comodato,licença mensal de software de tratamento de ponto 100% web com custodia de documentos fiscais,por equipamento conectado ao site.Contrato de manutenção do equipamento com todas coberturas de peças e serviços,exceto para mau uso ou vandalismo, implantação treinamento e configuração do sistema,confecção de Cartão de Identificação em PVC com foto digitalizada,Cordões para Crachá de Identificação** , tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referencia Anexo I deste Edital.
Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 09 de julho de 2018 as 10:00 hs na sala de reunião de Licitação, localizada a AV:Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS – MS, em 25 de junho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:D97B6F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 061

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 032/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** Contratação de empresa para Aquisição mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), em Caracol MS e no Distrito do Alto Caracol para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Caracol – MS**, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 10 de julho de 2018, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 25 de junho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C63AD57C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 062

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062 /2018

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 032/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo "Menor Preço", **que tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de Lavagens dos veículos, máquinas pesadas, ônibus, caminhões e motos para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Caracol- MS** e conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 10 de julho de 2018, as 09hs30, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 25 de junho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:97688873

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 040/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a substituição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social para o mandado de 26/07/2017 a 26/07/2019".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, devido às substituições de alguns membros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 58/2017, que nomeia a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 24/07/2017 a 24/07/2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

- Amanda Tognon da Costa, em substituição à **Jaqueline Fachiano Lacerda** como representante titular da Secretaria Municipal de Educação;
- Jelcinede Nita dos Santos, em substituição à **Amanda Tognon da Costa** como Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Aline Piccoli Borges, em substituição à **Juliana dos Reis Campos**, como Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:65E412D6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 41/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre a atualização do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências".

O Sr.**Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que foram definidas as importâncias fixas para efeitos de tributação, expressas na legislação por meio de uma unidade fiscal denominada Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID).
CONSIDERANDO o valor de uma "UFID" – Unidade Fiscal de Deodápolis será o equivalente a 20% (vinte por cento) de uma Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul – UFERMS, conforme previsão legal do art. 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014.
CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 2.949 de 14 de junho de 2018, onde estabeleceu o valor da UFERMS para vigorar no mês de julho de 2018 em **R$ 26,33** (vinte e seis reais e trinta e três centavos);

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em R$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de julho de 2018, conforme previsão conforme do artigo 9º, II, "f" da Lei Complementar Municipal 002 de 18 de novembro de 2014 – Código Tributário Municipal.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1° dejulhode 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 25 de junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:6E43EBE8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018.

PROCESSO Nº 064/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Clinica Terapêutica Gaivota Ltda.
OBJETO: Contratação de Clinica Terapêutica para Tratamento Compulsório para Dependentes Químicos.
DO VALOR: R$ 12.998,00 (doze mil novecentos e noventa e oito reais).
DO PRAZO: 06 Meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
FORO: Comarca de Deodápolis – MS.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante
Ricardo Domingues de Oliveira - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:85202645

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO 004/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Macena & Cia Ltda – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Primeira e da Clausula Segunda - do Contrato n° 004/2018, para Contratação de Prestação de Serviços de 01 Maquina Pá Carregadeira, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
DO VALOR: A Cláusula Segunda- Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 24,8% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) para R$ 43.056,00 (quarenta e três mil e cinquenta e seis reais), passando a Clausula Primeira do contrato de 250 horas para 312 horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 004/2018.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Paulo Roberto Macena da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B9124B71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 197/2018

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **ANDERSON DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO,** Símbolo SAU-6, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/09/2016 à 05/09/2017, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 16/07/2018 à 30/07/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:31B9CFB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2018

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM LICITAÇÃO,** Símbolo ADM-5, 25 [vinte e cinco] dias de férias regulamentares, sendo 5 dias relativos ao período aquisitivo de 25/05/2016 à 25/05/2017 e 20 dias relativos ao período aquisitivo de 25/05/2017 à 25/05/2018, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 30/07/2018 à 23/08/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0FD18F3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 200/2018

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **MAURICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL,** Símbolo STO-12, 15 [quinze] dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 à 15/02/2018, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23/09/2011. Período de gozo de 17/07/2018 à 31/07/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:1112B05F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE FUNCIONÁRIOS ADMINSTRATIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA ESCOLA M'BOERO TAVA OKARA RENDY

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, localizado na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 1.191, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **AGUINALDO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, com o endereço administrativo na sede do Município, inscrito CPF 555.663.751-20, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE RESCINDENTE** e, de outro **TAMARA MARTINS**, brasileiro (a), solteiro (a), funcionário (a) público, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 2.269.772 SEJSP-MS**, e inscrito no **CPF sob o nº 031.042.921-83**, residente e domiciliado na Aldeia Cerrito, Eldorado-MS, aqui denominada **CONTRATADA RESCINDENTE**, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR** o contrato celebrado com base no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, pela forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes rescindir o contrato celebrado em 15 de Fevereiro de 2018, com base no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA
O contratado declara, neste ato, que recebeu corretamente pelos serviços prestados até esta data. Que a presente rescisão se opera por iniciativa do contratante e mesmo declara, expressamente, ter pago pelos serviços mencionados. As partes outorgam-se, mutuamente, plena e geral quitação quanto às obrigações decorrentes do contrato rescindendo, pelo período de sua vigência, renunciando, desde logo, a quaisquer pendências relativas ao mesmo.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes.

ELDORADO – MS, 18 de Junho de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS	***TAMARA MARTINS***
Prefeito Municipal	CPF: 031.042.921-83
Contratante Rescindente	Contratado Rescindente

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:EF386DF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 202/201
PORTARIA Nº 202/2018

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar, **ANGELITA BELLE,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** com cedência para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), ano letivo de **2018,** pelo período compreendido entre **01/06/2018 - 16/07/2018 e 01/08/2018 – 20/12/2018** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

II – Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:BD6251F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 198/2018

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Parte integrante e indissociável da Portaria n° 198/2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	11/11/2016 – 11/11/2017	01/07/2018 – 30/07/2018
GILSON ALVES DE OLIVEIRA	05/09/2016 – 05/09/2017	11/06/2018 – 10/07/2018
JOSIAS COSTA BISERRA	03/09/2012 – 03/09/2013	01/07/2018 – 30/07/2018
LUCIR PIVA	01/01/2016 – 01/01/2017	01/07/2018 – 30/07/2018
SANDRA REGINA DANTAS	01/02/2017 – 01/02/2018	01/06/2018 – 30/06/2018
VALDECIR RAMOS	01/05/2016 – 01/05/2017	01/06/2018 – 30/06/2018

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:398D1E0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Tomada de Preços 02/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 214/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Solicitação de Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Construção de Calçadas e Meio Fio das Ruas Camapuã, Castro Alves, Independência, Itaporã e Pedra Bonita no município de Figueirão/MS em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 25 de junho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:423CDE70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 214/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa ELSO DIAS PEREIRA, **CNPJ:** 12.183.723/0001-52.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Pavimentação, Drenagem, Sinalização, Construção de Calçadas e Meio Fio das Ruas Camapuã, Castro Alves, Independência, Itaporã e Pedra Bonita no município de Figueirão/MS em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
51 - 07.001-15.451.0004-4.4.90.51.00.00.100 – R$ 141.986,14
525 - 07.001-15.451.0004-4.4.90.51.00.00.127 – R$ 114.225,07
VALOR: R$ 256.211,21 (Duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 25/06/2018 a 25/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Elso Dias Pereira pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:B5F4FEB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 83/2017 PREGÃO Nº 77/2017 PROCESSO Nº 1094/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por igual período, do Contrato Administrativo № 83/2017, firmado entre as partes em 05 de Dezembro de 2017. O presente termo aditivo terá vigência de 05/06/2018 a 05/12/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na

Cláusula sexta do Contrato Administrativo № 83/2017 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:24-03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E WHYLDSON LUIS CORREA DE SOUZA MENDES.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:637E4BAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 581/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

O Município de Figueirão/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que os Recursos Administrativos impetrados pelas empresas **LAVORI CONSTRUÇÕES EIRELI** e **EKOBOX LOCAÇÃO EIRELI EPP**, ambos participantes do 1º adendo da Tomada de Preços nº 03/2018, foram analisados e julgados pelo seu improvimento com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do município de Figueirão nº 166/2018.
O presente aviso será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL), e encaminhado a todas as empresas participantes através dos e-mails cadastrados, juntamente serão enviadas cópias do Parecer Jurídico 166/2018.
Em sequência aos ritos, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Contra-Razões, prazo este contado a partir da veiculação desta publicação. Valendo ressaltar que serão considerados as Contra-Razões encaminhadas em horário de expediente. Sendo mantida a possibilidade do envio via email, garantindo maior celeridade e melhor utilização do prazo estipulado.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de Obra de Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de Santa Tereza no município de Figueirão/MS.

Figueirão, 25 de junho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:CED117DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de uma máquina de lavar roupas de 16 kg, para o Asilo São José, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 103/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 103/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2018
FAVORECIDO: DENY C. VESSONI - ME
VALOR: R$ 1.880,00 (hum mil, oitocentos e oitenta reais).

Iguatemi/MS, 18 de junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:41FDBA03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de uma roçadeira FS 160 para A.M.E.I Progat, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 105/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 105/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2018
FAVORECIDO: CENTRO RURAL PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
VALOR: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Iguatemi/MS, 19 de junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:6A081F09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Locação de cadeiras plásticas branca de polipropileno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 0108/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 108/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2018
FAVORECIDO: C.F. BARBOSA & CIA - ME
VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil seiscentos reais).

Iguatemi/MS, 25 de junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:475313D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de doces para consumo em comemoração as festividades juninas e dia das crianças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Anexas nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 0109/2018.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 109/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2018
FAVORECIDO: COMÉRCIO DE PRODUTOS DOCE MANIA-EIRELI

VALOR: R$ 3.309,60 (tres mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos).

Iguatemi/MS, 25 de junho de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:8A5E4EEE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0090/2018
MODALIDADE/Nº: TP Nº 0004/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Asilo São José, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos do Edital.
Vencedor(es): E. MELO ARCE - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 69.096,37 (sessenta e nove mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos);

Iguatemi/MS, 25 de junho de 2018.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 25 de junho de 2018.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:58585BBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 155/2017
PROCESSO: Nº. 129/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2017
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **TDR Informática Ltda**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA – DO DO PRAZO,** do contrato original celebrado em 23/06/2017.
Das Alterações: O Contrato terá sua vigência **prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com vencimento para dia 22/06/2019,** acrescentando-se ao valor original do contrato o valor de **R$3.804,63** (três mil oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos) no, com valor fixo e irreajustável.
02.05.02-12.361.0804.2.026.0000-3.3.90.39.00 – 179 – Secretaria Municipal de Educação – Fundo de Man e Desen. Ed. Bas. Prof. Educação - Fundeb - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
.Data Assinatura: 22 de Junho de 2018.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sra. Neide Oliveira Souza (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:18224547

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N°. 145/2017
PROCESSO: Nº. 111/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **TDR Informática Ltda**
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS,** do contrato original celebrado em 05/06/2017.
Das Alterações: O Contrato terá sua vigência **prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, com vencimento para dia 04/05/2019,** acrescentando-se ao valor original do contrato o valor de **R$24.000,00** (vinte e quatro mil reais) no, com valor mensal de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).
02.09.02-10.301.0702.2.049.0000-3.3.90.39.00 – 446 – Secretaria Municipal de Saúde – Gestão de Bloco de Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
.Data Assinatura: 05 de Junho de 2018.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e o Sr. Marcio Barbosa da Silva (CONTRATADA).

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:B9AC39F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **095/2018**
PROCESSO Nº. 0076/2018
DISPENSA Nº 026/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa **JULIANO LOCKS & CIA - LTDA**
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar as dotações orçamentárias constantes na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passará a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO (anulação):
01.08.08.01-04.122.1000.2011-3.3.90.39.00 – FICHA: 354
FONTE: 0.1.00-000
R$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
PARA DOTAÇÃO:
01.08.08.01-04.122.1000.2011-3.3.90.30.00 – FICHA: 352
FONTE: 0.1.00-000
R$ 180.00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:34FFB4C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 212, DE 25 DE JUNHO DE 2018. EXONERA A PEDIDO A SENHORA GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES DO CARGO DE ENFERMEIRA, CLASSE F – N III, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 212, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

EXONERA A PEDIDO A SENHORA GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES DO CARGO DE VIGIA, CLASSE F – N III, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar a pedido a senhora **GISELE DOMINGUES LEOCATES DE MORAES**, do cargo efetivo de Enfermeira, **CLASSE F – N III,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari- MS, 25 de junho de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:8729F02D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2018

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 25 (vigésimo quinto) dia do mês de Junho de 2018, DECLARA vencedora da licitação do Processo Administrativo de n°. 1017/2018 Processo Administrativo Licitatório de n°. 054/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, LIMPEZA E REVISÃO GERAL DOS ARES CONDICIONADOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** Empresa vencedora: **LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. **01.682.110/0001-43**, no valor global de **R$ 40.940,00 (quarenta mil novecentos e quarenta reais)**. Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 25/06/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1D49C7C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 046/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL "**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO / CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 06/07/2018 ás 08h**. Data: 25/06/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:82C8E5BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o **Processo Administrativo nº074/2018, Pregão Presencial nº043/2018**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Aquisição de Cestas Básicas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juti-MS, no atendimento as famílias referenciadas no CRAS, de acordo com a Lei Municipal nº372, de Dezoito de Dezembro de 2012, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos., **a empresa licitante: JOÃO ISAIAS STRADA - ME**, vencedor do item 01, valor unitário de **R$ 86.47 (oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos),** perfazendo o valor total ***R$20.752,80 (vinte mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).*** Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando as adjudicatárias em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 19 de Junho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4CE1B159

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de empresa para a Aquisição de 01 (um) veículo, "0" (zero) KM, mínimo 2018/2018 Tipo Caminhão Compactador para Coleta Convencional de resíduos sólidos, conforme Convênio n. Nº01502/2017 que entre si celebram a FUNASA e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, **Processo Administrativo nº076/2018, Pregão Presencial nº045/2018, a empresa licitante: ENZO VEICULOS LTDA, sendo vencedora do objeto licitado item 01, Valor Unitário R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), Valor total R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 25 de Junho de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1279E0FD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº088/2018
Processo nº064/2018. Pregão Presencial nº035/2018. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e a empresa J. A. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as Secretarias de Infraestrutura, Educação, e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 03.01.04.122.0300.2004.047 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04.01.04.122.0300.2008.065 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Infraestrutura; 05.01.12.361.0500.2009.125 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental; 05.01.12.365.0500.2068.154 3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil; 05.01.12.365.0500.2069.160 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Pré-Escola. Valor R$ 24.130,50 (vinte e quatro mil cento e trinta reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 11/06/2018. Vigência: 11/06/2018 á 11/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES– Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº089/2018
Processo nº064/2018. Pregão Presencial nº035/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. A. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as Secretarias de Infraestrutura, Educação, e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0600.2044.278 3.3.90.30.00 – Saúde da Família – SF; 06.02.10.122.0300.2021.234 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Valor R$ 3.459,40 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). Data de assinatura: 11/06/2018. Vigência: 11/06/2018 á 11/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario de Saúde e JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES– Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº090/2018
Processo nº064/2018. Pregão Presencial nº035/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. A. GONÇALVES & CIA LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as Secretarias de Infraestrutura, Educação, e Planejamento do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 07.01.08.122.0300.2029.348 3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal; 07.01.08.244.0900.2049.398 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica; 07.01.08.244.0900.2049.399 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de proteção social Básica; 07.01.08.244.0900.2047.387 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social; 07.01.08.244.0900.2047.388 3.3.90.30.00 – Operacionalização do Bloco de Proteção Social. Valor R$ 1.683,30 (Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos). Data de assinatura: 11/06/2018. Vigência: 11/06/2018 á 11/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, ALEXSANDRO DE SOUZA – Secretario de Assistência Social e JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES– Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D04EA894

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

PROCESSO 081/2018

PREGÃO PRESENCIAL 048/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018, de 02 de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, higiene e utensílios, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **09 de Julho de 2018,** às **08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti/MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti/MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 25 de Junho de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:65C47B56

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2018
Processo nº066/2018. Pregão Presencial nº036/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa N.M REBELO-ME. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0802.1034.295 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente. Valor R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 18/06/2018. Vigência: 18/06/2018 á 18/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario de Saúde, NINDA MARIA REBELO – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº094/2018
Processo nº066/2018. Pregão Presencial nº036/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER-MEI. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0802.1034.295 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente. Valor R$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais). Data de assinatura: 18/06/2018. Vigência: 18/06/2018 á 18/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario de Saúde, ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER – Representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2018
Processo nº066/2018. Pregão Presencial nº036/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MILENE MARQUES MARTINS SELHORST - MEI. OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais Permanentes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Proposta n. 10566.814000/1170-05 que entre si celebram o MINISTÉRIO DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE JUTI-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Dotações: 06.02.10.301.0802.1034.295 4.4.90.52.00 – Aquisição de Material Permanente. Valor R$ 11.744,75 (onze mil

setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura: 18/06/2018. Vigência: 18/06/2018 á 18/06/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretario de Saúde, MILENE MARQUES MARTINS SELHORST – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:677680EB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços n° 013/2018, que versa sobre REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2018, realizada em 21/05/2018 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame, a empresa: NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76,** no valor de **R$: 905.918,64** (novecentos e cinco mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47,** no valor de **R$: 383.718,24** (trezentos e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais vinte e quatro centavos), **SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP** inscrita no CNPJ nº **10.855.103/0001-97,** no valor de **R$: 205.141,50** (duzentos e cinco mil cento e quarenta e hum reais e cinquenta centavos), **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.265.264/0001-89,** no valor de **R$: 452.613,65** (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **06.298.377/0001-55,** valor de **R$: 208.342,94** (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Ladário – MS, 25 de junho de 2018.

ARIADNY APARECIDA OSTERNO XIMENES
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A5F1DF63

GABINETE
PORTARIA Nº 494/2018

PORTARIA № 494/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Lourival Ferreira da Silva Junior	2489	Gestor de Atividades Organizacionais	Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 2º. Fica designado para exercer a função de Gerente da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - UGAF, da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 25 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D4E82CD9

GABINETE
PORTARIA Nº 492/2018

PORTARIA № 492/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. WESLEY EVANGELISTA ROJAS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo II – DGA 04, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Fica designado para exercer a função de Chefe de Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 25 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:F80C302E

GABINETE
PORTARIA Nº 493/2018

PORTARIA № 493/2018.

Dispõe sobre nomeação de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,
R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o **Sr. VANDERLINO MENDES NOLASCO – Assistente de Serviços Organizacionais II,** matrícula 269**,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I – DGA 05, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Setor de Tributos.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 25 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:DCCB805D

GABINETE
DECRETO Nº 4.188/2018

DECRETO № 4.188/2018

"Cria Comissão Especial para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - exercício 2019 da Prefeitura Municipal de Ladário-MS".

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 131/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial para organizar os trabalhos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, que será composta pelos seguintes integrantes:

I - Robson Costa da Conceição (Presidente)
II – Norma Lúcy de Mello (Membro)
III – Elda Regina Bertoldo da Silva (Membro)

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ladário elaborará Aviso da Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Parágrafo único: A audiência pública de que trata o caput desse artigo referem-se à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 3º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários, para realização desse evento.

Art. 4º A Audiência Pública será realizada no dia 28 de junho de 2018 com inicio às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Ladário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS, 25 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C88109DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 094/2018, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 013/2018, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente **à REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO NO ANO LETIVO 2018, em favor da: NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76,** no valor de **R$: 905.918,64** (novecentos e cinco mil novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), **SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47,** no valor de **R$: 383.718,24** (trezentos e oitenta e três mil setecentos e dezoito reais vinte e quatro centavos), **SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP** inscrita no CNPJ nº **10.855.103/0001-97,** no valor de **R$: 205.141,50** (duzentos e cinco mil cento e quarenta e hum reais e cinquenta centavos), **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº **08.265.264/0001-89,** no valor de **R$: 452.613,65** (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº **06.298.377/0001-55,** valor de **R$: 208.342,94** (duzentos e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.** Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.
O item 32 (código 17047) leite zero lactose semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato do sódio e difosfato e sódio**, "NÃO SERÁ HOMOLOGADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE AMPLA PESQUISA DE MERCADO, O QUE AFRONTA O ART. 15, §1º, DA LEI N. 8.666/93"**

Publique-se.

Ladário-MS, 25 de junho de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:4C4FC5B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA GAB Nº 071, DE 25 DE JUNHO 2018

"Designar representante do Município de Laguna Carapã-MS, perante o Ministério de Direitos Humanos – MDH e dá outras providencias."

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no Art.69 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO, ocupante do cargo Secretária Municipal de Assistência Social, decreto de nomeação n°084 /2017, para ser representante do Município de Laguna Carapã-MS, junto ao Ministério dos Direitos Humanos - MDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do **conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Laguna Carapã-MS, em 25 de junho de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5D59C368

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 73 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre lotação de servidor"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora **DOMINGA MARQUES CORDEIRO** para desempenhar suas funções no Unidade Básica de Saúde - Bocajá, a partir de 27 de junho de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 25 de junho de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:23EE2FFF

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 72 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre lotação de servidor"

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotada a servidora **THEREZA CONRADO WANDERLEY RODRIGUES** para desempenhar suas funções na Escola Municipal Delfino Vieira na função de Inspetora de Alunos, considerando sua readaptação, a partir de 27 de junho de 2018.

Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 25 de junho de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9CE4DCEC

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 01/2018 - DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2018
TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2018
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laguna Carapã, MS, torna público para conhecimento dos interessados, que o Tomada de Preço nº. 01/2018, cuja abertura foi marcado para o dia 14 de Maio de 2018, às 09:00 horas, conforme consta em Ata, que na referida licitação, não houve número mínimo de participantes exigidos no § 3º do Artigo 22 da Lei 8.666/93, sendo a sessão encerrada como DESERTA, onde deverá ser repetido com nova data para sua abertura.

Laguna Carapã, MS, 04 de Junho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:ACAAC1B5

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2017

PROCESSO N° 074/2017
PARTES – Prefeitura Municipal de Laguna Carapã - MS e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a recomposição de preço unitário da Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÄO: ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 102/2017 no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 18/05/2018
ASSINAM: Itamar Bilibio - Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandro Henrique Tibúrcio – Empresa Auto Posto Urtigão Ltda, pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:11F0A9AA

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2017

PROCESSO N° 074/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Auto Posto Urtigão Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 102/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$ 170.843,75 (Cento e setenta mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
DATA: 12/06/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Sandro Henrique Tiburcio, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:DD47884F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2018

PROCESSO Nº 042/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **OF MOURA EIRELI-ME.**
OBJETO contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 16.735,00** (dezesseis mil setecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Paulo Sergio Michelin de Souza** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:D4C0D84F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2018

PROCESSO Nº 042/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.**
OBJETO contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos e dez reais).**
VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Edson Antônio De Lima Mello**- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3D7558C1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 074/2018

PROCESSO Nº 041/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **RCM AR CONDICIONADO EIRELI – ME.**
OBJETO contratação de empresa para aquisição de material permanente tais como: (ar condicionado, aquecedor e geladeira), que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 8.245,00 (oito mil duzentos e quarenta e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Willians Satake De Souza** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:46062790

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2018

PROCESSO Nº 041/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME.**
OBJETO contratação de empresa para aquisição de material permanente tais como: (ar condicionado, aquecedor e geladeira), que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
28.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente;
29.02.011.1031.10.302.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: **R$ 14.310,00(quatorze mil trezentos e dez reais)**
VIGÊNCIA: 18/08/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Edson Antônio De Lima Mello** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:F5D5F31A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 031/201

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018
PROCESSO N° 048/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender a Secretaria de Esporte, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação do Município de Laguna Carapã, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de Julho de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 25 de Junho de 2018.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:68A1A156

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017
PROC. ADM. Nº 033/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PARTES: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS / FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.
Fica a vigência do contrato prorrogada por 12 (doze) meses.
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 075/2017.
Miranda/MS, 22 de Junho de 2018.
ASSINANTES: Marlene de Matos Bossay, Contratante / Regiane de Souza Azarias, Contratada

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:F98BCF78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 071/2018

Concede férias aos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 071/2018

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
1	Adriana Rossatto Delicato Monteiro	Técnico Legislativo-Administrativo	2017/2018	02/07/18 a 31/07/18
2	Joice Valesca Ângeli de Andrade	Faxineira	2017	16/07/18 a 04/08/18 e 12/12/18 a 21/12/18
3	Marise Helena Nunes Alonso	Técnico Legislativo-Administrativo	2017/2018	09/07/18 a 20/07/18 e 07/01/19 a 24/01/19
4	Rejane Rebouças Pavão de Arruda	Assessora Parlamentar III	2017/2018	16/07/18 a 30/07/18 e 07/01/19 a 21/01/19
5	Rosiclei Moreira da Costa	Assessora Parlamentar II	2017/2018	02/07/18 a 31/07/18
6	Sueli Furlan Matticolli	Assessora Parlamentar II	2017/2018	02/07/18 a 31/07/18
7	Talitha Angelica de Oliveira Angelotto	Técnico Legislativo-Administrativo	2017/2018	02/07/18 a 31/07/18
8	Zunemi Pavão Tobias Barbosa	Assessora Parlamentar II	2017/2018	02/07/18 a 31/07/18

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:EF54DC47

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 072/2018

Concede férias aos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Câmara Municipal, relacionados no Anexo Único, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

II- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 072/2018

	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
1	Katia Lúcia Martins Talon	Técnico Legislativo-Administrativo	2017/2018	02/07/18 a 21/07/18
2	Ronaldo de Araújo	Chefe de Almoxarifado	2017/2018	02/07/18 a 21/07/18
3	Rui Martins da Silva	Vigia	2017/2018	01/07/18 a 20/07/18

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:5B07BEE4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 073/2018

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora Elaine Gonçalves de Aguiar, lotada no cargo efetivo de telefonista, no período de 16 a 30 de julho de 2018, totalizando quinze dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:87CDE6E7

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 074/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JOÃO EDUARDO DE MORAES RYBA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 09 a 31 de julho de 2018, e de 26 de novembro a 02 de dezembro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:FECF53FE

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE PÚBLICA DE NAVIRAÍ E SUA REGIONALIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, no uso de suas atribuições, convoca todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública "A SAÚDE PÚBLICA DE NAVIRAÍ E SUA REGIONALIZAÇÃO", no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário Vereador Abelardo Xavier de Macedo
Câmara Municipal de Naviraí-MS
Av. Bataguassu, 900

Data – 06 de julho de 2018

Horário – 19 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida Audiência Pública.

Naviraí - MS, 25 de Junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:81E6DFAF

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 075/2018

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor FABIO RODRIGO FORTUNATO GUERINO, lotado no cargo em comissão de Diretor de Informática, no período de *24 de julho a 03 de agosto de 2018*, e de *07 a 25 de janeiro de 2019*, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:7DA47159

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 254/2017.

Processo nº 265/17 – Dispensa por Justificativa nº 090/17.
Partes Município de Naviraí e o **Srª Midori Nakassugui**.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta - Do Prazo – Fica acrescido ao contrato, o valor de **R$ 11.354,40 (onze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos),** correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 4,2712%, perfazendo o valor global do Contrato em **R$ 22.243,80 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, e O prazo de vigência do contrato da presente locação será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar de **12/07/2018** até o dia **12/07/2019**.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 018/2018, pela Contratante e aSrª Midori Nakassugui, pela Contratada.

Naviraí – MS, 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F4380240

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 522/2017.

Processo nº 423/2017 – Dispensa por Justificativa nº 146/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **ENZO CAMINHÕES LTDA.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo: O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 90 dias, a contar de 20/05/2018 a 18/08/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 063/2017, pela contratante, e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela Contratada.

Naviraí – MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:BFAF0DBC

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017.

Processo Nº. 413/2017 – Pregão Presencial Nº. 177/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PIRATINI LTDA – EPP**
Objeto: - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 111/2017, Fica cancelado o item 001, do Anexo II, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo, correspondente ao cancelamento conforme pedido realizado pela empresa.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.
Assinam: Sr. **Edvan Thiago Barros Barbosa** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 063/17, Srª **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, Srª **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017, Srª **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante e o Sr. **JHONI VIEIRA DOS SANTOS**, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:85E3548B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 373/2017.

Processo Licitatório nº 301/2017 - Pregão Presencial nº 131/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Sexta – do Prazo - O prazo de Vigência do Contrato fica acrescido em 4 (quatro) meses, a contar de 23/05/2018 à 23/09/2018.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 042/2018, pela Contratante e Sr. Renato Alcantara das Neves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 22 de Maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:0DC9E07B

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 169/2017.

Processo Licitatório nº 141/2017 - Pregão Presencial nº 060/2017.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **J P M CONSULTORIA CONTABIL LTDA - EPP.**

Objeto: Alteração da Clausula Quarta do Valor e Sexta do Prazo - Fica acrescido ao contrato o valor de **R$ R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**, sendo este valor dividido da seguinte forma:a) Gerência de Administração R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) b) Gerência de Finanças R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global do Contrato de **R$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais)** e O Prazo de Vigência do Contrato será acrescido em 12 (doze) meses, a contar de **16/05/2018** à **16/05/2019.**
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Clodomiro Nicácio do Nascimento, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 001/2017 e a Sra.Milena Cristina Feuser, Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto 018/2018,pela Contratante e Sr. Renato Alcantara das Neves, pela Contratada.

Naviraí – MS, 08 de Maio de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:9B54446F

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2018

A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAÍPREV, Estado do Mato Grosso do Sul, através do seu Diretor Presidente, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas e;
Considerando a Lei nº 1629 de 16 de maio de 2012, Artigo 37 que dispõe sobre a Perícia Médica anual dos Aposentados por Invalidez da NAVIRAIPREV;
Ficam notificados os segurados da NAVIRAIPREV, aposentados por Invalidez, à comparecer à NAVIRAIPREV, à Avenida Amélia Fukuda nº 170, dia **29 de junho de 2018**, nos horários agendados para exame pericial obrigatório:

NOME	DATA	HORÁRIO
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	29/06/2018	**13h30min**
AUREA DE SOUZA ANTUNES	29/06/2018	**13h30min**
DALVA GARCIA FURTUOSO	29/06/2018	**13h30min**
EDIUAMAR DE ANDRADE RUIZ VIEIRA	29/06/2018	**13h30min**
ELIETE DA CRUZ SILVA	29/06/2018	**13h30min**
EVA RODRIGUES DE LIMA AMARAL	29/06/2018	**13h30min**
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	29/06/2018	**14h30min**
IRACI NUNES DA SILVA	29/06/2018	**14h30min**
IVADETE LOPES DA COSTA	29/06/2018	**14h30min**
JAIME DE ARAUJO	29/06/2018	**14h30min**
JOSÉ LUIZ RODRIGUES FILHO	29/06/2018	**14h30min**
LUCIA MARINES SOARES SOBRINHO	29/06/2018	**15h30min**
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE	29/06/2018	**15h30min**
MARIA GONÇALVES DA SILVA	29/06/2018	**15h30min**
MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS MORAES	29/06/2018	**15h30min**
MARIA NADEJE DE LIMA PEREIRA	29/06/2018	**15h30min**
MARIA ROSA DOS SANTOS MUSTAFÁ	29/06/2018	**15h30min**
MARIA SONIA BATISTA RODRIGUES	29/06/2018	**15h30min**
MAXUEL SANTOS DE SÁ	29/06/2018	**16h30min**
NILSON DEODATO SOUZA	29/06/2018	**16h30min**
RITA DE CÁSSIA MEURER	29/06/2018	**16h30min**
VALTEÍDES LOPES	29/06/2018	**16h30min**

Os beneficiários que não comparecerem para Perícia ficaram sujeitos à suspensão dos proventos até a regularização.

Naviraí – MS, 25 de junho de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente do NAVIRAIPREV

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:3EA1FF6B

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 03/07/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 25 de Junho de 2018.

LUCIENE CARDOSO FERNANDES
CPF ###.###.201-10.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:E0DBDC8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2018

CONTRATO N° 182/2018 - PROCESSO Nº. 188/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001 E 009. PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** PRAZO: 11/06/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 843,90** (oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30605042.042 (R692). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de

Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Jair Sanches Aparício** (Contratada).

Naviraí – MS, 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7CB2F121

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

PROCESSO Nº. 157/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** EmpresasVencedoras: **CM HOSPITALAR S.A**, com os itens 022, 028, 030, 031, 032, 033, 038, 044, 045, 049, 050, 056, 060, 061, 064, 067, 071, 072, 087, 091, 092, 094, 102, 103, 104, 115, 120, 124, 127, 129, 135, 136, 151, 157 e 162; **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens 002, 006, 009, 018, 034, 057, 058, 066, 079, 085, 098, 099, 111, 112, 113, 121, 130, 152, 153, 155, 160 e 161;**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP,** com os itens 003, 024, 029, 039, 059, 083 e 125.Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **057/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 25 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:73767381

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 053/2018

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso XVII** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:209/2018 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:**053/2018
OBJETO: Aquisição de peças, produtos e serviços, para serem utilizados no veículo Ônibus Escolar Marcopolo Volare - Placa QAB-4226 para executar plano de revisão de 10.000 km a 100.000 km, em atendimento à Gerencia de Educação de Naviraí - MS.
Empresa Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA
CNPJ: 08.440.584/0001-28
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$ 28.625,55 (Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ 44.625,55 (Quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÕES: 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 2373) e 01.05.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 3835).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 de Junho de 2018

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 003/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:54259C3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 523, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

IVANILDA APARECIDA RODRIGUES
Professor/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de Maio a 20 de Junho de 2018.

IZABEL MARIA GONÇALVES S DE PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de Maio a 21 de Junho de 2018.

JOÃO GILBERTO FONSECA DE MACEDO
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 23 de Maio a 01 de Junho de 2018.

LEOLINDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Dentista ESF/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 11 a 14 de Maio de 2018.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 22 de Maio a 20 de Junho de 2018.

MARCIA APARECIDA DE SOUZA MORAIS
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 21 a 30 de Maio de 2018.

MARCIA SOCORRO RIBEIRO ALVES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 24 de Maio a 07 de Junho de 2018.

MARLI BEGAS R L DE ALMEIDA
Agente de Saúde Pública/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 23 de Maio a 11 de Junho de 2018.

OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO
Professor/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 23 de Maio a 21 de Junho de 2018.

RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 21 a 30 de Maio de 2018.

ROMILSON LIMA DE SOUZA
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 120 DIAS, no período de 29 de Maio a 25 de Setembro de 2018.

SANDRA FERNANDES SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 24 a 30 de Maio de 2018.

ANA CLAUDIA OVIDIO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 25 de Maio a 08 de Junho de 2018.

ANGELA MARTINS BELISARO PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 24 de Maio a 02 de Junho de 2018.

APARECIDA DE LIMA LEAL ANTONIASSI
Técnico em Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 22 de Maio a 05 de Junho de 2018.

DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 23 a 26 de Maio de 2018.

DAYANE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 21 a 24 de Maio de 2018.

ELAINE RODRIGUES DO CARMO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 21 de Maio a 18 de Agosto de 2018.

FRANCIELE MOREIRA DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 22 a 31 de Maio de 2018.

GEORGEA SUPPO PRADO VEIGA
Professor Doutorado/ Nível I/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 04 a 10 de Maio de 2018.

GERALDO ANGELO NORMANDIA SOUZA
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 17 de Maio a 15 de Junho de 2018.

HELLIA CRISTINA DS SANTOS ALMEIDA
Professor/ Nível III/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 23 a 26 de Maio de 2018.

IRZA ALVES DE SOUZA
Agente Administrativo/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 21 de Maio a 04 de Junho de 2018.

TAIZ APARECIDA MARQUES DINIZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 01 a 30 de Junho de 2018.

VANIA CRISTINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Imunização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de Junho de 2018.

SINTIA MARIA BERNARDES DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 01 a 10 de Junho de 2018.

SILVANA CORREA M. ALMEIDA
Fisioterapeuta/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de Junho de 2018.

ROSENIR LOPES DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 01 a 08 de Junho de 2018.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Professor/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 04 a 13 de Junho de 2018.

RAQUEL NUNES ROSA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 31 de Maio a 29 de Junho de 2018.

NILVANIA FATIMA DE LIMA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de Junho de 2018.

NEIDE FRANCISCA FERREIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de Junho de 2018.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 05 a 08 de Junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CARVALHO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de Junho a 04 de Julho de 2018.

LEIDILAINE SANTANA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 05 a 19 de Junho de 2018.

JULIANO MELO DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 05 a 09 de Junho de 2018.

JOELLEN ARAZINI DE FREITAS
Monitor de Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de Junho de 2018.

DANILA SOUZA RODRIGUES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 06 a 15 de Junho de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de Junho de 2018.

DALVA HELENA DE FREITAS PUBLIO
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de Junho de 2018.

ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 03 a 10 de Junho de 2018.

ANA CLAUDIA OVIDIO
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 11 de Junho a 09 de Agosto de 2018.

ANA CLAUDIA RODRIGUES
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto ao Gabinete do Prefeito;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 08 a 17 de Junho de 2018.

ANTONIO CARLOS MARIANO
Serviços Gerais Masculino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 16 a 25 de Maio de 2018.

CELIA CARINA MATIAS DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 11 a 17 de Junho de 2018.

DIVINO MARTINS DE FREITAS
Motorista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 08 DIAS, no período de 11 a 18 de Junho de 2018.

EULAINA CARDOSO DE OLIVEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 14 a 28 de Junho de 2018.

FABIA CASTANHEIRA AMARAL
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 29 de Maio a 12 de Junho de 2018.

MAGDA APARECIDA CHAVES DE SOUZA FREITAS
Professor/ Nível III/ Classe J;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 23 DIAS, no período de 11 de Junho a 03 de Julho de 2018.

MARCIA MARIA DO NASCIMENTO BATISTA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 11 a 20 de Junho de 2018.

MARIA ANGELA PEREIRA PEDROSO
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 14 a 20 de Junho de 2018.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 11 DIAS, no período de 09 a 19 de Junho de 2018.

MISSELY QUEIROZ DE OLIVEIRA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 08 a 22 de Junho de 2018.

MONICA REGINA PEREIRA DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 07 de Junho a 06 de Julho de 2018.

NICOLAU QUEIROZ COELHO FILHO
Chefe de Setor de Transporte/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 15 a 29 de Junho de 2018.

ROSA DAMASCENO SILVEIRO RODRIGUES
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 12 a 26 de Junho de 2018.

ROSANIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA
Professor Especialização/ Nível III/ Classe I;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 14 de Junho a 13 de Julho de 2018.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 04 a 08 de Junho de 2018.

ROSEMAR FERNANDO DOS SANTOS GERCO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 07 de Junho a 05 de Agosto de 2018.

TEREZINHA DE JESUS NUNES DE PAULA
Auxiliar Odontológico ESF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de Junho de 2018.

ROBERTA MACHADO PEREIRA
Enfermeiro/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 20 de Junho a 18 de Julho de 2018.

ALESSANDRA SOARES MACHADO
Chefe de Divisão do Núcleo de AP a Saúde da Família NASF/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de Junho de 2018.

ANGELA MARTINS BELISARO PEREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 05 de Junho a 04 de Julho de 2018.

BIANCA COUTINHO DE CARVALHO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 11 a 15 de Junho de 2018.

BRUNA KARLA QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 20 a 29 de Junho de 2018.

DENISE MOREIRA NEVES
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 18 e 22 de Junho de 2018.

ELIANA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de Junho a 02 de Julho de 2018.

ELIZANGELA FRANCISCA DE FREITAS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de Junho a 02 de Julho de 2018.

LEOSLAINE APARECIDA ROSA M DE ARAÚJO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 18 de Junho a 02 de Julho de 2018.

LIDIANE MANZE DOS SANTOS GARDENAL DE MACEDO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de Maio a 20 de Julho de 2018.

NARA LACERDA DA SILVA
Técnico de Enfermagem/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 13 a 27 de Junho de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:ED23B358

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 529, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA ODETE ELIAS MOURA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
LICENÇA DE 30 DIAS, acompanhamento de seu esposo, no período de 10 de junho a 09 de julho de 2018.

HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área Azul/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 16 a 25 de maio de 2018.

ARIANE NASCIMENTO FLORIANO DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão Sanitária e Ambiental/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 08 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 01 a 08 de junho de 2018.

LEONARDO APARECIDO MACHADO
Agente de Controle de Endemias/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de sua esposa, no período de 19 a 28 de maio de 2018.

MÁRCIA REGINA DA SILVA
Monitor de Educação Infantil/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 10 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 22 a 31 de maio de 2018.

ANTONIO JUNIOR DE SOUZA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de sua mãe, no período de 18 a 22 de junho de 2018.

HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área de Azul/Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de sua filha, no período de 26 a 30 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:5EC72455

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 528, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, à servidora:

LEIDILAINE SANTANA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 20 de Junho de 2018 a 16 de Dezembro de 2018.

MIRIANI MARGARIDA SANTOS LEMOS
Monitor Educação Infantil/ Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 25 de Maio de 2018 a 20 de Novembro de 2018.

CELIA CARINA MATIAS DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 18 de Junho de 2018 a 14 de Dezembro de 2018.

MIRIAN REZENDE DA SILVA
Chefe de Divisão SAE/DST-AIDS/ Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;

Período de 15 de Maio de 2018 a 11 de Setembro de 2018.

ELIDA MARIA HIPOLITO PRUDENCIO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 28 de Maio de 2018 a 24 de Setembro de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:E6E812CF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 530, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER ao servidor abaixo, **LICENÇA PATERNIDADE** de 05 (cinco) dias consecutivos, com embasamento legal no artigo 208 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

LEVI ROBSON BORGES DOS SANTOS
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;
Período de 18 a 22 de maio de 2018.

HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
Chefe de Divisão de Fiscalização de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período de 13 a 17 de maio de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:AA06B604

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 525, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO
Educador Social/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018;
A Partir de 30 de julho de 2018.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LILDA MARA DOS SANTOS
Professor/ Nível III/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LOIRANY DE FREITAS PIMENTA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LUCAS RODRIGUES SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 14 de junho de 2018.

LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS
Agente Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 0 de junho de 2017 a 07 de junho de 2018;
Retroagindo a 11 de junho de 2018.

LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 02 de julho de 2018.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LUZIA APARECIDA FARIA

Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 11 de junho de 2018.

MARIA ALICE DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 14 de junho de 2018.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA JOANA CARLOS RESENDE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de junho de 2017 a 22 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIANA BOMIL DE FARIA LEONEL
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017;
Retroagindo a 18 de junho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA RITA ALVES DE FREITAS FEDERICI
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA ROSÂNIA FARIA
Professor/ Nível II/ Classe G;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARILENE WILLAN
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIUZA PEREIRA PEDROSO
Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MAURA CRISTINE DE SOUZA QUEIROZ
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
Retroagindo a 18 de julho de 2018.

NEIDE FRANÇA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA
Agente de Serviços Educacionais/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ORLANDA GOMES REZENDE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;
Retroagindo a 02 de julho de 2018.

PATRICIA RENATA SOARES TERCI
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 08 de junho de 2018.

RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES M DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
Retroagindo a 16 de julho de 2018.

RITA HONORATO LIRA
Professor/ Nível III/ Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ROSA CAETANO FERREIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

RUTH AGUIAR ADRIAO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente Administativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018;
Retroagindo a 15 de junho de 2018.

VALDELINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

VALDERI FERREIRA DA SILVA
Mecânico/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2017 a 04 de março de 2018;
Retroagindo a 18 de junho de 2018.

VANIA DE SOUZA PEREIRA MONTEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 28 de junho de 2018.

WALDIRENE JOSEFA MACHADO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

WILMA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Professor/ Nível II/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professor/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

IRACY VIEIRA OTONE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 07 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018;
Retroagindo a 20 de junho de 2018.

JOSE ARISTIDES DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JOSE DEBRAIR DE AQUINO
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 01 de julho de 2018.

VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MEIRIANE SILVA DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 02 de julho de 2018.

JAQUELINE SEVERINA DE QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JANE MARIA A SANTOS G LEAL
Professor/ Nível II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JADER HENRIQUE FERREIRA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 04 de junho de 2018.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

GRACIELY ALVES DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 02 de julho de 2018.

EVANDRO DIONIZIO DA SILVA
Eletricista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 01 de julho de 2018.

ELIZABETE ALVES DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:CDE6905C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 524, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

VIRGINIA RAMOS CASTILHO
Agente Administrativo/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 11 de Junho de 2016 a 02 de Setembro de 2017;
Retroagindo a 11 de Junho de 2018.

MARIA FRANCO ROSA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017;
Retroagindo a 08 de Junho de 2018.

MARIA FRANCO ROSA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de Março de 2016 a 28 de Fevereiro de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

LUCIANA SABINO VIDAL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
A partir de 05 de Julho de 2018.

HENRIQUE NOVATZKY DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Admistração;
Per. Aquisitivo de 03 de Junho de 2017 a 02 de Junho de 2018;
Retroagindo a 04 de Junho de 2018.

TALITA AMÂNCIO SIQUEIRA
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

TALITA AMÂNCIO SIQUEIRA
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 04 de Junho de 2018.

WALBER MENDES RAMOS
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 01 de Junho de 2018.

ROSELI ALVES NOGUEIRA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 01 de Julho de 2017 a 30 de Junho de 2018;
Retroagindo a 05 de Julho de 2018.

LORANNOELLY VARGAS COSTA PAZ
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 02 de Julho de 2018.

KARLA DE CASTRO POSTERLI
Farmacêutico/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 24 de Fevereiro de 2016 a 23 de Fevereiro de 2017;
Retroagindo a 09 de Julho de 2018.

JOÃO GILBERTO FONSECA DE MACEDO
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 23 de Fevereiro de 2017 a 22 de Fevereiro de 2018;
Retroagindo a 02 de Julho de 2018.

JOÃO GILBERTO FONSECA DE MACEDO
Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 23 de Fevereiro de 2017 a 22 de Fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

WANDERSON SIMOES
Coveiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 16 de Julho de 2016 a 15 de Julho de 2017;
Retroagindo a 14 de Junho de 2018.

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 13 de Junho de 2018.

VANIA MARTNS DE OLIVEIRA ASSIS
Dentista/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017;
Retroagindo a 26 de Dezembro de 2017.

VANIA MARTINS DE OLIVEIRA ASSIS
Dentista/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Março de 2016 a 02 de Março de 2017;
Retroagindo a 19 de Junho de 2018.

VANIA CRISTINA ZANGROSSI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Imunização/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de Janeiro de 2017 a 18 de Janeiro de 2018;
Retroagindo a 09 de Julho de 2018.

TATIANE ACOSTA BARBOSA DE SOUZA
Técnico em Laboratório/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;
Retroagindo a 18 de Junho de 2018.

MIRIAN DE SOUZA SANTOS LOPES
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Abril de 2017 a 02 de Abril de 2018;
Retroagindo a 05 de Julho de 2018.

RODOLFO ALVES SILVA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 04 de Maio de 2017 a 03 de Maio de 2018;
Retroagindo a 13 de Junho de 2018.

RITA DE CASSIA COELHO MORALES
Enfermeiro Padrão/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de Setembro de 2016 a 02 de Setembro de 2017;
Retroagindo a 02 de Julho de 2018.

ELIANA BATISTA DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2016 a 01 de Maio de 2017;

Retroagindo a 09 de Julho de 2018.

GILSON LUIZ PIVA FILHO
Médico Veterinário/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018;
Retroagindo a 16 de Julho de 2018.

IVANETE GOMES DE SOUSA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017;
Retroagindo a 18 de Junho de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A2B987C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 531, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ELIANA BATISTA DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:82458158

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 522, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **RICARDO ALBINO DE JESUS**, matrícula 71220, ocupante do cargo efetivo de Agente de Área Azul, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:F6D15326

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 527, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor(a) conforme abaixo, ***LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO,*** de 08 (oito) dias, com embasamento legal no Artigo 116, inciso III, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011:

RITA DE CASSIA ASSIS OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotada(o) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Retroagindo a 04 de Junho de 2018.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:A2257A28

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 521, DE 21 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula 3264, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1A1DD5C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 533, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

CARLA PATRICIA EUGENIO
Chefe de Divisão de Vigilância/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 24 de maio de 2018.

IZABEL PEREIRA DA SILVA FARIAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

CELINA SILVA DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
Retroagindo a 28 de junho de 2018.

WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA
Conselheiro Tutelar/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 10 de janeiro de 2017 a 09 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 20 de junho de 2018.

THIAGO FERREIRA BERGANTINI
Educador Social/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 11 de junho de 2018.

NATALIA DA SILVA LEONEL
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 04 de junho de 2018.

MARIA IONICE DOS SANTOS MELO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018;
A partir de 02 de julho de 2018.

KELLY APARECIDA BORGS M DE ANDRADE
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 26 de outubro de 2016 a 25 de outubro de 2017;
Retroagindo a 05 de junho de 2018.

IZANILDA CARLOS DOS SANTOS
Técnico Higiene Dental ESF/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 01 de junho de 2018.

FLUVIA NUNES DE FREITAS LEAO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
Retroagindo a 07 de junho de 2018.

CLEIRA APARECIDA LOURO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 05 de junho de 2018.

ALENIR ARAUJO DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;
A partir de 02 de julho de 2018.

ADRIANA OLIVEIRA DE FREITAS
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ANA CLAUDIA GARCIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ANDREIA AUGUSTA MOREIRA
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

APARECIDA MARIA DE FREITAS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2016;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

CAREN SARA OLIVEIRA LEITE
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 09 de julho de 2018.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA

Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

DORCELY MARQUES BERNARDO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

EDIMAR DOMINGOS VIEIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2017 a 04 de março de 2018;
Retroagindo a 18 de junho de 2018.

EDNA PEREIRA DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

EDSON LAMBLEM TEREZA
Educador Social/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
A partir de 02 de julho de 2018.

ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI
Agente Administrativo/ Ref. 07;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2016 a 02 de setembro de 2017;
A partir de 05 de julho de 2018.

ELEIR APARECIDA DE SOUZA DORETO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELEMIR ALVES COTA MOURA RAMOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de fevereiro de 2016 a 05 de fevereiro de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

CRISTHIANE APARECIDA ALVARENGA
Professor/ Nível/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 27 de junho de 2017 a 26 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELENIR RODRIGUES DOS SANTOS FREITAS
Professor/ Nível III/ Classe H;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

IRACY VIEIRA OTONE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Administração;
Per. Aquisitivo de 07 de maio de 2017 a 06 de maio de 2018;
Retroagindo a 20 de junho de 2018.

JOSE ARISTIDES DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JOSE DEBRAIR DE AQUINO
Vigia/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 01 de julho de 2018.

VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MEIRIANE SILVA DE OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 02 de julho de 2018.

JAQUELINE SEVERINA DE QUEIROZ
Professor/ Nível II/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JANE MARIA A SANTOS G LEAL
Professor/ Nível II/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

JADER HENRIQUE FERREIRA
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 04 de junho de 2018.

HEBIA DIAS QUEIROZ
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

GRACIELY ALVES DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A partir de 02 de julho de 2018.

EVANDRO DIONIZIO DA SILVA
Eletricista/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 01 de julho de 2018.

ELIZABETE ALVES DA SILVCA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ELIANA BATISTA GOMES RAMOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de fevereiro de 2017 a 14 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9071DDEF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 483, DE 29 DE MAIO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º. AUTORIZAR a averbação de **5.129 (cinco mil cento e vinte e nove) dias**, equivalentes a 14 (quatorze) anos, 19 (dezenove) dias, como tempo de serviços prestados a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor – IAJES, e prestação de serviço autônomo, pela servidora **MARILENE WILLAN**, ocupante do cargo de Professor, Nível III, Classe F, do quadro permanente deste Município, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n.º 6364/2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:070A20FB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 525, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

JOSEFA BARBOSA DE SOUZA
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

KATIA CRISTINA MACIEL RODRIGUES
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

KELLY CRISTINA SANTOS SAVIO
Educador Social/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 16 de maio de 2017 a 15 de maio de 2018;
A Partir de 30 de julho de 2018.

LAURINDA PESSOA DOS SANTOS POSTERLI
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LEILA CRISTINA SOARES DE OLIVEIRO
Professor/ Nível II/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LILDA MARA DOS SANTOS
Professor/ Nível III/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2017 a 05 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LOIRANY DE FREITAS PIMENTA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LUCAS RODRIGUES SANTOS
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 14 de junho de 2018.

LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS
Agente Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 0 de junho de 2017 a 07 de junho de 2018;
Retroagindo a 11 de junho de 2018.

LUCIMAR FERREIRA SANTOS SOUZA
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018;
A Partir de 02 de julho de 2018.

LUCIMEIRE MACHADO DE OLIVEIRA
Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

LUZIA APARECIDA FARIA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 11 de junho de 2018.

MARIA ALICE DA SILVA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 14 de junho de 2018.

MARIA DE SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA JOANA CARLOS RESENDE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;

Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 23 de junho de 2017 a 22 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA SENHORINHA CARMO DE JESUS
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIANA BOMIL DE FARIA LEONEL
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 15 de agosto de 2016 a 14 de agosto de 2017;
Retroagindo a 18 de junho de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
Professor/ Nível III/ Classe C;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA RITA ALVES DE FREITAS FEDERICI
Professor/ Nível III/ Classe A;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIA ROSÂNIA FARIA
Professor/ Nível II/ Classe G;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARILENE WILLAN
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MARIUZA PEREIRA PEDROSO
Professor/ Nível II/ Classe D;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2016 a 08 de junho de 2017;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MAURA CRISTINE DE SOUZA QUEIROZ
Professor/ Nível III/ Classe F;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

MEIRE APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
A Partir de 18 de julho de 2018.

NEIDE FRANÇA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 03 de junho de 2017 a 02 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

NEURACI TEREZINHA ALVES TOSTA
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

NILDA ALVES FERREIRA DE SOUZA
Agente de Serviços Educacionais/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 01 de junho de 2017 a 31 de maio de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ORLANDA GOMES REZENDE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017;
A Partir de 02 de julho de 2018.

PATRICIA RENATA SOARES TERCI
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 05 de fevereiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 08 de junho de 2018.

RAMAIANI OLIVATI RODRIGUES M DA SILVA
Agente Administrativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2017 a 20 de maio de 2018;
A Partir de 16 de julho de 2018.

RITA HONORATO LIRA
Professor/ Nível III/ Classe K;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 20 de março de 2017 a 19 de março de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ROSA CAETANO FERREIRA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

ROSIMEIRE CALENTI ALVES DE JESUS
Professor/ Nível III/ Classe E;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

RUTH AGUIAR ADRIAO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SEBASTIANA JOSE DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 15 de junho de 2017 a 14 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

SEILA MARIA FERNANDES DA SILVA
Agente Administativo/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018;
Retroagindo a 15 de junho de 2018.

VALDELINA LACERDA LIMA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

VALDERI FERREIRA DA SILVA
Mecânico/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 05 de março de 2017 a 04 de março de 2018;
Retroagindo a 18 de junho de 2018.

VANIA DE SOUZA PEREIRA MONTEIRO
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 28 de fevereiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

VIVIANE LEAL FRANCISCO
Agente de Controle de Endemias/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 28 de junho de 2018.

WALDIRENE JOSEFA MACHADO
Cozinheiro/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2017 a 08 de junho de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

WILMA MARIA DA SILVA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
Per. Aquisitivo de 18 de fevereiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2018;
Retroagindo a 26 de dezembro de 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4F4A79C7

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 510, DE 15 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 041.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **JANETH ALVES MUNHOZ** ocupante do cargo de Diretor de Benefícios Assistenciais, do quadro permanente deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo nº. 2662/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 15 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:0A26A395

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 480, DE 29 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso V, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Declarar a VACÂNCIA, do cargo de Serviços Gerais Feminino, ocupado pela servidora **FERNANDA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA**, Matrícula 3517, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhe o afastamento.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 17 de novembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:6653EA92

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 544, DE 25 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a(o) servidor (a) **JEFFERSON DOUGLAS PASCOALOTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Fundamental I, gratificação por fiscalização dos atos municipais perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento, conforme artigo 66 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 25 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:7FEBF4E0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 519, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS,** portadora do RG nº 14636080 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 403.288.051-49, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I/Ref. 07,** lotada junto ao Gabinete do Prefeito, com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:3C8B8C14

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 518, DE 18 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** portador do RG nº 1254706 – SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 002.025.491-19, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO/Ref. 07,** lotada junto a Controladoria Municipal, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:410C24B2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 520, DE 18 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D9917B2D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 517, DE 18 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotada junto ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:84A35865

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 516, DE 18 DE JUNHO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, no interesse da Administração, a servidora **ROSEMARY BEVILAQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS,** ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Controle Interno, lotada junto a Controladoria Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir desta data.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 18 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:67EC9086

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 484, DE 29 DE MAIO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 001.546.216 – SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 019.935.051-56, para exercer o cargo em comissão de **PROFESSOR COORDENADOR/Ref. 09**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo II da Lei Complementar n.º 108, de 27 de fevereiro de 2018. **Centro de Custo 03.01.02**.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2018.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designado

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:C36326AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA
Objeto: Prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em cardiologia*** ao Município de Paranaíba-MS, no Centro de Saúde de Paranaíba "Gilka Robalinho de Queiroz", através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses..
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 90.000,00(noventa mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 02/05/2018 à 16/04/2019
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:831DEA38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES & GARCIA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em cardiologia*** ao Município de Paranaíba-MS, no Centro de Saúde de Paranaíba "Gilka Robalinho de Queiroz", através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses..
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 90.000,00(noventa mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 02/05/2018 à 16/04/2019
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8600E265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAÍBA LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa com especialidade de ***Ressonância Magnética***, para a prestação de serviços de realização de ressonância magnética ao Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 02/05/2018 à 20/04/2019
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E52DFCC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELVIS CARDOSO ARAZINI-MEI
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de **aparelhos de ar condicionado**, para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município, conforme Proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.1008 – Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais.
449052.114057 – Equipamentos e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ELVIS CARDOSO ARAZINI

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C0EDED93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MERCADO BRASIL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***carne de peito de frango (sassami)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
339030.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
339030.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
339030.100000 – Material de Consumo.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$44.607,24 (quarenta e quatro mil seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / ADINILSON NUNES DA SILVA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3174D5A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***carne de peito de frango (sassami)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.306.0011.2046 – Manut. da Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Fundamental;
339030.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2051 – Manut. Alimentação Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil-Creche;
339030.100000 – Material de Consumo;
12.306.0011.2052 – Manut. Aliment. Escolar/Cozinha Piloto – Ensino Infantil – Pré Escola;
339030.100000 – Material de Consumo.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
12.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$19.008,00 (dezenove mil e oito reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0EA30AF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G. S. FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***papel higiênico***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.100000 - Material de Consumo;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
08.243.0003.2010 – Manutenção do Piso de Alta Complexidade Criança/Adolescente-Abrigo;
339030.129000 - Material de Consumo;
339030.182504 - Material de Consumo;
09.004 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
08.243.0007.2015 – Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar;
339030.100000 - Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
39030.101000 – Material de Consumo;
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
339030.100000 – Material de Consumo.
10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, juventude e Lazer/
27.812.0014.2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte;
339030.100000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$26.419,96 (vinte e seis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA /TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / GILSIMAR SOUZA FERREIRA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:412475A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***bebedouro industrial de 200 litros***, visando atender as necessidades das Escolas e Ceinfs da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
449052.115049 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
449052.101000 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
449052.101000 – Equipamentos e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$18.472,00 (dezoito mil quatrocentos e setenta e dois reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EB1464C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos

pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***um foqão industrial 8 bocas e uma fritadeira industrial profissional***, visando atender as necessidades da cozinha piloto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
449052.115049 – Equipamentos e Material Permanente;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / KAIQUE PIETRO DA SILVA CALUX

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:22ED938B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***leite em pó e suplementos nutricionais***, para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2039 - Manutenção das Ações do FIS-Saúde;
339032.131009 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: **R**$ 156.357,50 (cento e cinqüenta e seis mil trezentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EDUARDO DE CAMPOS PAIXÃO

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E3561EF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLINICA NUTRICIONAL LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***leite em pó e suplementos nutricionais***, para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2039 - Manutenção das Ações do FIS-Saúde;
339032.131009 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 17.215,00 (dezessete mil duzentos e quinze reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOÃO VICTOR PASCHOA SOLER

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DFC9E4D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ***leite em pó e suplementos nutricionais***, para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
08002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2039 - Manutenção das Ações do FIS-Saúde;
339032.131009 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 28.772,90 (vinte e oito mil setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 02/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GILSON ALVES MUNHOZ

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FCE891A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2018, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GAGGINI GAGGINI & PEREIRA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em infectologia e biopsia de pele*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde – SAE, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339039.114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 03/05/2018 à 16/04/2019
Data do Documento: 03/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LAUREN ZOBGI PEREIRA DE PAULA

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C47368F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA JOÃO PAULO VIEIRA EIRELI – ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de ***refeições (tipo self-service)***, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 – Material de Consumo
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Man. das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte
339030.100000 – Material de Consumo.
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
339030.100000 – Material de Consumo.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114008 - Material de Consumo;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 03/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 03/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOÃO PAULO VIEIRA

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0582BA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: ***areia grossa, cimento, ferro e pedra brita 1, para confecção de mata-burros***, que ficarão disponíveis para utilização na zona rural do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
11001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0023.2091 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
339030.180501 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$235.722,00 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 08/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 08/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / VALTER PUGLIESI ALVES

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:672447E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais diversos, tais como: ***areia grossa, cimento, ferro e pedra brita 1, para confecção de mata-burros***, que ficarão disponíveis para utilização na zona rural do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.
Dotação Orçamentária:
11001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.782.0023.2091 – Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais;
339030.180501 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$27.317,66 (vinte e sete mil trezentos e dezessete reais e sessenta e seis reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30

(trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 08/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 08/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / THIAGO QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CA6269DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***materiais para sinalização viária*** (cola, cone, diluente, rolo, tinta...etc), visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0023.2095 - Manutenção das atividades Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$94.780,00 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 15/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 15/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / SAMIR REINATO FERRÃO

Paranaíba-MS, 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4425D3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COLETA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para locação de ***caçamba metálica estacionária*** para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0023.2094 – Operação dos Serviços Urbanos;
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$30.591,00 (trinta mil quinhentos e noventa e um reais), o pagamento será parcelado de acordo com a execução, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica.
Prazo: 16/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 16/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE RUYS FILHO

Paranaíba-MS, 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:851EC005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***gêneros de Alimentação (biscoito, bolo, empada, pão de queijo, quibe, etc...),*** visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Man. das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
10.302.0012.2032 – Manutenção das Ações do Bloco de Média Complex. Ambulatorial;
339030.114010 – Material de Consumo.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
10.305.0012.2036 – Manutenção das Ações do Programa IST/AIDS-HV
339030.102000 - Material de Consumo
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
7.1 E dotações que vierem substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$150.672,50 (cento e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 17/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 17/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LENI

APARECIDA SOUTO MIZIARA / DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7716EE7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS FERNANDO VILLA & CIA LTDA-EPP
Objeto: Prestação de ***serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios e caixas d'água***, a serem executados nas dependências dos imóveis municipais, incluindo o fornecimento de mão- de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339039.115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1. E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$11.840,00 (onze mil oitocentos e quarenta reais), opagamento será mensal de acordo com o número de limpezas solicitadas e executadas, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, tudo devidamente atestado pelo setor competente e acompanhada de Relatório de Prestação de Serviços, assinado pelo responsável técnico da CONTRATADA, contendo tipo de caixa d'água e/ou reservatório, local e data da limpeza.
Prazo: 21/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 21/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / CARLOS FERNANDO VILLA

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:05981672

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais de construção diversos para pequenos reparos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente.
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.115049 – Material de Consumo;
449052.115049 – Equipamento e Material Permanente.
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
449052.101000 – Equipamento e Material Permanente.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$83.685,57 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 21/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 21/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA/ TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA/ MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / VALÉRIA ZAN MOLINARO

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8C93222D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO OVÍDIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais de construção diversos para pequenos reparos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente.

04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente.
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.115049 – Material de Consumo;
449052.115049 – Equipamento e Material Permanente.
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
449052.101000 – Equipamento e Material Permanente.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$93.678,54 (noventa e três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 21/05/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 21/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA/ TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA/ MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / PAULO ALVES DE LIMA

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:28F7C15D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais de construção diversos para pequenos reparos***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente.
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.115049 – Material de Consumo;
449052.115049 – Equipamento e Material Permanente.
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
449052.101000 – Equipamento e Material Permanente.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$88.301,69 (oitenta e oito mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 21/05/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 21/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA/ TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA/ MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / VALTER PUGLIESI ALVES

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4FC06623

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PUGLIESI & CESPEDES LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de ***materiais de construção diversos para pequenos***

reparos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
449052.102000 – Equipamento e Material Permanente.
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.115049 – Material de Consumo;
449052.115049 – Equipamento e Material Permanente.
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
449052.101000 – Equipamento e Material Permanente.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$88.301,69 (oitenta e oito mil trezentos e um reais e sessenta e nove centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 21/05/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 21/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA/ TULIO NELES BRINCK BOTELHO / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA/ MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / VALTER PUGLIESI ALVES

Paranaíba-MS, 21 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8AFA23C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES-ME

Objeto: Aquisição de ***cartucho e material de recarga de cartucho***, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:

06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
02.001 – Procuradoria
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
339030.100000 – Material de Consumo.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
15.452.0023.2095 – Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito;
339030.100000 – Material de Consumo;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
39030.101000 – Material de Consumo;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da educação Infantil – Pré;
339030.101000 – Material de Consumo;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$100.803,90 (cem mil oitocentos e três e reais e noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 25/05/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 25/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA/ TULIO NELES BRINCK BOTELHO / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / VALDIR SOARES DA SILVA

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CE71A4E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **9 DE JULHO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de ***material de impressão digital (banner, faixa, painel e placa),*** visando atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:8EF8EC85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ***higienização, carga de gás e reinstalação de aparelhos condicionadores de ar***, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339030.100000 – Material de Consumo.
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2081 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo;
339030.100000 – Material de Consumo.
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
02.001 – Procuradoria
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
03.001 – Controladoria
04.124.0023.2050 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município.
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Finanças e Planejamento;
339030.100000 – Material de Consumo.
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
20.122.0026.2086 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. De Agricultura e Pecuária;
339030.100000 - Material de Consumo.
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
13.001 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
04.122.0025.2084 – Man. das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
339030.100000 – Material de Consumo.
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
12.365.0011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339030.101000 – Material de Consumo;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
12.122.0011.2024 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;
3339030.101000 – Material de Consumo;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
08.244.0004.2006 – Man. do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV;
339030.129000 - Material de Consumo;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.100000 - Material de Consumo
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo
339039.114009 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância Sanitária;
339030.131013 - Material de Consumo
339039.114013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
339039.114012 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
10.304.0012.2037- Manutenção das Ações do Programa Saúde do Trabalhador;
339030.131013 – Material de Consumo.
339039.131013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
7.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$191.800,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos reais), o pagamento será mensal de acordo com os serviços executados, efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal acompanhada de RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, contendo a descrição dos serviços

executados, devidamente atestado por funcionário responsável pelo acompanhamento.
Prazo: 25/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 25/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / ELIO ROBALINHO PEREIRA JUNIOR / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / CARLOS ANTONIS FERREIRA/ CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUÍS MOREIRA DE LIMA

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6DF5CA74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CARLOS FERNANDO VILLA & CIA LTDA-EPP

Objeto: Prestação de serviços especializados em ***dedetização, desratização e descupinãizaço*** geral nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e os órgãos pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339039.115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.011.2044 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Creche;
339039.101000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
12.365.0011.2045 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré;
339039.101000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
15.001 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0015.2076 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipal de Cultura;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$11.000,00 (onze mil reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, tudo devidamente atestado pelo setor competente, acompanhado de RELATORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS contendo os locais em que os serviços foram realizados.

Prazo: 29/05/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 29/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / CARLOS FERNANDO VILLA

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:85FDB8F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CALLAZZA PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a ***aquisição parcelada de ferramentas e materiais diversos (alicate, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, marreta, martelo, porca, prego, trena, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;
08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$13.265,23 (treze mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.

Prazo: 29/05/2018 à 31/12/2018

Data do Documento: 29/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / CARLOS FERNANDO FERRAZZA

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BFAEA600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASA DA LAVOURA DE PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a ***aquisição parcelada de ferramentas e materiais diversos (alicate, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, marreta, martelo, porca, prego, trena, etc...)***, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.122.0023.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
339030.100000 – Material de Consumo;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0007.2003 – Man. e Coordenação das Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social;
339030.100000 - Material de Consumo;
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339030.129000 - Material de Consumo;

08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129000 - Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$5.454,20 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 29/05/2018 à 31/12/2018
Data do Documento: 29/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE BENICIO PRAXEDES

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F047C1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2018
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KARITE EVENTOS LTDA-ME
Objeto: Contratação perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para Contratação de pessoa jurídica especializada em infraestrutura para o evento ***"Copa Motocross"*** em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua n. 27835 celebrado com a Fundação de Desporto e Lazer do Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Paranaíba e especificações contidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer/
27.812.0014.2053 – Incentivo ao Esporte
339039.127000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica
7.2 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal, em conformidade com a legislação vigente devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura.
Prazo: 02/05/2018 à 02/08/2018
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / HIGOR ALVES PEREIRA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FB04017

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 AO CONTRATO Nº 126/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2016, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência, assim como a supressão da aquisição de pneus, acessórios e serviços de borracharias, alinhamento e balanceamento, do CONTRATO Nº 126/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 126/2016, por mais 03 (três) meses, com início em 02/05/2018 e término em 02/08/2018, relativamente a prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos e maquinários oficiais relacionados, bem como quaisquer outros que porventura sejam adquiridos durante o período de vigência contratual, de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais desta Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços passa a ser de R$ 690.187,50 (seiscentos e noventa mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a serem pagos de acordo com as disposições constantes no item 10.1 da Cláusula Décima do Instrumento Contratual, passando o valor atual do contrato para R$3.144.187,50 (três milhões cento e quarenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
05.001 - – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.
04.129.0023.2078 - Manutenção da Gestão Tributária;
339030.100000 - Material de Consumo.
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
04.001 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0023.2082 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 – Material de Consumo;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
14.001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0024.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
339030.100000 – Material de Consumo;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
07.001 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339030.101000 – Material de Consumo;
339039.101000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
12.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0026.2087 – Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural;
339030.100000 – Material de Consumo;
339039.100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo;
339039.102000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
10.301.0012.2030 - Manutenção das Ações do Bloco de Atenção Básica;
339030.114009 - Material de Consumo;
339039.114009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
10.305.0012.2035 - Manutenção das Ações do Bloco de Vigilância em Saúde;
339030.102000 - Material de Consumo;
339039.114012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;
10.305.0012.2036 – Manutenção da ações do Programa DST/AIDS-HV;
339030.114012 - Material de Consumo;
339039.114012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
11.001 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
26.122.0023.2093 – Manutenção, Aquisição e Operação de Maquinas, Equipamentos e Veículos;
339030.180501 – Material de Consumo;
339039.100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB – CRAS;
339030.129.000 – Material de Consumo;
339039.129.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

08.244.0002.2008 – Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade/PAEFI-CREAS;
339030.129.000 – Material de Consumo;
339039.129.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
08.244.0006.2005 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família;
339030.129.056 – Material de Consumo;
339039.129.056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
08.244.0005.2098 – Manutenção das Atividades do Índice de Gestão Descentralização do SUAS;
339030.129000 – Material de Consumo;
339039.129000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.122.0007.2003 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo de Assistência Social;
339030.100.000 – Material de Consumo;
339039.100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
08.122.0007.2014 – Manutenção e Coordenação das Atividades do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;
339030.100.000 – Material de Consumo;
339039.100.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, e art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:128C63F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 80/2017

PROCESSO LICICTATÓRIO Nº 161/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 80/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de *serviços jurídicos* de representação jurídica do Município na capital do Estado, em Tribunais e órgãos centrais, envolvendo também a assessoria e consultoria em questões jurídicas relevantes que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários), cível e processual que se diferenciem da complexidade cotidiana da procuradoria jurídica.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 80/2017, com início em 02/05/2018 e término em 02/05/2019.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R$ R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$14.000,00 (quatorze mil reais) mensais.
Da Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
02.001 – Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção da Atividades da Procuradoria Jurídica;
339035-100000 – Serviços de Consultoria.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:79C31E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 231/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 352/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DONIZETH APARECIDO DE FREITAS-MEI

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 231/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a *prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, dos banheiros do Terminal Rodoviário de Paranaíba-MS "Ubaldino Correa da Costa"* com o fornecimento da mão de obra devidamente qualificada, materiais de consumo, bem como todo o ferramental necessário para a boa execução dos serviços, entre objetos e equipamentos.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 231/2017, por maiS 6 (seis) meses, iniciando-se em 08/05/2018 e término em 08/11/2018.

Do Valor: Fica aditado em R$30.000,00 (trinta mil reais), sendo 06 (seis) parcelas de R$5.000,00 (cinco mil reais), passando o valor do contrato de R$30.000,00 (trinta mil reais), para R$60.000,00 (sessenta mil reais).

Da Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
06.001 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 – Manutenção das Atividades Administrativas;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento:08/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / DONIZETH APARECIDO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9B6FDEF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 88/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2017, PREGÃO Nº 45/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 88/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a de empresa especializada no ramo pertinente para a prestação de serviços de *assessoria e consultoria* nas áreas financeira, contábil, orçamentária e de recursos humanos à Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 88/2017, por mais 12 (doze) meses, com início em 09/05/2018 e término em 09/05/2019.

Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R$240.000,00 (duzentos e quarenta

mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), passando ao valor atual do contrato para R$480.000, (quatrocentos e oitenta reais).

Da Dotação Orçamentária: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
05.001 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.122.0023.2077 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
339035.170071 – Serviços de Consultoria.
06.001 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0008.2019 - Manutenção das Atividades Administrativas;
339035.170071 – Serviços de Consultoria.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento:09/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / MIGUEL ÂNGELO LESCANO

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B69B79B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 234/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 357/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PEDREIRA TRÊS BARRAS LTDA-EPP

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 234/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a *aquisição de material (pedra brita 1), para a construção de meio-fio, sarjeta e calçada* em diversas ruas da cidade de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação..

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 234/2017, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 09/05/2018 e término em 09/11/2018.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento:09/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / THIAGO QUEIROZ DINIZ

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:787BBA91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 1/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2017, PREGÃO Nº 126/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA J A COSTA JUNIOR & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, o equilíbrio econômico-financeiro ao CONTRATO Nº 1/2018, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)*, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado em R$69.928,20 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos), passando o valor atual do contrato de R$2.008.831,60 (dois milhões oito mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos), para R$ 2.078.759,80 (dois milhões setenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
Do Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 Art, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento:11/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA / JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO / CARLOS ANTONIS FERREIRA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JOSE ANTONIO COSTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8B5EFCFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 140/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2016, TOMADA DE PREÇODS Nº 6/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 140/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é a prestação de serviços orientativos visando a estruturação técnica da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 140/2016, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/05/2018 e término em 16/05/2019. Passando o prazo total do contrato para 36 (trinta e seis) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 16 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0A5967F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2018 AO CONTRATO Nº 53/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2017, PREGÃO Nº 17/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RANY KELLI ALVES GARCIA-MEI
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 53/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de transporte com a mão de obra do motorista e ajudante, destinado a distribuição de merenda escolar da cozinha piloto para as 09 unidades escolares urbanas, a ser efetuado com veículo tipo

"furgão", ano e modelo de no mínimo 1.999, carroceria em aço e original de fábrica, duas portas dianteiras, porta traseira bipartida, com abertura mínima de 180 cm, porta corrediça na lateral direita, com volume de carga mínimo de 10m³, com isolamento térmico e THERMO KING, e distribuição à partir das 7:00 hrs, sendo 03 vezes/dia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação do município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 53/2017, pelo período de 03 (três) meses com início em 22/05/2018 e término em 22/08/2018.
Do Valor: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R$20.666,64 (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a 03 (três) meses, o qual será pago em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$6.888,88 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0011.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
339039.115049 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2044 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche;
339039.115053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.001 - Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0011.2045 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola
339039.115053 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes
Data do Documento: 22/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / ELCINEY AUGUSTO GARCIA MACEDO

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:DA2A84CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 151/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2017, PREGÃO Nº 61/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NICEAS BARBOZA DE SOUZA EIRELI ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a inclusão de dotação orçamentária e acréscimo de 25% na quantidade do contrato nº 151/2017, cujo objeto é a prestação de serviços *locação de veículos, tipo van e ônibus*, com motorista, em caráter eventual, aferidos por quilômetro rodado para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$114.710,00 (cento e quatorze mil setecentos e dez reais), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R$458.840,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais), para R$573.550,00 (quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).
Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.2007 – Manutenção do Piso Básico Fixo/PSB/PAIF – CRAS;
339039.129000 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.
08.002 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012.2029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
339039.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
08.002 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2039 – Manutenção das Ações FIS Saúde;
339039.131009 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/05/2018
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / NICEAS BARBOZA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C9C6DF43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 127/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017, PREGÃO Nº 53/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EVANDRO ALVES MARTINS ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 127/2017, cujo objeto é a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para prestação de ***serviços veterinários,*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.

Da Alteração: Fica aditado, em R$8.815,00 (oito mil oitocentos e quinze reais), no valor do contrato, passando o valor total do contrato de R$35.940,00 (trinta e cinco mil e novecentos e quarenta reais), para R$44.755,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.002 – Fundo Municipal de Saúde;
10.304.0012.2034 - Manutenção das Ações de Bloco de Vigilância Sanitária;
339039-114013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 22/05/2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EVANDRO ALVES MARTINS

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CF82F1C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 93/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste de 1,90 (um vírgula noventa por cento) ao CONTRATO Nº 93/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na esquina das Ruas Wladislau Garcia Gômes e José Rodrigues Ferraz, Centro, registrado

no livro 2, folha 1 e matrícula nº 20.398, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, *destinado ao atendimento aos pacientes que necessitam de apoio nos processos de medicamentos de Alto Custo*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 93/2017, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/05/2018 e término em 23/05/2019.

Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 4.891,20 (quatro mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 407,60 (quatrocentos e sete reais e sessenta centavos).

Da Dotação: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos do presente TERMO ADITIVO correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.36-102000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 23/05/2018

Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / KATUMI YURA

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C8ADAD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 243/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 369/2017, PREGÃO Nº 117/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ASFALTEC USINA DE ASFALTO E TECNOLOGIA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 243/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa no ramo pertinente para a *aquisição de material (RL-1C)* para o desenvolvimento do programa de restauração de vias públicas (operação tapa buraco) do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras,

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 243/2017, por mais 6 (seis) meses, iniciando-se em 28/05/2018 e término em 28/11/2018.

Do Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Data do Documento: 28/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / TULIO NELES BRINCK BOTELHO / ANDRE BONATTO

Paranaíba-MS, 28 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CCA770AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 124/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 13/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BARBOSA & GRECHINSKI LTDA ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 124/2017, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde para a realização de consulta médica especializada em APARELHO DIGESTIVO.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 124/2017, por mais 02 (dois) meses, com início em 29/05/2018 e término em 29/07/2018.
Do Valor: Fica aditado em R$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) a estimativa do contrato, mantendo-se o valor unitário da consulta de R$40 (quarenta reais), passando o valor estimado do contrato de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para R$74.600,00 (setenta e quatro mil e seiscentos reais).
Da Dotação: Os recursos destinados aos cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte
08.00.2 - Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0012-2.029 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
3.3.90.39-102000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.302.0012-2.032 – Manutenção das Ações do Bloco de Media e Alta Complexidade;
3.3.90.39-114010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Do Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 29/05/2018
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GULHERME GRECHINSKI

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C542741D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2/2018 AO CONTRATO Nº 177/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA FRANCISLENE ALVES MOREIRA E O SENHOR SILVIO RIBEIRO DA SILVA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 177/2016, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel urbano, tipo residencial, composto por salas demais dependências, localizado na Rua Eponimo Garcia Leal, nº 317, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, destinado a instalação da Procuradoria Jurídica do Município – PROJUR, por um período de 12 (doze) meses, sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica do Município de Paranaíba-MS.

Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 177/2016, por mais 12 (doze), meses iniciando-se em 30/06/2018 e término em 30/06/2019.

Do Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$22.356,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais) pelo aluguel por força deste TERMO ADITIVO, em 12 (doze) parcelas mensais de R$1.863,00 (um mil oitocentos e sessenta e três reais).

Da Dotação: Os recursos destinados aos cumprimento dos encargos do presente **TERMO ADITIVO** correrão por conta da seguinte:
02.001 - Procuradoria;
02.062.0023.2079 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica;
33.90.36-100000– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Do Fundamento Legal: O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram supervenientes.

Data do Documento: 30/05/2018

Assinaturas: RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA / ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA OLANDA / FRANCISLENE ALVES MOREIRA / SILVIO RIBEIRO DA SILVA

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2018.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9DE8BA3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 208/2017, CELEBRADO EM 06/10/2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA RONALDO DE SOUZA MATOS-MEI."

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, representado pelo seu Prefeito o Senhor **RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Corrêa da Costa, nº 1110, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento representada pelo senhor **CARLOS ANTONIS FERREIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador da cédula de Identidade RG. nº 57676002X e do CPF nº 237.564.381-04, residente e domiciliado à Rua Coronel Augusto Correia da Costa, nº 1601, Casa, Centro, nesta cidade de Paranaíba – MS, diante do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2017, PREGÃO Nº 84/2017, celebrado em 06/10/2017** e seus aditivos, com a empresa, **RONALDO DE SOUZA MATOS-MEI**, sito à Rua Maria Rodrigues de Freitas, nº 335, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.156.567/0001-80, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:

05.001 - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
04.129.0023.2078 – Manutenção da Gestão Tributaria;
339039.170071 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIS FERREIRA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9218E33A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2018 AO CONTRATO Nº 68/2018, CELEBRADO EM 07/03/2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP."

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, (07/05/2018) de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.353.020/0001-62, com sede administrativa localizada na Rua José Rodrigues Ferraz, nº 834, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a senhora, **DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, farmacêutica, portadora da cédula de Identidade RG. nº 1091736-SSP/MS e inscrita no CPF nº 956.584.831-15, residente e domiciliada à Rua Dr. Mario Correa, nº 1135, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Administrativo Nº 20/2018,** na modalidade de **Pregão nº 15/2018, Contrato nº 68/2018, celebrado em 07/03/2018** e seus aditivos, com a empresa, **DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP**, sito à Avenida Três Lagoas, nº 2115, Centro, nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.839.662/0001-43, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:
O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
08.002 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0012.2039 – Manutenção das Ações do FIS-Saúde;
339032.131009 – Material de Distribuição Gratuita.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.
Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 07 de maio de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:09829B0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2018, originada do PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018- SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2018.
Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada para prestação de serviços de transporte eventual com ônibus e micro-ônibus, COM MOTORISTA, para substituir os veículos da frota atual em caso de quebra ou qualquer outra intempérie que impossibilite a utilização dos mesmos, para a locomoção de alunos da Rede Municipal de Ensino, com fito à atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba/MS".
Data da assinatura: 26/03/2018
Prazo de vigência: 12 meses.
A Prefeitura Municipal da Paranaíba-MS, através do Departamento de licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata. Informações detalhadas e todos os elementos encontram-se disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, localizada na Rua à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, no Município de Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2014.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:87170EE8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 357, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em especial o contido na Lei Complementar nº 100, de 30 de junho de 2017.
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO	
Titular	Suplente
Érika Ramos Faria Lamblém	Daniele Silva Lamblém Tavares
II - REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO	
Titular	Suplente
Maília Cristina Ferreira Couto	Maiza Maciel Domingues Rodrigues
III - REPRESENTANTES DA ÁREA RURALISTA	
Titular	Suplente
Nilo Alves Ferraz	Marcos Francisco Faustino Dias
IV - REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES LIGADAS À QUESTÕES AMBIENTAIS	
Titular	Suplente
Túlio Neles Brinck Botelho	Gerônimo Carlos da Silva

Art. 2º O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração de 02 (dois) anos e será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 20 dias do mês junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:CEDB8C2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 38/2018

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 97 da Lei nº 759/2003 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares por 2 (dois)anos ao Servidor Fabio da Silva Barros, ocupante da função de Operador de Máquinas e Equipamentos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

Pedro Gomes-MS, 25 de junho de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E359B82B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 39/2018

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 97 da Lei nº 759/2003 – Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providencias

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença para **Tratar de Interesses Particulares por 2 (dois)anos** a Servidora **Evani Biberg Silva,** ocupante da função de Trabalhador Braçal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

Pedro Gomes-MS, 25 de junho de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:29305BA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2014

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **CONVÊNIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA ME**
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações: **Cláusula Segunda - Do Valor e a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato n° 052/2014,** tendo como objeto a contratação de empresa especializada para administração e gerenciamento de cartão magnético com senha, objetivando a aquisição de gêneros alimentação em estabelecimentos comerciais (supermercados, açougues, conveniências e similares), destinados ao Programa Nutrir da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ribas do Rio Pardo
DO VALOR: Fica renovado o valor total do presente contrato em **R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais),** sendo esse valor dividido mensalmente de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).**
DO VALOR: Pela continuidade da prestação de serviços a inclusão do Módulo de Gabinete de Gestão e o reajuste de 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) a contratante pagará a contratada o valor de: **R$ 58.900,11 (cinquenta e oito mil novecentos reais e onze centavos).**
DA VIGENCIA: Fica renovada a vigência deste contrato em **12 (doze) meses**, contados após a assinatura deste termo aditivo, com início em 13/05/2018 e término em 12/05/2019.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO 004/2018 ao Contrato de prestação de serviço n° 052/2014 (Pregão Presencial n° 006/2014, Processo Administrativo n°015/2014).

Ribas do Rio Pardo, 11 de Maio de 2018.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **PATRICIA DE SOUZA ENGLER** – Procuradora - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D74D5C30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 055/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Registro de preços para aquisição de pão francês, mortadela e presunto, para atender as Secretaria deste Município com entregas diariamente.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de julho de 2018**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C66F908F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2018 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas do primeiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:

AMOSTRAS APROVADAS:
Empresa: VALDIR SILVA JUNIOR – ME

Item	Produto
1	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 340 G)
2	FARINHA DE KIBE - PCTE 500G
6	PEIXE - FILÉ DE MERLUZA (800 G)
7	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - PCTE 1 KG
8	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA - PCTE 1 KG
9	POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO - PCTE 1 KG
11	SAL REFINADO IODADO - 1KG
12	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)

AMOSTRAS REPROVADAS:
EMPRESA: ***VALDIR SILVA JUNIOR – ME***

Item	Produto	Motivo
13	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 10 G)	O produto apresentado é de 7g, onde o pacote licitado é de 10g.

AMOSTRAS NÃO APRESENTADAS:
EMPRESA: **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI EPP**

Item	Produto
3	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)
4	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)
5	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA C/ 30 G)
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA- CARNE DE SOJA CLARA - (PACOTE COM 400 G)

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de junho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:385E033E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2018 – Registro de Preços
Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar, atendendo as escolas da rede municipal de ensino, da área rural e urbana do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a CONVOCAÇÃO da segunda colocada na licitação supra citada, nas condições do edital, para apresentação das amostras, conforme segue.

Item	Produto	Empresa Convocada
3	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	VALDIR SILVA JUNIOR – ME
4	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	VALDIR SILVA JUNIOR – ME
5	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA C/ 30 G)	VALDIR SILVA JUNIOR - ME

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de junho de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C6620603

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/SEMED/2018

Em, 18 de junho de 2018

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

O Secretário Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28;
R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados:
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 05h/a; em 14/05/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Silvia Cristina Gomes.
Vânia Clemilda; Classe A; Nível I; 39h/a; em 14/05 a 18/05, 28/05, 30/05, 07/06 e 08/06/18; na Creche Ivone Abes; em substituição as professoras Janaína Camargo Fontebassi, Florisnei Apª C. Xavier, Luciene Pereira Tavares.
Rosiane Laís Barbosa; Classe A; Nível I; 08h/a; em 14/05 e 18/05/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Andréa Regina Deam.
Renatha Pereira F. da Silva; Classe A; Nível III; 04h/a; em 25/05/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Josiane Luana da Silva.
Roseli Martins Freire; Classe A; Nível I; 28h/a; em 14/05, 15/05, 30/05 e 04/06/18; na Creche Ivone Abes; em substituição as professoras Elenice Silva A. Gonçalves; Kelly C. Brasil e Josiane Luana da Silva.
Juliane C. da Silva; Classe A; Nível III; 04h/a; em 23/05/18; na Creche Ivone Abes; em substituição a professora Marcela M.Paganotti.
Lidiane da S. S. Ramos; Classe A; Nível II; 24h/a; em 11/06 a 16/07/18; na Creche Ivone Abes.
Carla dos Anjos Silva; Classe A; Nível I; 19 h/a; em 22/05, 30/05, 07/06 e 08/06/18; na Creche Ivone Abes; em substituição as professoras Luciene P. tavares, Josiane Luana da Silva e Silvia Cristina Gomes.
Priscila Renata de Lima; Classe A; Nível I; 05h/a; em 28/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Angela Cristina L. S. Cazatti.
Madalena Nunes Jara; Classe A; Nível II; 05h/a; em 08/06/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição ao professor Edilson S. Amorim.
Vânia Clemilda Barbosa; Classe A; Nível I; 05h/a; em 07/06/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Luciene Pereira Tavares.
Rosiane Lais Barbosa; Classe A. Nível I; 05h/a; em 07/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Leonilda Gauto Martins.

Viviane Rdodrigues; Classe a; Nível I; 20h/a; em 22/05, 24/05 e 28/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Rosimeire dos Santos, Silvia C. Gomes e Angela C. L. S. Cazatti.
Cristiano Duarte Bueno; Classe A; Nível II; 49h/a; em 10/05, 11/05, 14/05, 15/05 a 30/05, 16/05 e 17/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Eliana Z. Silveira, Célia Apª M. Pontes e Rosimeire Apª M. Lebrão.
Analéia de Almeida Costa; Classe A; Nível I; 05h/a; em 21/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Silvana N. C. Freitas.
Elaine Ferreira da Silva; Classe A; Nível I; 05h/a; em 26/04/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a aprofessora Sandra S. Moreira.
Renatha Pereira F. da Silva; Classe A; Nível III; 35h/a; em 07/05 a 13/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Olgair Pereira.
Carla dos Anjos Silva; ClasseA; Nível I; 40h/a; em 14/05, 21/05, 22/05, 23/05, 25/05, 28/05, 07/06 e 08/06/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Silvia C. Gomes, Valqurira F. S. Nunes, Lucilene P. Tavares, Silvana N. C. Freitas e Marcela M. Paganotti.
Thais dos Santos Rodrigues; Classe A; Nível II; 05h/a; em 25/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Edite A. da Silva.
Patricia Tatiane W. dos Santos; Classe A; Nível II; 05h/a; em 16/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Marlene D. Passos.
Everton Marola da Silva; Classe A; Nível II; 15h/a; em 08/05, 09/05 e 28/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição aos professores Eliana Z. Silveira e Carlos E. F. Damasceno.
Jéssica da Silva do Valle; Classe A; Nível II; 15h/a; em 04/06, 05/06 e 06/06/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Mauren D. Sampaio.
Karoline Bispo dos Santos; Classe A; Nível I; 60h/a; em 02/05, 03/05, 04/05, 08/05, 09/05, 11/05, 24/05 e 25/05/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição as professoras Edite A. S. Silva, Jackeline D. Ribeiro, Silvana N. C. Freitas, Soeli Apª Silva e Simone A. M. Souza.
Marlene D. Passos; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 21/05 a 16/07/18; na EM Iracy da Silva Almeida; em substituição a professora Sandra S. Moreira.
Laura Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 10h/a; em 10/05, 15/05 e 25/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Florismar Apª da Cruz, Rosimeire da S. R. Moura e Patricia V. da Silva.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível II; 03h/a; em 21/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professor Jucimara F. N. Lima.
Elaine Ferreira da Silva; Classe A; Nível I; 04h/a; em 18/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Sirlei O. de Campos.
Elva de Souza Pluma; Classe A; Nível I; 08h/a; em 15/05 e 16/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Jucimara F. N. Lima e Fernanda P. de Almeida.
Hermelinda M. Magalhães; Classe A; Nível III; 10h/a; em 09/05, 10/05, 22/05 e 05/06/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição as professoras Jucimara F. N. Lima, Fernanda P. de Almeida, Ana Laura L. O. Moura e Laura R. Bruschi.

Janaína Prates; Classe A; Nível II; 03h/a; em 14/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Sirlei O. de Campos.
Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível II; 04h/a; em 28/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Jucimara Apª de O. Silva.
Patricia Vieira da Silva; Classe A; Nível II; 04h/a; em 10/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Mariliza t. S. F. Souza.
Roberta Tatiane S. Meira; Classe A; Nível II; 05h/a; em 28/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Cilma T. O. Rodrigues.
Roseli Martins Freire; Classe A; Nível I; 05h/a; em 24/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Sirlei O. de Campos.
Ariana de F. C. Flávio; Classe A; Nível III; 07h/a; em 25/05 e 28/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição aos professores André R. Monteiro e Maria Rita A. Silva.
Rosinery Cristina Lino; Classe A; Nível III; 11ha/; em 22/05, 23/05 e 25/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição aos professores Jucimara F. N. Lima e André R. Monteiro.
Rosa Maria da S. Agutuli; Classe A; Nível III; 13h/a; em 15/05 a 18/05/18; na EM Alcindo Viente Ferreira; em substituição ao professor André R. Monteiro.
Laura Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 14h/a; em 15/05 a 18/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição ao professor André R. Monteiro.
Carla dos Anjos Silva; Classe A; Nível I; 05h/a; em 04/06/18; na Alcindo Vicente Ferreira; em substituição ao professor Carlos E. F. Damasceno.
Natália Pereira de Oliveira; Classe A; Nível III; 24h/a; em 17/05 a 16/07/18; na EM Alcindo Vicnete Ferreira; em substituição a professora Claudiane S. de Paula.
Santa Nunes Rezende; Classe A; Nível III; 16h/a; em 17/05, 21/05, 22/05 e 23/05/18; na EM Alcindo Vicente Ferreira; em substituição a professora Keila C. R. de Oliveira.
Viviane Rodrigues da Silva; Classe A; Nível I; 05h/a; em 10/05/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição ao professor Marcio E. V. Junior.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível II; 53h/a; em 14/05, 15/05, 16/05, 17/05, 22/05, 23/05, 24/05, 25/05, 30/05, 04/06 e 05/06/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição aos professores Josefa A. O. Fernandes, Daniela H. de Brito, Leda Rodrigues, Marcio E. V. Junior, Thais S. R. Barreto e Vivian de Conti.
Brena Ribeiro Araújo; Classe A; Nível I; 37h/a; em 09/05, 11/05, 24/05, 28/05, 29/05 e 06/06/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição aos professores Marcio E. V. Junior, Ítalo F. Caputti, Marileuza A. da Silva, Maísa Apª Silva e Vivian de Conti.
Leiliane de Andrade Lima; Classe A; Nível II; 33h/a; em 14/05, 15/05, 16/05, 17/05, 18/05, 22/05, 23/05 e 30/05/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição aos professores Marcela H. de Brito, Fernanda P. de Almeida, Daniela H. de Brito e Jucimara F. N. Lima.
Elva de Souza Pluma; Classe A; Nível I; 45h/a; em 10/05, 15/05, 17/05, 18/05, 21/05, 22/05, 25/05, 04/06 e 06/06/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição aos professores Rosinei M. da Silva, Jucimara F. N. Lima, Leda Rodrigues, Thalita M.S. Araújo, Miriã F. C. Araújo, Ítalo F. Caputti, Marcela H. de Brito e Deisielly L. da Silva.
Jéssica da Silva; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 11/06 a 16/07/18; no Ceinf Crianceiras.
Nayara S. Ávila; Classe A; Nível II; 25h/a; em 17/05, 24/05, 25/05, 05/06 e 11/06; no Ceinf Crianceiras; em substituição aos professores Daniela H. de Brito, Lucas Lopes, Valda Côrrea, Marcio E. V. Junior e Maísa Apª da Silva.
Miely Camila N. Silva; Classe A; Nível I; 26h/a; em 16/05, 18/05, 22/05 e 23/05/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição aos professores Josefa A. O.Fernandes, Tamara S. Mariz e Leda Rodrigues.
Renatha P. F. da Silva; Classe A; Nível III; 20h/a; em 05/06 a 08/06/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição a professora Marcela H. de Brito.
Bianca Pereira de Freitas; Classe A; Nível II; 12h/a; em 11/05, 16/05 e 18/05/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição as professoras Luana S. Soares e Marcela H. de Brito.
Lidiane da S. S. Ramos; Classe A; Nível II; 29h/a; em 24/05, 04/06, 05/06 e 06/06/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição as professoras Vivian de Conti e Josefa A. O. Fernandes.
Sueli Magrini Matoso; Classe A; Nível II; 05h/a; em 21/05/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição ao professor Marcio E. V. Junior.
Jéssica da Silva; Classe A; Nível III; 19h/a; em 16/05, 17/05, 18/05 e 21/05/18; no Ceinf Crianceiras; em substituição as professoras Daniela H. de Brito, Cristiane Sabio Braga e Deisielly Lima da Silva.
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 05h/a; em 28/05/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Patricia Vieira da Silva.
Thaís dos Santos Rodrigues; Classe A; Nível II; 20h/a; em 23/05, 24/05, 05/06, 05/06 e 06/06/18; EM São Sebastião; em substituição as professoras Francieli D. Zanqueta, Mauren D. Sampaio e Maria Angela G. Duarte.
Priscila dos Santos Rodrigues; Classe A; Nível I; 14h/a; em 10/05, 15/05 e 16/05/18; na EM São Sebastião; em substituição as professoras Daniela E. Bedendo e Célia Regina R. Ribeiro.
Patricia Vieira da Silva; Classe A; Nível II; 04h/a; em 08/06/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Florismar Apª da Cruz.
Maria Apª G. Ferreira; Classe A; Nível III; 24h/a; no período de 15/05 a 29/05 e 04/06 a 18/06/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Gilda Ricartes de Oliveira.
Luciana Sales Matias; Classe A; Nível II; 04h/a; em 18/05/18; na Em São Sebastião; em substituição a professora Alda S. Matoso.
Luis Fernando Cassiano; Classe A; Nível I; 15h/a; em 18/05, 24/05 e 25/05/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Renata C. O. P. Fontebasse.
Leiziane da C. Xavier; Classe A; Nível; 24h/a; em 15/05 a 29/05 e 04/06 a 18/06/18; na EM São Sebastião; em substituição aprofessora Gilda de R. de Oliveira.
Izabel D. A. Maldonado; Classe A; Nível II; 05h/a; em 23/05/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Patricia V. da Silva.

Hermelinda M. Magalhães; Classe A; Nível III; 10h/a; em 17/05 a 30/05 e 22/05 e 25/05/18; na Em São Sebastião; em substituição aos professores Sebastião Apº S. Souza, Maria Angela G. Duarte e Rosimeire Apª M. Lebrão.
Elaine Ferreira da Silva; Classe A; Nível I; 04h/a; em 21/05/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Patricia V. da Silva.
Everton M. da Silva; Classe A; Nível II; 04h/a; em 08/06/18; na EM São Sebastião; em substituição a professora Miriam da Silva.
Cristiano B. Duarte; Classe A; Nível II; 05h/a; em 10/05 e 16/05/18; na EM São Sebastião; em substituição as professoras Florismar Apª da Cruz e Rosimeire Apª M. Lebrão.
Sueli Magrini Matoso; Classe A; Nível II; 05h/a; em 04/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Vanessa D. M. Teixeira.
Rosangela Pereira; Classe A; Nível III; 24h/a; em 17/05 a 16/07/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Claudiane S. de Paula.
Rosa Maria da S. Agutuli; Classe A; Nível III; 05h/a; em 05/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Jucimar Cristina da Silva.
Patricia Tatiane E. dos Santos; Classe A; Nível II; 75h/a; em 23/05 a 06/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Edinéia Apª M. P. de Barros.
Luciana Apª L. Alves; Classe A; Nível II; 05h/a; em 14/05/18; na Em Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Kelly C. Brasil.
Jussara O. L. Eloi; Classe A; Nível I; 05h/a; em 07/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Luzia de F. O. Teles.
Juliana Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 24h/a; em 23/05 a 06/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Edinéia Apª M. P. Barros.
Jéssica da Silva; Classe A; Nível III; 07h/a; em 16/05 e 18/05/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Monik Eveny J. Rodrigues.
Eva Cristina S.B. Ungaro; Classe A; Nível II; 15h/a; em 15/05 e 05/06; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Janaina R. Rodrigues e Elma de S. Ribeiro.

Estela Mari C. Batista; Classe A; Nível III; 20h/a; em 14/05, 05/06, 06/06 e 07/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Renata Tais G. S. Araújo.
Elisangela Jucélia C. Gabrielli; Classe A; Nível III; 26h/a; em 16/05, 21/05, 23/05, 28/05, 05/06 e 06/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Cristiane R. da Silva, Monik Eveny J. Rodrigues, Jucimar Cristina da Silva.
Ediomra C. da Silva; Classe A; Nível II; 09h/a; em 15/05 e 25/05/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição aos professores Sirlene L. Brovini e Maxwell de S. Pereira.
Cristiano B. Duarte; Classe A; Nível II; 25h/a; em 04/06 a -8/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Marcela H. de Brito.

Cristiane Rocha da Silva; Classe A; Nível III; 14h/a; em 21/05, 25/05 e 28/05/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Vanessa M. dos Santos, Elma de S. Ribeiro e Jucimar C. da Silva.
Carla dos njos Silva; Classe A; Nível I; 03h/a; em 05/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição a professora Graziela S. Nogueira.
Bianca Pereira de Freitas; classe A; Nível II; 14h/a; em 10/05, 16/05 e 18/05/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição as professoras Marcela H. de Brito e Luana S. Soares.
Analéia de almeida Costa; Classe A; Nível I; 10h/a; em 16/05 e 05/06/18; na EM Mareide Monteiro de Lima; em substituição ao professor Jorge L. M. Loureiro.
Luciana Sales Matias; Classe A; Nível II; 42h/a; em 10/05, 11/05, 16/05, 17/05, 18/05, 21/05, 22/05, 23/05,28/05, 29/05 e 30/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em substituição as professoras Heloisa Bim, Alessandra F. dos Santos, Janaina Apª dos Santos, Keila Cristina e Jucimara Apª O. Silva.
Samara Moura de Araújo; Classe A; Nível II; 56h/a; em 14/05, 15/05, 16/05, 17/05, 18,05, 21/05, 22/05, 23/05, 24/05, 30/05 e 06/06/18; no Ceinf Pingo de Gente; em susbtituição as professoras Janaina C. Fontebassi. Deisielly Lima, Leila Rodrigues, Keila Cristina e Edilson Amorim.
Madalena Nunes Jara; Classe A; Nível II; 04h/a; em 10/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em substituição a professora Alessandra F. dos Santos.
Jéssica da Silva; Classe A; Nível III; 02h/a; em 16/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em substituição a professora Moniki E. de Jesus.
Marilza de O. Rodrigues; Classe A; Nível II; 12h/a; em 29/05 e 30/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em substituição as professoras Wânia de J. Pereira e Nadir Monteiro.
Renatha P. F. da Silva; Classe A; Nível III; 08h/a; em 14/05 e 15/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em substituição a professora Eliana Marques.
Elisangela Jucélia C. Gabrielli; Classe A; Nível III; 06h/a; em 21/05, 23/05 e 24/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em susbtituiçãoa professora Moniki E. de Jesus.
Eliana Auxiliadora Santana; Classe A; Nível II; 08h/a; em 11/05 e 30/05/18; no Ceinf Pingo de Gente; em substituição as professoras Alessandra F. dos Santos e Nadir Monteiro.
Carla dos Anjos da Silva; Classe A; Nível I; 25h/a; em 08/05, 09/05 e 10/05/18; na E.C. Arco Íris; em substituição a professora Flávia da S. Colete.
Pâmela dos Santos Gomes; Classe A; Nível I; 05h/a; em 14/05/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Roberta C. E. Pavan.
Madalena Nunes Jara; Classe A; Nível II; 24h/a; em 22/05 a 16/07/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Sandra M. da Silva.
Jéssica da Silva do Valle; Classe A; Nível II; 07h/a; em 10/05 e 11/05/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Célia Regina R. Ribeiro.
Janaina Prates; Classe A; Nível II; 17h/a; em 14/05, 22/05, 23/05 e 04/06/18;na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Sirlei O. Campos, Roberta C. E. Pavan e Célia Regina R. Ribeiro.

Eva C. S. B. Úngaro; Classe A; Nível II; 31h/a; em 08/05, 09/05, 10/05, 15/05, 16/05, 18/05, 21/05 e 22/05/18; na EM Balão Mágico; em substituição a professora Alexandra Ferreira.
Ester P. de Souza; Classe A; Nível III; 09h/a; em 14/05 e 16/05/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Ana Paula S. Bernardes e Graziela F. Silveira.
Elaine Ferreira da Silva; Classe A; Nível I; 40h/a; em 09/05, 10/05, 11/05, 14/05, 15/05, 18/05, 23/05, 25/05, 28/05 e 04/06/18; na Em Balão Mágico; em substituição as professoras Vivian de Conti, Sirlei O. de Campos, Alexandra Ferreira e Denise de P. Medeiros.
Carlos Henrique F. Silva; Classe A; Nível II; 28h/a; em 08/05, 16/05, 21/05 e 04/06/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Gabrieli D. Rodrigues, Célia Regina R. Ribeiro, Ana Paula de S. Bernardes e Norma de F. silva.
Renatha P. F. da Silva; Classe A; Nível III; 03h/a; em 09/05/18; na Em Balão Mágico; em substituição a professora Célia Regina R. Ribeiro.
Silvia Marcia M. Lopes; Classe A; Nível I; 58h/a; em 02/05, 11/05, 16/05, 18/05, 21/05, 24/05, 25/05 e 28/05/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Fernanda C. Dias, Ana Paula de S. Bernardes e Graziela F. Silveira.
Viviane Rodrigues; Classe A; Nível I; 06h/a; em 24/05 e 25/05/18; na EM Balão Mágico; em substituição as professoras Roberta E. C. Pavan e Graziela F. Silveira.
Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo- MS, 18 de Junho de 2018.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Homologo Em 18/06/18

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:38E42DA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 476
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.
Contratado: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais).

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da Funsaúde

Data: 21/06/2018

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 477
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Ata de Registro de Preços nº 002/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da Funsaúde

Data: 21/06/2018

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº: 478
Processo Administrativo nº: 052546/2017
Processo Licitatório nº: 015/2018
Pregão Presencial nº: 011/2018
Ata de Registro de Preços nº 002/2018

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAUDE.
Contratado: Cirúrgica MS Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.09	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal

Valor: R$ 3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais).

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da Funsaúde

Data: 21/06/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A286C0F7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 475
Processo Administrativo: 049712/2017
Processo Licitatório nº: 177/2017
Pregão Presencial nº 122/2017
Ata de Registro de Preços nº 012/2017
Contratante: FUNSAÚDE- Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Assunção & Moretto Ltda EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS – FUNSAÚDE.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 073/2009.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
03	FUNDAÇÃO DE SAÚDE-FUNSAÚDE
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde-Hospital Municipal

Valor: R$ 493,90 (quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas:
DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da Funsaúde.

Data: 21/06/2018

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:81CEB4DC

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 04362/2018
Processo Licitatório nº 122/2018
tomada de preços nº 005/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da cozinha, construção de muro e calçadas na Escola Senador Filinto Muller, no Distrito do Areado, em atendimento Secretaria Municipal de Educação. do Município de São Gabriel do Oeste MS.
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

·**CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.532/0001-39**.**

Nos termos do edital da Tomada de Preços nº 005/2018 , o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de junho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:3692351C

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 04165/2018

Processo Licitatório nº 116/2018
Pregão Presencial nº 071/2018
Objeto: Aquisição de Pneus para atender os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS CONVOCA as empresa abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **DMP Pneus e Acessorios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.549.524/0001-46;**

· **Demape Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.474.202/0001-63;**

· **Habitar Comercio em Geral e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.893.405/0001.**

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do **Pregão Presencial nº 071/2018**, o não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de junho de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:F3493DD9

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 03527/2018
Processo Licitatório nº 0121/2018
Pregão Presencial nº 075/2018

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para manutenção da pá carregadeira 924 n. 07, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste/MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:
Empresa Kersting & Cestari ltda. EPP, CNPJ: 12.667.280/0001-75

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 075/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de junho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:86640015

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISDTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 03834/2018
Processo Licitatório nº 0124/2018
Pregão Presencial nº 076/2018

OBJETO: Aquisição de cal para pintura de meio fio das ruas do município, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste/MS, para o período de exercício do ano de 2018

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

Volmir Antonio Bernardi Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.788.058/0001-30.

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 076/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 25 de junho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:030E72C8

PROCURADORIA JURÍDICA
DISPENSA LICITATÓRIA

Declaração de Dispensa

Despacho: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Maria Eliza Barbosa Serrou.

Assunto: Solicitação para locação de imóvel para realização da 25ª Festa do Leitão no Rolete, durante os dias 07 e 08 de julho de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças São Gabriel do Oeste – MS.

1. Declaro dispensável de licitação, o processo administrativo n. 06252/2018, referente a solicitação para locação de imóvel na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, para realização da 25ª Festa do Leitão no Rolete, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças São Gabriel do Oeste – MS, pelo valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo período de 02 (dois) dias, sendo durante os dias 07 e 08 de julho de 2018, conforme C.I. nº 020/2018/SAF/PMSGO, com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei 8.666/93, cuja a dispensabilidade ressalta.

2. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

São Gabriel do Oeste – MS Em 25 de Junho de 2.018

MARIA ELIZA SERROU
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Processo administrativo nº 06252/2018
Processo Licitatório nº 146/2018
Dispensa Licitatória nº 035/2018

Ratificação de Dispensa de Licitação

Despacho: Prefeito Municipal

Assunto: **Locação de imóvel para realização da 25ª Festa do Leitão no Rolete, durante os dias 07 e 08 de julho de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças São Gabriel do Oeste – MS.**
1 Autorizo e Ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no inciso X, do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
2 Objeto: Solicitação para **locação de imóvel na cidade de São Gabriel do Oeste - MS, para realização da 25ª Festa do Leitão no Rolete, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças São Gabriel do Oeste – MS, pelo valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo período de 02 (dois) dias, sendo durante os dias 07 e 08 de julho de 2018, conforme C.I. nº 020/2018/SAF/PMSGO.**
3 **Valor total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**
4 **Contratados**: **Adriana Ce Borgman – Presidente do CTG "Chama Crioula"**, CPF 595.729.301-68.
5 Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, se aplicável, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
6 À Procuradoria Jurídica para formalização dos contratos.

São Gabriel do Oeste – MS Em 25 de junho de 2.018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:CF554F2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00003, de 21 de Junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
OTAVIO TORRES PANTANO	804.121.148-87	9809/00049/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Larissa Lima Alves	Matrícula: 00004592
Cargo/Portaria de Nomeação n° : Agente de Fiscalização	Assinatura:

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F94C80D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 085/2018, que tem por objeto **Aquisição de recapagens de pneus para os caminhões e maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2018,**o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C93E7EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - REPUBLICAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2018
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de recapagens de pneus para os caminhões e maquinas pesadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para o exercício de 2018,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de Julho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 25 de Junho de 2018 .

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:440BBCE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004/2018

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 004/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, que tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de salas de aula e na Escola Ênio Carlos Bortolini, conforme Termo de Compromisso PAR nº 116432/2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, sagrou-se vencedora a empresa: **NILSON BARCE DE LIMA - ME,** com o valor total de R$ 1.041.708,22 (um milhão, quarenta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 22 de junho de 2.018**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:DEED8338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 083/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 083/2018, que tem por objeto à **Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nas Unidades de Saúde e Centro de Especialidades de Odontologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde,** sagrou-se vencedora as empresas: **Odontomed Canaa Ltda** para os itens: 1, 2, 3, 5, 9 e 10 com valor total de R$ 10.140,40 (Dez Mil, Cento e Quarenta Reais e Quarenta Centavos). **Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Eireli** para os itens: 4 e 11, com valor total de R$ 13.145,00(Treze Mil, Cento
e Quarenta e Cinco Reais). **Ágil Produtos para Saúde Eireli-ME** para os itens: 6 e 7 com valor total de R$ 13.140,00 (Treze Mil, Cento e Quarenta Reais).**Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli** para o item: 8 com valor total de de R$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Junho de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FC306F1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Administrativo nº 5545/2018
Processo Licitatório nº 139/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018
Tipo: Técnica e Preço
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.613/2018, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, em sessão pública, **às 8:00hs do dia 27 de julho de 2018**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Martimiano Alves Dias 1211 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste MS – MS, 25 de junho de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F9B51B65

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 036/2018

PORTARIA Nº 036/2018 - SAAESGO - 25 de junho de 2018
O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR A TERMO ELISANA DA SILVA OLIVEIRA, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 08/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:5BC7B8C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços___

Empenho: 917/2018	Credor: 4000579 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Data: 08/06/2018	Valor: 1.275,00	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME EDITAL Nº 14/2018 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Fenobarbital, Comprimido 100 mg	un	0,09	15.000,00	1.275,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B6EBA2C5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 860/2018	**Credor:** 4002434 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME			
Data: 04/06/2018	**Valor:** 931,50	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL Nº 14/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
DIPIRONA SÓDICA 500 MG - COMPRIMIDO	un	0,07	13.500,00	931,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:831FD72D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 104/2018 DE 25 DE JUNHO 2018.

PORTARIA N.º 104/2018 DE 25 DE JUNHO 2018.

Dispõe sobre Exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Servidor Srº Paulo Nascimento Bastos portador da cédula de identidade RG nº 1319197 SSP/MS e do CPF nº 890.116.191-53 ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, ao qual foi nomeado em 23/04/2018, voltando o servidor ao seu cargo de origem de Agente de Saúde Publica.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 25 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:8F277073

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1045 DE 13 DE JUNHO DE 2018. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Senhor José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte:

Art. 1º A Avenida Goiás, passará a ter a seguinte denominação **"AVENIDA PROFESSORA MARILUCIA ROSA TORRES LALUCCI".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga – se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selvíria – MS. Em 13 de junho de2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:D26368F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 108/2018
Processo nº 0046/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica,em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06(seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-4.4.90.52.00-131009 - Ficha: 0110
Valor: R$ 21.423,91 (vinte e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EMERSON AMANCIO DE MELO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D69D40B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 107/2018
Processo nº 0046/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para unidades de saúde da atenção básica, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade, por um período estimado de 06(seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0107
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-4.4.90.52.00-131009 - Ficha: 0110
Valor: R$ 24.012,98 (vinte e quatro mil e doze reais e noventa e oito centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e NAIR GONÇALVES, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:52B5702B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0089
Valor: R$ 14.369,70 (quatorze mil e trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D75E0C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0089
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0090
Valor: R$ 45.661,43 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MAURO DINIZ BRAGAGNOLO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:0249AD65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 103/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0089
Valor: R$ 64.068,28 (sessenta e quatro mil e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDUARDO JOSÉ PRANDO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:146B6673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 104/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0089
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0090
Valor: R$ 43.325,58 (quarenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EMERSON AMANCIO DE MELO, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E38BC187

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 105/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0089
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0090
Valor: R$ 50.422,77 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDSON JOSÉ RINALDI, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4F2E62BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2018
Processo nº 0055/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária:
2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-131009 - Ficha: 0108
2 - 02.02.08-10.302.023-2.040-3.3.90.30.00-102000 - Ficha: 0060
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-114014 - Ficha: 0089
2 - 02.02.08-10.303.020-2.043-3.3.90.32.00-131014 - Ficha: 0090
Valor: R$ 68.275,28 (sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
Vigência: 18/06/2018 à 18/12/2018
Data da Assinatura: 18/06/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDHILA ASSUNÇÃO PINHEIRO, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:86F20B6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: *Altera o caput do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei **FAZ SABER,** que o Plenário **APROVOU** e a **MESA DA CÂMARA PROMULGA** a seguinte **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**:

Art. 1º - Modifica-se o *caput* do artigo 87 da Lei Orgânica passando a ter a seguinte redação:

Art. 87 – A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão oficial da imprensa local ou regional, com afixação de cópia do ato na sede dos respectivos poderes.(NR)

Art. 2º - Suprimido;

Art. 3º - Suprimido;

Art. 4º - Suprimido;

Art. 5º - A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sidrolândia-MS, 25 de junho de 2018.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Câmara de Sidrolândia – MS

CARLOS TADEU HENRIQUE DO CARMO
Vice-Presidente da Câmara de Sidrolândia-MS

EDNO RIBAS
Primeiro Secretário da Câmara de Sidrolândia-MS

OTACIR PEREIRA FIGUEIREDO
Segundo Secretário da Câmara de Sidrolândia-MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:0B40EC5E

PROCURADORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

EDITAL 003/2018

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

O Município de Sidrolândia/MS, pessoa jurídica de direito público interno, por seu Prefeito Municipal Sr. **Marcelo de Araújo Ascoli**, com base na Lei Municipal nº 1.231/2005, Decreto Municipal 108/2017 e nas deliberações entre Executivo Municipal, Legislativo Municipal, bem como Representante dos Estudantes, faz saber, a quem possa interessar que estarão abertas as inscrições visando à seleção de candidatos ao programa **BOLSA UNIVERSITÁRIA**:

01 - OBJETO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

1.1. O objeto do Programa Bolsa Universitária consiste em um auxílio financeiro para custeio de curso de graduação em nível superior, que será concedido ao universitário domiciliado em Sidrolândia ha mais de 04 (quatro) anos, que comprovadamente não possa custear um curso de nível superior sem prejuízo do sustento familiar e, que preencha todos os requisitos do regulamento.

1.2. O auxilio está condicionado ao enquadramento nos critérios fixados pelo Regulamento da Bolsa Universitária e seu Anexo I. (Decreto Municipal n° 108/2017).

02 - OBJETO DO PRESENTE EDITAL

2.1. O objeto do presente edital é a concessão do benefício de bolsa universitária para o período correspondente ao 2° (segundo) semestre de 2018.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão se inscrever no Programa os universitários que:

a) comprovar residir no Município de Sidrolândia/MS ha mais de 04 (quatro) anos;

b) comprovar que não possui renda familiar bruta superior a 05 (cinco) salários mínimos;

c) não possuir curso superior;

d) não ser beneficiário de outro programa de cunho educacional;

e) encontrar-se matriculado regularmente em instituição de ensino superior;

f) não tenha reprovado em nenhum ano letivo do curso; (Comprovação mediante declaração da Universidade);

g) não tenha dependência na grade curricular. (Comprovação mediante Declaração da Universidade);

04 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. É necessária a apresentação dos seguintes documentos, no ato da inscrição/reinscrição:

I - cópia dos documentos pessoais (CPF e RG);

II - 01 (uma) foto 3x4;

III - termo de compromisso devidamente preenchido, onde o candidato consignará a sua renda familiar;

IV – termo de compromisso de prestar 32 horas mensais de serviços em favor do Município, na sua área de atuação profissional, à época que melhor convir ao Município; (O formulário do referido Termo de Compromisso será fornecido no sítio da Prefeitura Municipal);

Parágrafo Primeiro: O compromisso estabelecido nesse dispositivo será efetuado através de auxílio em campanhas e/ou eventos ofertados pela Municipalidade local nas áreas da saúde, educação, assistência social etc.

Parágrafo Segundo: Será publicado prévio edital com o Chamamento dos Bolsistas para prestação de serviço.

V - Cópia do Histórico Escolar do ensino Médio;

VI - Comprovante de pagamento de água, luz, telefone, despesas com moradia (aluguel ou financiamento), despesas médicas e pensão alimentícia;

VII - comprovante de renda ou desemprego de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada. (obs. A renda ou o desemprego poderão ser comprovados através de Declaração de Renda, holerites, cópia da Carteira de Trabalho, aviso prévio, declaração de próprio punho, para trabalhadores informais ou qualquer outro meio que possibilite a aferição);

VII - Histórico acadêmico;

VIII - Comprovante de matricula ou rematrícula.

Parágrafo Único. Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado.

4.2. A não apresentação da documentação exigida acarretará o indeferimento automático do benefício.

4.3. A realização da inscrição/reinscrição no Programa não garante a concessão do benefício.

05 - DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão na **Fundação Municipal de Cultura, localizada na Av. Antero Lemes da Silva, S/N, Bairro Sol Nascente, CEP: 79170-000, Tel: (67) 98403-4274 e 99915-2399** entre às 8 horas e 17 horas, respeitando horário de almoço das 11 horas e 13 horas do período compreendido entre os dias 02/07/2018 (segunda-feira) e 06/07/2018 (sexta-feira).

06 – DOS RECURSOS

6.1.O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 16 de julho de 2018. Os recursos, com **fundamentação lógica, objetiva e consistente**, devem ser dirigidos a Comissão Organizadora nos dias 17 e 18 de julho de 2018, entre às 8 horas e 17 horas, respeitando horário de almoço das 11 horas e 13 horas junto a Comissão Organizadora. O resultado dos recursos serão divulgados no dia 23 de julho de 2018.

07 - DAS DISPOSIÇOES FINAIS

7.1. No período correspondente ao 2° semestre de 2018 será destinada ao Programa Bolsa Universitária a importância mensal de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

7.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 22 de Junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:5557E8CB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 119/2017, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 119/2017, de 12 de Junho de 2018.

Institui a Prática de Correção e Acidez do Solo no âmbito do Município de Sidrolândia, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO, A Lei Federal 11.326, de 24 de Julho de 2006 que estabelece as diretrizes para formulação da política nacional da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO, A previsão disposta no art. 1, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, A necessidade de implementação de políticas públicas de fomento a agricultura familiar, a teor do disposto no art. 128, parágrafo único, alínea "b.2" da Lei Complementar Municipal 126/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a prática de correção da acidez do solo de agricultores familiares no âmbito do Município de Sidrolândia/MS.

Art. 2º - As metas e critérios estabelecidos no presente programa serão definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SEDERMA), por meio de Portaria Interna.

Art. 3º - Os demonstrativos de resultados, incentivo e produtividade serão encaminhados pela SEDERMA ao Gabinete do Prefeito por meio de relatório mensal.

Art. 4º - Fica definida a responsabilidade total do gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente pela presente prática, nos termos da Lei Orgânica Municipal e art. 187 da LC 126/2018.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente prática correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessárias.

Paço Municipal de Sidrolândia/MS Em 25 de Junho de 2018.

DR. MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:05F57973

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE LANÇAMENTO 001/2018

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, informa aos proprietários dos imóveis relacionados nesta notificação, do LANÇAMENTO de Taxa de Serviços Públicos , de acordo com a Lei Complementar nº 432/78, 003/97 e o Edital de Limpeza e Roçada de Imóveis Particulares nº 001/2018, por motivo relevante de SAÚDE PUBLICA, o município realizará as obras e serviços necessários e efetuará o lançamento da taxa respectiva junto ao cadastro imobiliário, conforme determina a legislação municipal.

Proprietário	Logradouro	Qd	Lt	Valor
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N, SANTA MARTA	2	20	623,00
ZANONE ORTENCE	RUA RIO GRANDE DO NORTE, S/N, SANTA MARTA	2	19	623,00
MARCOS BRUNO NANTES	RUA PREF JAIME F BARBOSA, S/N, SANTA MARTA	8	9	623,00
MARCOS BRUNO NANTES	RUA PREF JAIME F BARBOSA, S/N, SANTA MARTA	8	8	623,00

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, o valor será lançado no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 25 de junho de 2018

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:FCF24013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 800/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **OLÍMPIO XIMENES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Convênios, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº666/2018.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:67573C43

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 801/2018 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Chefe de Setor de Estradas Vicinais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **GUILHERME PEREIRA XIMENES,** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Setor de Estradas Vicinais, vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Fica o cargo comissionado transformado e/ou fundido dentro da estrutura organizacional, nos termos da LC 126/2018.
ARTIGO 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2018.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 443/2018.

GABINETE DO PREFEITO Aos quinze dias do mês de junho de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:60AD4558

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2446/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 037/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **10 de julho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 25 de junho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4B9EA7BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 25 de junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ROLF FERDINAND MATZKEIT	526.953.019-87	9757/00002/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850

Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 15/06/2018
Data de desafixação: 10/07/2018

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:05EBA343

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N.º 829 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CRIA O FUNDO E O CONSELHO MUNICPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de mato Grosso do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB

Art.1.º - Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, como órgão da Administração Municipal, vinculado ao **Núcleo Municipal de Meio Ambiente**.
§ 1.º - Os recursos do FMSB serão aplicados exclusivamente em saneamento básico no espaço geopolítico do Município, após consulta ao Conselho Municipal de Saneamento.
§ 2.º - A supervisão do FMSB será exercida na forma da legislação própria e, em especial, pelo recebimento sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o acompanhamento das atividades do FMSB e da execução do orçamento anual e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal.

Art.2.º - Os recursos do FMSB serão provenientes de:
I - Repasses de valores do Orçamento Geral do Município;
II - Percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de captação, tratamento e distribuição de água, de coleta e tratamento de esgotos, resíduos sólidos e serviços de drenagem urbana;
III - Valores de financiamentos de instituições financeiras e organismos multilaterais públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros;
IV - Valores a Fundo Perdido, recebidos de pessoas jurídicas de direito privado ou público, nacionais ou estrangeiras;
V - Doações e legados de qualquer ordem.

Art.3.º - O resultado dos recolhimentos financeiros será depositado em conta bancária exclusiva e poderão ser aplicados no mercado financeiro ou de capitais de maior rentabilidade, sendo que tanto o capital como os rendimentos somente poderão ser usados para as finalidades específicas descritas nesta Lei.

Art.4.º - O Orçamento e a Contabilidade do FMSB obedecerão às normas estabelecidas pela Lei n.° 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000, bem como às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e às estabelecidas no Orçamento do Município.

Parágrafo único - Os procedimentos contábeis relativos ao FMSB serão executados pela Contabilidade do Município.

Art.5.º - A administração executiva do FMSB será de exclusiva responsabilidade do Município através do Prefeito ou de quem esse designar para tal função.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Art.6.º - Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento, cuja composição, será formada por representantes dos titulares dos serviços, de Órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico; dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico, dos usuários de serviços de saneamento básico e outras entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico, todos nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de 02 (dois) anos.

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Saneamento será composto pelas seguintes entidades, que indicarão um membro titular e um suplente os quais serão nomeados pelo Prefeito através de decreto municipal:

- Gerencia de Núcleo de Meio Ambiente e Turismo;
- Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Gerência Municipal de Saúde;
- Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças;
- Sindicato Patronal Rural;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Empresa de Saneamento do Estado de Mato Grosso do Sul (SANESUL);
- Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
- Associação Comercial e Agroindustrial do Município de Sonora – MS;
- Representante da Sonora Estância;
- Representante da UH Ponte de Pedra.

Art.7.º - O Conselho Municipal de Saneamento terá caráter consultivo das atividades decorrentes da execução da Política Municipal de Saneamento.

Art.8.º - O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento será eleito entre os membros efetivos deste Conselho.

Art. 9° - O Conselho deliberará em reunião própria, suas regras de funcionamento que comporão seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo, onde constará entre outras, a periodicidade de suas reuniões.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.10 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal Projeto de Lei criando Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saneamento Básico no **Núcleo Municipal de Meio Ambiente.**

Art.11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:C2134C71

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 830 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

"APROVA AS NOTAS TÉCNICAS 001 a 010/2016 e 011/2017 DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Notas Técnicas 001 a 010/2016 e 011/2017 do Plano Municipal de Educação – PME, conforme anexo a presente Lei.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:EE29FB33

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI N° 828 SONORA-MS, 25 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNESS PARA REPASSE FINANCEIRO PARA COBRIR DESPESAS EVENTUALMENTE NÃO QUITADOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a FUNESS - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, destinado à despesas com pagamento de dividas anteriores e despesas de custeio e pessoal deste exercício, no valor de até R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Parágrafo único – O valor poderá ser repassado, após análise e aprovação pelo Poder Executivo.
Art. 2° - Em caso de liberação do recurso previsto no artigo anterior, a entidade donatária deverá prestar contas à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, ficando, ainda, reservado o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.
Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:F85429C2

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 103 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

''Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro e dá outras providências."

ENELTO RAMOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar Municipal:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo fiscal à empresa que será implantada no Municipio de Sonora, no ramo de armazenamento de grãos.
§1º A isenção tributária referida no *"caput"* esta direcionada para instalação de uma unidade armazenadora, de 4.859,22 m2 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove vírgula vinte e dois metros quadrados) a ser implantada na Avenida das Indústrias, nº 362, centro, na Cidade de Sonora – MS, tendo como um dos proprietários o Sr. Dorvalino Vieira, inscrito no CPF nº 208.571.790-04, que pretende gerar em torno de 50 (cinquenta) empregos na fase de implantação, na fase de operação mais 15 (quinze) empregos diretos, e mais outros temporários que porventura surgirão na fase de colheita, além dos empregos indiretos.
§2º A empresa referida no "*caput"* se compromete a iniciar a construção de suas instalações neste exercício de 2018 e iniciar sua operação em no ano seguinte.
Art. 2º O incentivo fiscal será concedido, dentro das condições previstas nesta lei, num prazo máximo de cinco anos a contar o inicio da construção de suas instalações.
Art. 3º Para efeito desta lei poderá ser concedido como incentivo fiscal a isenção de:
a) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre as atividades da empresa beneficiada e também sobre os serviços prestados na construção do empreendimento, referente aos serviços de terraplanagem , construção de prédios e instalações de máquinas e equipamentos;
b) Taxa de Licença para Execução da Obra, após o deferimento da Anuência de Aprovação de Projeto;
c) Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel onde se desenvolve a atividade industrial.
Paragrafo único - Os beneficiários de incentivos fiscais deverão dar início à construção das instalações neste exercício de 2018, e às suas atividades produtiva em 2019, sendo este prazo prorrogável por mais seis meses, mediante justificativa plausível, por ato do Poder Executivo.
Art.4º - Cessarão automaticamente os incentivos concedidos pela presente Lei quando a empresa beneficiária:
I. não iniciar a construção no prazo acordado;
II. paralisar, por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, as atividades industriais, sem motivo justificado e devidamente comprovado;
III. deixar de exercer atividade industrial, sublocar, arrendar, ceder em comodato ou de qualquer outra forma transferir a terceiros o imóvel e/ou instalações, sem a prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;
IV. reduzir a oferta de empregos;
V. violar fraudulentamente as obrigações tributárias.

Art. 5º Se a empresa beneficiada não iniciar a operação no prazo acordado, e tiver sido beneficiária de isenção tributária no periodo de construção deverá devolver o valor do pagamento integral:
I. do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a construção;
II. da Taxa de Licença para Execução da Obra;
III. do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel onde se desenvolve a atividade industrial,

§1º Aos valores a serem devolvidos incidirá multa de 20% (vinte por cento) e correção monetária desde o período de início da construção, sendo esses valores restabelecidos por lançamentos de ofícios e cobrados pelo Município com os respectivos acréscimos.
§2º Se a empresa paralizar suas atividades durante o prazo de cinco anos, contados do inicio da construção de suas instalações, perderá o incentivo fiscal concedido, aplicando -se a mesma regra da devolução prevista neste artigo.
Art.6º Caberá à empresa beneficiada a obtenção das autorizações para funcionamento , em especial as licenças ambientais e o cumprimento das demais legislações pertinentes,especialmente as de proteção ao meio ambiente.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:D5073299

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 040/2018

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou

Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de Gêneros Alimentícios, para suprir a demanda dos SCFV- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 09/07/2018
HORÁRIO: 08h00min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1522 das 07h às 13h.

Taquarussu– MS, 25 de junho de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor Deptº de Licitações e Contratos

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6B8FA8D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2018.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 06/05/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, processo administrativo nº 217/2018, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de materiais de construção visando atender a manutenção dos Prédios Públicos pertencente ao Município de Taquarussu/MS, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:

Dotação Orçamentária: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo; 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos; 2.033 Manutenção da Limpeza Pública; 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente; 2.067 Manutenção do IGD- PBF; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.027 Manutenção com encargos do Deptº de Esporte e Laser; 2.065 Ind. Gestão Descent. IGD- SUAS; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.055 Manutenção da Vigilância Sanitária; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Vencedor 1: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
Itens: 2, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 26, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 57, 58, 63, 64, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 79, 80, 81, 84, 86, 87, 92, 93, 96, 97, 103, 107, 110, 111, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 207, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 222, 223, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 239, 241, 244, 246, 247, 249, 250, 251 ,253, 257, 258 e 259.
Valor: 73.032,43 (setenta e três mil trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Vencedor 2: CORNETO & PEREIRA LTDA- ME
Itens: 1, 3, 4, 9, 11, 12, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 39, 44, 47, 51, 53, 54, 59, 60, 61, 62, 65, 68, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 108, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 126, 127, 128, 133, 136, 138, 142, 147, 155, 156, 160, 171, 177, 178, 180, 181, 195, 196, 199, 205, 206, 208, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 228, 229, 235, 238, 240, 242, 243, 245, 248, 252 e 254.
Valor: 46.926,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais).

Taquarussu - MS, 16 de maio de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:36288F5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 494/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terreno de sua propriedade aos beneficiários de Programas de Interesse Social, do Loteamento Hélio Batista Gomes.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito do Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar às famílias beneficiárias os imóveis assim identificados, localizados no Loteamento **Hélio Batista Gomes**:
– Quadra 01 – Lotes 01 a 12, Matrículas nº 4855 a 4866;
– Quadra 02 – Lotes 01 a 20, Matrículas nº 4867 a 4886;
– Quadra 03 – Lotes 01 a 18, Matrículas nº 4887 a 4904;
– Quadra 04 – Lotes 01 a 20, Matrículas nº 4905 a 4924.

Art. 2° - Os referidos Lotes serão doados as famílias selecionadas em Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pelo Município, Estado ou União, com a finalidade exclusiva de contratação de moradias em conformidade com as normas estabelecidas nos referidos programas.

Art. 3° - A pessoa beneficiária terá o encargo de utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei, exclusivamente, para construção de unidades habitacionais.

Art. 4° - A construção das Unidades Habitacionais nos imóveis doados nos termos desta Lei, ficará dispensada de pagamento dos seguintes tributos e taxas municipais:

– IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, no período compreendido da construção até a expedição do habite-se;
– ISSQN – Isenção do Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura necessária a viabilização do empreendimento;
– Taxas referentes à expedição de alvará de construção e habite-se.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Parceria com as demais instituições públicas ou privadas para concretização de Programa Habitacional de Interesse Social.

Art. 6° - Só Poderão ser beneficiadas pelo programa de interesse social as famílias que atendam ao estabelecido na respectiva legislação do Programa instituído.

Art. 7° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias, com contrapartidas complementares.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9° - Revogam-se as disposições em contrário.

Taqurussu-MS, 25 de junho de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:CDF5FC0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre Readaptação provisória de servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Taquarussu- MS,"

O Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Roberto Tavares Almeida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica

Considerando o disposto nos arts. 42 e seguintes da Lei Municipal nº 079/1997 de 9/12/1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Taquarussu - MS).

Considerando o Boletim de Inspeção Médica- BIM realizado pela junta médica do município de Taquarussu.

DECRETA:

Art. 1º Fica **Readaptada** de forma provisória pelo prazo de 12 meses para as novas funções de **Auxiliar de Serviços Gerais** a servidora **MARLI PAULINO DOS SANTOS**, merendeira matrícula: 489-01, conforme instrui o processo administrativo nº 446/2018, a partir de 19 de junho de 2018.

Parágrafo único – A servidora em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer alterações salariais e de jornada de trabalho ou carga horária diferente do seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de junho de 2018, revogada as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 25 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:9201D97D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018

Na publicação do AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IX, Nº 2122, **de 18 de Junho de 2018, página 51**, verificou-se que houve um erro de digitação. Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: DATA: 03/07/2018.

Leia-se: DATA: 05/07/2018.

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:05F12BAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 4766 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS biênio 2018/2020".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
DECRETA:

Artigo 1º- Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais(sociedade civil) , para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, período de 20/06/2018 a 20/06/2020, conforme art. 4º § 1º da Lei Municipal nº 1072/2012 de 20 de Novembro de 2012.

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

Departamento de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho:
Titular: Rodrigo da Silva Bezerra
Suplente: Joyce Leia da Conceição Pereira

Departamento de Educação, Esporte e Cultura:
Titular: Terezinha Marcia Lopes Pache
Suplente: Odinei Neves dos Santos

Departamento de Saúde:
Titular: Haideline Mertens Kuff
Suplente: Aparecida Gomes Xavier

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS - SOCIEDADE CIVIL.

Entidades Prestadoras de Serviço:
Titular: Maria Freitas dos Santos Ferreira – Associação Pestalozzi de Terenos.

Suplente: Regiane de Oliveira Abdo Liduino (Associação Comunitária Beneficente Terenense Lar de Idosos São Vicente de Paula)

Usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
Titular: Irce Pereira de Souza - **Programa de Atendimento Integral a Família – PAIF**
Suplente: Arvelina Pedra dos Santos - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos – SCFVI**

Trabalhadores da Área Sistema Único de Assistência Social (SUAS):
Titular: Iracema Pereira Castro - **Assistente Social**
Suplente: em vacância

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.Revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:DD58DE72

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRENCIA N°. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 022/2018

O MUNICIPIO DE TERENOS - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos interessados em especial as empresas: CONTEXTO ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA, THINK SERVICE DESIGN LTDA, LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP, COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃOP LTDA E FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME, que participaram da sessão do procedimento licitatório na modalidade Concorrência n°001/2018, que versa sobre a contratação de agencia de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, vedada a inclusão de matéria estranha ou que não guarde pertinência com o objeto do contrato; À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias. CONVOCA para a realização da apresentação dos trabalhos da subcomissão técnica na sede da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. No dia 02/07/2018 as 09:00 horas (horário Local).

Em, 25 de Junho de 2018.

KARINA NAVARRO RAVAZIO
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CD6E09F0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2018

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.287.838 SSP/PR e CPF n.º468.459.505-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº. 41, COHAB, Terenos/MS, torna público à locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Terenos, junto à empresa **AHGORA SISTEMAS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.202.415/0001-50, **com o valor total de R$41.820,00(quarenta e um mil, oitocentos e vinte reais).**

Desta forma **RATIFICO** a contratação nos termos do Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

Terenos/MS, 20 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:451CF332

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES.

EMENTA: NOMEAÇÃO DO SENHOR VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Art.1º- NOMEAR, o senhor VALDEIR AUGUSTO GONÇALVES, portador do CPF nº 004.508.781-47, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo DACM-4, a ser lotado no quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, no gabinete do Vereador André Bittencourt, nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 25 de Junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FB5A9CED

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 3.415, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Revisão Geral Anual do Salário dos Servidores Públicos do Quadro Geral da Prefeitura de Três Lagoas/MS, data-base em 01 de maio de 2018, será aplicado o índice de 3% sobre o salário base dos referidos servidores efetivos.

Art. 2º. O valor referente ao Vale Refeição previsto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 3.154, de 07 de junho de 2016, passa a corresponder à quantia de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 21 de junho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85D2A96A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 113, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

"REGULAMENTAR O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS);

CONSIDERANDO, os artigos 6° e 8° da lei 2.870, de 16 de dezembro de 2014, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal fixar o valor mensal do auxílio-alimentação e regulamentar o benefício, incluindo ou excluindo requisitos para sua concessão; e

CONSIDERANDO, a conclusão das tratativas acerca do reajuste salarial anual dos servidores pertencentes ao Quadro Geral realizada conjuntamente com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Três Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º. O auxílio alimentação será concedido a todos os servidores ativos, efetivos ou estáveis integrantes do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura de Três Lagoas, que atendam aos requisitos e regras estabelecidos na Lei 2.870/2014 e neste Decreto; bem como os ocupantes de cargo em comissão.

Parágrafo único. O auxílio alimentação não será concedido aos servidores integrantes do quadro da Educação, sejam estes efetivos ou comissionados.

Art. 2º. O valor do auxílio alimentação será de:

I – R$ 210,00 (duzentos e dez reais) aos servidores efetivos ou estáveis que ocupem cargo de nível fundamental ou médio, independentemente do salário.

II – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos servidores efetivos ou estáveis que ocupem cargo de nível superior, independentemente do salário.

III – R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) aos servidores ocupantes de cargo em comissão que tenham como salário base os valores correspondentes aos DCA 16 até DCA 23;

IV – R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) aos servidores ocupantes de cargo em comissão que tenham como salário base os valores correspondentes aos DCA 01 até DCA 15.

Parágrafo único. O auxílio alimentação será devido a partir do mês referência de maio de 2018, com efetivo pagamento a partir de julho de 2018.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 178, de 04 de julho de 2017.

Três Lagoas/MS, 21 de junho de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE35455C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 407/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIO DAVID DELITE".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVIO DAVID DELITE, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Junho de 2018 e término em 04 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16273P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5E3D0B85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 408/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DEBORA MILANEZ DOS SANTOS PREDIGER, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 02 de Junho de 2018 e término em 01 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16274P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E63136B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 410/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILSON DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILSON DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Junho de 2018 e término em 27 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16277P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07A1E62D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 411/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Junho de 2018 e término em 29 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13481R8**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3298371

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 412/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Junho de 2018 e término em 30 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16206R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:92BCE013

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 413/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. CAMILA MARIELA CATTANIO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. CAMILA MARIELA CATTANIO, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Junho de 2018 e término em 02 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.16280P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4DE2EDC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 414/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "",

lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 10 de Junho de 2018 e término em 10 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16211R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:842ACE6B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 415/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA ROSA PEREIRA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "V", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 14 de Junho de 2018 e término em 13 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16129R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C2D4D0A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 416/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VALMIRO MARTINS DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VALMIRO MARTINS DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de SECRETARIO ESCOLAR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Junho de 2018 e término em 04 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16283P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:598266D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 417/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Junho de 2018 e término em 04 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15039R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0907880F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 418/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DE ARAUJO MOÇAMBIQUE, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO II, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 12 de Junho de 2018 e término em 11 de Julho de

2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14833R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5BB31341

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 419/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NATALINA LIMA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NATALINA LIMA DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Junho de 2018 e término em 12 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16121R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8C16EC60

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 420/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ANA LUCIA TRINDADE."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA LUCIA TRINDADE, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS2", nível "A", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Junho de 2018 e término em 13 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15005R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5FCDDEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5564/SEMAD/ARH/2014 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido prorrogação de 02 (dois) anos da Licença para Acompanhar Cônjuge, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra. **ELAINE REGINA PRUDENCIO HIPÓLITO DA SILVA**, matrícula 12026-1, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no período de **24/06/2018 a 23/06/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **24 de Junho de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 19 de Junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EB4C7706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.511/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. A. de S. F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento da infração prevista no art. 138, incisos I e V, da Lei nº 1.609, de 28 de março de 2000.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1.609/00.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional no cometimento de proibição de *"desempenhar de forma negligente ou abusiva o seu cargo ou função" e "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou favorecer terceiros"* conforme decisão administrativa publicada no diário oficial em 13 de junho de 2018.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 18 de junho de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:926050AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES Nº 008/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Processo Administrativo nº 117/2017– Ata de Registro de Preço nº 008/2017.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **COMERCIAL T&C LTDA – EPP.**
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas aquisições, visando o "REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de expediente, para atender as atividades diárias de diversos setores/departamentos das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I)".

REALINHAMENTO: item 143 Papel Sulfite - A4(cor branco) medindo 210x297 mm, alcalino,apergaminhado,gramatura de no mínimo 75g, acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente a umidade certificação ISO o item foi licitado e ganho com valor unitário de **R$15,98(quinze reais e noventa e oito centavos)**, de acordo com o Governo Estadual (responsável pela regulamentação e arrecadação do ICMS) onde publicou um decreto de nº14.383/2016, no qual deu nova redação ao Subanexo único – Relação das mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária nas operações subsequentes, do anexo III. Majorando a IVA(Índice de Valor Agregado), utilizado para cálculo do ICMS substituto, na aquisição de produtos enquadrados no anexo III, do referido Decreto.
Portanto o pedido de **realinhamento de preço** do item 143 Papel Sulfite A4(cor branca) medindo 210x297 mm, alcalino, apergaminhado, gramatura de no mínimo 75g, acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente a umidade certificação ISSO, passa a ser de **R$20,61(vinte reais e sessenta e um centavos)** a unidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d",§ 5º da Lei nº 8.666/93 e na Legislação Complementar.

DATA: 25 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

FREDERICO JORGE CORTEX CALUX
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:013F6229

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 082/2018 – PROCESSO Nº 093/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atendimento a diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/07/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 25 de junho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:84DF61AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/SEFIN/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato de Prestação de Serviços nº108/2017"

SOYLA CARLA ALVES GARCIA, Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução:

Contrato 108/2017 – Firmado junto com Imdico – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda EPP – Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, envolvendo as áreas Financeira, Contábil, Orçamentária e do Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 000.360.940 SSP/MS, matrícula nº 22445, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Controle, assim como, o servidor **MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER**, portador da cédula de identidade RG nº 609.262 SSP/MS, matrícula nº 8600, ocupante do cargo Assessor Especial de Controle Interno, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da de 20/06/2018.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 20 de junho de 2018.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA**, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER**, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA3CFB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 023/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 069/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES – EPP, cujo objeto trata: "Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C3CCA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 024/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 070/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP, cujo objeto trata: "Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de Junho de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos
Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B261FFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 025/SEINF/2018.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 071/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com a empresa: PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR ME, cujo objeto trata: "Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das equipes de Terraplanagem Rural e Manutenção de Pontes, da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Sr. Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29.556.546-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 190.148.038-00, cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 20 de de 2018.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

OSMAR DIAS PEREIRA
Diretor do Departamento de Serviços Públicos – Matrícula: 21707.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FE09301B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1449

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/06/2018	1449
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01893/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					208.131,55		3.029,40	205.102,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 12/06/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA ° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGA A PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1893/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		3.029,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C69B7605

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2036/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**20/06/2018**	**2036**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4200**								
NOME: **RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP**					CNPJ/CPF: **26.134.447/0001-47**			
ENDEREÇO: RUA ARI BARROSO , 1088								
MUNICIPIO: Araçatuba		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.22	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.22						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Limpeza e Produção de Higienização						01894/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.636,09	85,40	3.550,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000087/17 - Ano Mod.: 2017 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 21/2017.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO88/2017		LICITAÇÃO: 000087/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		85,40
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP									
26.134.447/0001-47									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C9AC4FF3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2044/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/06/2018	2044
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4191								
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA					CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01896/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.860,67		946,12	4.914,55
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS – ATA Nº 10/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		946,12
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA									
72.689.094/0001-69									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B92FB35

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2047/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							21/06/2018	2047
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4191								
NOME: COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA					CNPJ/CPF: 72.689.094/0001-69			
ENDEREÇO: RUA WALDIR LOPES, 88								
MUNICIPIO: Jales		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01897/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						4.130,24	1.305,56	2.824,68
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17 - GENEROS ALIMENTICIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS – ATA Nº 10/2018								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO:100025/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.305,56
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
COOPERATIVA AGRIC. MISTA DOS PROD. DA REGIÃO DE JA							
72.689.094/0001-69							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A441A27

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL N. 08/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS N. 001/2018

EDITAL n. 08/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS n. 001/2018
O Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público, instituído pelo Decreto Nº 026 de 03 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas**, realizadas no dia 24 de junho de 2018, constante no anexo único a este Edital, sendo que:
I - os candidatos poderão **interpor recurso** quanto à opção correta da questão constante no Gabarito Oficial Preliminar, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **até as 17 horas do dia 28 de junho de 2018** (horário de Mato Grosso do Sul);
II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site **www.idagem.com.br**, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;
III - os recursos interpostos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita deverão ser formulados separadamente por questão e com as razões e fundamentações que justifiquem a revisão;
IV - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um *e-mail* com a confirmação do recebimento do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita;
V - a questão eventualmente anulada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas terá a respectiva pontuação atribuída a todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita, indistintamente;
VI - poderá ocorrer alteração da alternativa considerada correta no Gabarito Oficial Preliminar, mediante análise técnica ou em virtude de erro de digitação;
VII - não serão aceitos recursos interpostos após o prazo estabelecido no item I deste Edital e nem recursos interpostos pessoalmente, via postal ou fac-símile, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital;
VIII - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, e disponibilizado via **Internet**, no *site* **www.idagem.com.br, *link* CONCURSOS.**

Aparecida do Taboado, MS, 25 de junho de 2018.

Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Nº 026/2018

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 8/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Cargo: Administrador

01	**C**	11	**D**	21	**D**	31	**C**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**D**
04	**C**	14	**A**	24	**A**	34	**B**
05	**A**	15	**D**	25	**C**	35	**B**
06	**D**	16	**C**	26	**B**	36	**A**
07	**A**	17	**B**	27	**C**	37	**A**
08	**B**	18	**D**	28	**D**	38	**C**
09	**C**	19	**C**	29	**B**	39	**D**
10	**A**	20	**B**	30	**C**	40	**A**

Cargo: Analista de Controle Interno

01	**C**	11	**D**	21	**D**	31	**A**
02	**D**	12	**B**	22	**C**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**C**	14	**A**	24	**A**	34	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**A**	35	**A**
06	**D**	16	**C**	26	**B**	36	**B**
07	**A**	17	**B**	27	**C**	37	**C**
08	**B**	18	**D**	28	**B**	38	**D**
09	**C**	19	**C**	29	**B**	39	**A**
10	**A**	20	**B**	30	**A**	40	**D**

Cargo: Contabilista

01	**C**	11	**D**	21	**A**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**C**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**B**	33	**D**
04	**C**	14	**A**	24	**A**	34	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**D**	35	**A**

06	**D**	16	**C**	26	**B**	36	**D**
07	**A**	17	**B**	27	**A**	37	**C**
08	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**A**
09	**C**	19	**C**	29	**A**	39	**B**
10	**A**	20	**B**	30	**B**	40	**C**

Cargo: Dentista – ESF e Odontólogo

01	**C**	11	**D**	21	**C**	31	**A**
02	**D**	12	**B**	22	**D**	32	**D**
03	**B**	13	**C**	23	**A**	33	**D**
04	**C**	14	**A**	24	**B**	34	**B**
05	**A**	15	**D**	25	**D**	35	**A**
06	**D**	16	**C**	26	**B**	36	**C**
07	**A**	17	**B**	27	**B**	37	**B**
08	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**C**
09	**C**	19	**C**	29	**D**	39	**A**
10	**A**	20	**B**	30	**C**	40	**B**

Cargo: Enfermeiro e Enfermeiro ESF

01	**C**	11	**D**	21	**B**	31	**A**
02	**D**	12	**B**	22	**D**	32	**D**
03	**B**	13	**C**	23	**D**	33	**A**
04	**C**	14	**A**	24	**C**	34	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**B**	35	**D**
06	**D**	16	**C**	26	**D**	36	**A**
07	**A**	17	**B**	27	**C**	37	**D**
08	**B**	18	**D**	28	**A**	38	**B**
09	**C**	19	**C**	29	**C**	39	**C**
10	**A**	20	**B**	30	**D**	40	**B**

Cargo: Engenheiro Civil

01	**C**	11	**D**	21	**B**	31	**C**
02	**D**	12	**B**	22	**C**	32	**C**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**A**
04	**C**	14	**A**	24	**D**	34	**C**
05	**A**	15	**D**	25	**A**	35	**A**
06	**D**	16	**C**	26	**B**	36	**D**
07	**A**	17	**B**	27	**D**	37	**C**
08	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**B**
09	**C**	19	**C**	29	**B**	39	**B**
10	**A**	20	**B**	30	**A**	40	**D**

Cargo: Fiscal Tributário

01	**C**	11	**D**	21	**D**	31	**B**
02	**D**	12	**B**	22	**A**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**D**	33	**D**
04	**C**	14	**A**	24	**B**	34	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**D**	35	**A**
06	**D**	16	**C**	26	**B**	36	**D**
07	**A**	17	**B**	27	**A**	37	**B**
08	**B**	18	**D**	28	**D**	38	**A**
09	**C**	19	**C**	29	**C**	39	**C**
10	**A**	20	**B**	30	**A**	40	**B**

Cargo: Médico ESF

01	**C**	11	**D**	21	**D**	31	**D**
02	**D**	12	**B**	22	**C**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**A**	33	**B**
04	**C**	14	**A**	24	**B**	34	**D**
05	**A**	15	**D**	25	**D**	35	**B**
06	**D**	16	**C**	26	**A**	36	**A**
07	**A**	17	**B**	27	**C**	37	**C**
08	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**D**
09	**C**	19	**C**	29	**D**	39	**A**
10	**A**	20	**B**	30	**A**	40	**C**

Cargo: Recepcionista

01	**D**	11	**A**	21	**D**	31	**D**
02	**A**	12	**D**	22	**B**	32	**A**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**D**
04	**C**	14	**D**	24	**B**	34	**B**
05	**A**	15	**B**	25	**A**	35	**C**
06	**D**	16	**D**	26	**C**	36	**A**
07	**C**	17	**B**	27	**B**	37	**C**
08	**A**	18	**C**	28	**D**	38	**D**
09	**B**	19	**A**	29	**C**	39	**B**
10	**C**	20	**D**	30	**D**	40	**A**

Cargo: Técnico de Enfermagem

01	**D**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**A**
04	**C**	14	**D**	24	**B**	34	**B**
05	**A**	15	**B**	25	**A**	35	**B**
06	**D**	16	**D**	26	**C**	36	**B**
07	**C**	17	**B**	27	**B**	37	**A**
08	**A**	18	**C**	28	**D**	38	**B**
09	**B**	19	**A**	29	**C**	39	**A**
10	**C**	20	**D**	30	**D**	40	**B**

Cargo: Topografo

01	**D**	11	**A**	21	**D**	31	**C**
02	**A**	12	**D**	22	**B**	32	**B**
03	**B**	13	**C**	23	**C**	33	**D**
04	**C**	14	**D**	24	**B**	34	**A**
05	**A**	15	**B**	25	**A**	35	**B**
06	**D**	16	**D**	26	**C**	36	**A**
07	**C**	17	**B**	27	**B**	37	**B**
08	**A**	18	**C**	28	**D**	38	**A**
09	**B**	19	**A**	29	**C**	39	**D**
10	**C**	20	**D**	30	**D**	40	**D**

Cargo: Agente Administrativo

01	**D**	11	**D**	21	**D**	31	**D**
02	**A**	12	**B**	22	**C**	32	**A**
03	**D**	13	**A**	23	**B**	33	**D**
04	**B**	14	**D**	24	**C**	34	**B**
05	**B**	15	**C**	25	**A**	35	**C**
06	**A**	16	**B**	26	**D**	36	**A**
07	**C**	17	**A**	27	**B**	37	**C**
08	**B**	18	**D**	28	**C**	38	**D**
09	**B**	19	C	29	**A**	39	**B**
10	**C**	20	**B**	30	**D**	40	**A**

Cargos de Nível Fundamental Incompleto
(Gari, Margarida, Motorista, Operador de Máquinas, Telefonista e Tratorista)

01	**C**	11	**C**
02	**B**	12	**D**
03	**C**	13	**C**
04	**D**	14	**A**
05	**B**	15	**C**
06	**C**	16	**D**
07	**B**	17	**B**
08	**A**	18	**B**
09	**D**	19	**A**
10	**A**	20	**C**

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D1BC0CE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS**, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.652.030/0001-70; **CIRURGICA ONIX - EIRELI**, CNPJ nº 20.419.709/0001-33; **CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 05.746.444/0001-94 e **DIMASTER COM DE PROD HOSPITAL LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40.
DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de medicamentos pactuados e não pactuados pela CIB e medicamentos de elevada procura para atender a Farmácia Básica do Município, com recurso da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 0111/2018, Processo n° 024/2018.
DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 017/2018, a saber:

1796-CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G CREME	UNIAO Q	BISNA	300,00	5,00	1.500,00

7	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL	GREEN PHARMA	COMPR	3.000,00	0,35	1.050,00
18	ANLODIPIDINA, BENSILATO, COMPRIMIDO DE 5 MG.	TEUTO	COMPR	25.000,00	0,03	625,00
23	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG	TEUTO	COMPR	80.000,00	0,08	6.400,00
25	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500MG/400UI COMP	BIONATUS	COMPR	20.000,00	0,12	2.440,00
29	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO/CAPSULAS.	TEUTO	COMPR	40.000,00	0,30	12.000,00
30	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	FRASC	600,00	5,90	3.540,00
33	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL 30ML (SEM BENZALCÔNIO)	MARIOL	FRASC	800,00	0,74	593,60
35	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	TEUTO	COMPR	80.000,00	0,04	3.120,00
41	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	TEUTO	COMPR	80.000,00	0,05	3.840,00
47	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	TEUTO	COMPR	15.000,00	0,12	1.800,00
48	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10GR	PRATI D	TUBO	1.500,00	0,81	1.215,00
49	DEXAMETASONA 4 MG	TEUTO	COMPR	3.000,00	0,19	570,00
54	DIPIRONA SODICA 500MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 10ML	FARMACE	FRASC	1.500,00	0,68	1.020,00
55	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL	TEUTO	UN	600,00	0,35	210,00
59	FENOBARBITAL 100MG, COMPRIMIDOS .	TEUTO	COMPR	20.000,00	0,09	1.720,00
72	LORATADINA 10 MG	CIMED	COMPR	5.000,00	0,06	280,00
74	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML ELIXIR 60 ML	TEUTO	FRASC	1.500,00	0,93	1.392,00
80	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPR	50.000,00	0,05	2.450,00
85	ÓLEO MINERAL, FRASCO COM 100ML,	PHARMASCIENCE	FRASC	500,00	2,04	1.020,00
87	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL/GOTAS	FARMACE	FRASC	1.500,00	0,63	945,00
89	PERMETRINA LOÇÃO 5%	IFAL	FRASC	1.000,00	2,24	2.240,00
102	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG/5ML SOLUÇÃO 100 ML	TEUTO	FRASC	300,00	2,78	834,00
109	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG COMP.	BRAINFARMA	COMPR	25.000,00	0,39	9.750,00
116	CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO.	TEUTO	COMPR	10.000,00	0,17	1.750,00
119	COMPLEXO B COMPRIMIDO	PHARMASCIENCE	COMPR	20.000,00	0,04	760,00
133	POLIVITAMINAS (VITAMINA DE A a Z) COMPRIMIDO	VITAMED	COMPR	25.000,00	0,10	2.475,00
138	VITAMINA A+D POMADA BISNAGA	NATIVITA	TUBO	1.000,00	2,92	2.920,00
Total do Fornecedor:						**68.459,60**

1838-CIRURGICA ONIX - EIRELI

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME	PRATI	BISNA	100,00	2,56	256,00
3	ACICLOVIR 200MG	PHARLAB	COMPR	5.000,00	0,26	1.300,00
9	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO.	PRATI	COMPR	15.000,00	0,04	630,00
11	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML	PRATI	FRASC	1.500,00	3,74	5.610,00
27	CARVEDILOL 6,25 MG	GERMED	COMPR	10.000,00	0,08	770,00
28	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	EMS	COMPR	10.000,00	0,13	1.300,00
39	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO.	CRISTALIA	COMPR	1.000,00	0,18	180,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG INJETAVEL	ISOFARMA	UN	500,00	0,26	131,00
52	DIGOXINA 0,25MG, COMPRIMIDOS.	PHARLAB	COMPR	5.000,00	0,05	235,00
53	DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO.	PRATI	COMPR	50.000,00	0,06	3.000,00
56	ESPIRONOLACTONA 25MG, COMPRIMIDO.	ASPEN	COMPR	20.000,00	0,14	2.800,00
60	FLUCONAZOL 150MG, CÁPSULA.	PRATI	CAPS	5.000,00	0,26	1.275,00
73	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	PHARLAB	FRASC	500,00	2,14	1.070,00
75	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMPR	15.000,00	0,07	1.065,00
81	NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UL/ML 30 ML	PRATI	FRASC	100,00	2,29	229,20
88	PARACETAMOL 500MG, COMPRIMIDOS	PRATI	COMPR	40.000,00	0,04	1.520,00
90	PREDNISONA 5MG, COMPRIMIDO	VITAMEDIC	COMPR	15.000,00	0,07	1.125,00
91	PREDNISONA 20MG, COMPRIMIDO.	NEO QUIMICA	COMPR	20.000,00	0,17	3.400,00
98	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, COMPRIMIDO (400+ 80MG), COMPRIMIDO.	PRATI	COMPR	25.000,00	0,08	2.050,00
105	ÁGUA PARA INJECAO 10ML	FARMACE	AMPOL	300,00	0,14	42,30
106	AMBROXOL 15 MG/5ML ELIXIR 100ML	FARMACE	FRASC	800,00	1,59	1.272,00
112	BROMOPRIDA SOLUÇÃO ORAL/GOTAS 4 MG/ML 20ML	PHARLAB	FRASC	500,00	1,05	525,00
118	COMPLEXO B GOTAS 20ML	PHARMASCIENCE	FRASC	300,00	2,19	657,00
120	CLONAZEPAM 2MG, COMPRIMIDO	NATULAB	COMPR	30.000,00	0,04	1.260,00
122	DICLOFENACO SÓDICO 75MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA.;	FARMACE	AMPOL	600,00	0,51	307,20
123	DIMETICONA 10ML - GOTAS.	NATULAB	FRASC	600,00	0,74	445,80
131	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA 60 GR	GREEN PHARMA	TUBO	600,00	3,26	1.957,80
132	PAROXETINA 20MG	PHARLAB	COMPR	10.000,00	0,19	1.900,00
136	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	COMPR	50.000,00	0,10	5.150,00
Total do Fornecedor:						**41.463,30**

1837-CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EX

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
40	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, COMPRIMIDO.	UNIAO QUIMICA	COMPR	20.000,00	0,19	3.760,00
42	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	MARIOL	UN	600,00	0,59	352,80
45	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG.	CRISTALIA	COMPR	15.000,00	0,09	1.410,00
67	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	VITAPAN/VITAMEDIC	COMPR	5.000,00	0,19	940,00
117	COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	AMPOL	600,00	0,72	435,00
126	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	SOBRAL	COMPR	1.000,00	0,05	47,00
130	NIMESULIDA 50 MG GOTAS 15ML	VITAPAN/VITAMEDIC	FRASC	800,00	1,24	990,40
Total do Fornecedor:						**7.935,20**

537-DIMASTER COM DE PROD HOSPITAL LTDA

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	SOBRAL	COMPR	80.000,00	0,02	1.680,00
5	ACIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	COMPR	50.000,00	0,04	2.100,00
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML	PRATI	FRASC	1.000,00	0,94	940,00

8	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	DELTA	COMPR	1.000,00	0,27	270,00
10	ALOPURINOL 300 MG	PRATI	COMPR	20.000,00	0,14	2.900,00
12	AMOXILINA 500 MG	PRATI	COMPR	40.000,00	0,16	6.360,00
14	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI	FRASC	300,00	5,68	1.704,00
15	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COMPR	5.000,00	0,47	2.345,00
19	ANLODIPINO BEZILATO 10MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COMPR	15.000,00	0,08	1.200,00
26	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	COMPR	30.000,00	0,19	5.670,00
32	CLONAZEPAN 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	GEOLAB	FRASC	600,00	2,00	1.200,00
34	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	COMPR	5.000,00	0,33	1.645,00
36	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	COMPR	8.000,00	0,15	1.200,00
37	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPR	10.000,00	0,20	1.950,00
43	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG	HIPOLABOR	COMPR	5.000,00	0,09	425,00
46	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	OSORIO DE MORAES	COMPR	50.000,00	0,02	800,00
50	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML	FARMACE	AMPOL	1.500,00	1,30	1.950,00
57	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03+0,15 MG	MABRA	COMPR	20.000,00	0,03	560,00
61	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 4,02 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	PRATI	FRASC	200,00	3,10	620,00
62	FUROSEMIDA 40MG, COMPRIMIDOS .	HIPOLABOR	COMPR	50.000,00	0,03	1.300,00
63	MIKANIA GLOMERATA SPRENGL (GUACO) XAROPE EXPECTORANTE 120 ML	NATULAB	FRASC	1.000,00	2,25	2.250,00
65	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML.	NATULAB	FRASC	600,00	1,80	1.080,00
66	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	PRATI	COMPR	80.000,00	0,12	9.440,00
69	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	MERCK	COMPR	30.000,00	0,09	2.820,00
70	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	COMPR	40.000,00	0,09	3.760,00
71	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO.	MERCK	COMPR	40.000,00	0,09	3.760,00
78	METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDOS	PRATI	COMPR	20.000,00	0,10	2.100,00
79	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDOS	ZYDUS	COMPR	10.000,00	0,10	970,00
83	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	PRATI	BISNA	200,00	1,50	300,00
86	OMEPRAZOL 20MG, CAPSULA	PHARLAB	CAPS	80.000,00	0,06	4.960,00
92	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL,PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPES COM 27,8G.	NATULAB	ENVEL	600,00	0,50	300,00
93	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	SANVAL	COMPR	50.000,00	0,06	3.000,00
94	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	SANVAL	COMPR	40.000,00	0,13	5.080,00
100	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS 25 MG/ML 30 ML	NATULAB	FRASC	300,00	0,79	237,00
103	VALPROATO DE SÓDIO, COMPRIMIDO 250 MG	BIOLAB	COMPR	15.000,00	0,22	3.255,00
104	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COMPR	20.000,00	0,52	10.380,00
107	AMBROXOL 30 MG/5ML ELIXIR 100ML	NATULAB	FRASC	800,00	1,60	1.280,00
113	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO.	PRATI	COMPR	10.000,00	0,15	1.460,00
115	CINARIZINA 75 MG	HYPERMARCAS	COMPR	50.000,00	0,11	5.450,00
125	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML	NATULAB	FRASC	1.500,00	1,04	1.560,00
127	MEBENDAZOL 20 MG/ML	NATULAB	FRASC	300,00	1,07	321,00
128	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250UI/G POMADA 10 GR	PRATI	TUBO	500,00	1,10	550,00
134	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	COMPR	30.000,00	0,16	4.740,00
Total do Fornecedor:						105.872,00
O valor total registrado é de R$ 223.730,10 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta reais e dez centavos).						

DA VIGÊNCIA DA ATA
A vigência da Ata de Registro de preços será de **12(doze) meses** a contar de sua assinatura.
DATA
06 de junho de 2018.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0BF96D0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1713, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2047

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					19/06/2018	**1713**	**001**
UNID ORÇAM: **401-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **ARGEMIRO MACIEL - ME**				**CNPJ: 15.104.509/0001-51**		
	ENDEREÇO.: Av. Pedro de Lima, n°2, Centro						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 11223-2		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	817	**04.01**	**08.244.403**	**2.107**	**3.3.9.0.39.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**100,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					367,97	**100,00**	**267,97**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Self- service e Marmitex, para atender a demanda do Município de						

	Bodoquena-MS. Processo nº 197/2017, pregão presencial nº 139, ata de registro de preço nº 13/2017.				
6	SELF - SERVICE	UN	5,0000	20,0000	100,0000
Pedido/Processo: **197**	Licitação: **139**	NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**100,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9D9E5123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1725/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº13/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					22/06/2018	**1725**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**				**CNPJ: 14.125.604/0001-79**		
	ENDEREÇO..: RUA ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO						
	MUNICÍPIO.: DOURADOS				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3153-4		CONTA: 109122-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAM	F.O	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**1.405,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				17.468,35	**1.405,00**	**16.063,35**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Administração. Processo nº 61/2018, pregão presencial nº 39, ata de registro de preço nº 13/2018.				
76	CARTUCHO HP 122-PRETO,PARALELO,COM APROXIMADAMENTE 8,5ML. CARTUCHO HP 122-PRETO,PARALELO,COM APROXIMADAMENTE 8,5ML - Marca: MASTER	UN	10,0000	46,3000	463,0000
77	CARTUCHO HP 122, COLORIDO COMPATIVEL. CARTUCHO HP 122, COLORIDO COMPATIVEL, COM 8,5ML, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAXPRINT. - Marca: MASTER	UN	8,0000	62,0000	496,0000
78	CARTUCHO HP21,COLORIDO,PARALELO,COM APROXIMADAMENTE	UN	6,0000	62,0000	372,0000
	17ML. CARTUCHO HP21,COLORIDO,PARALELO,COM APROXIMADAMENTE 17ML - Marca: MASTER				
139	TONER P 2055DN CE500-5A,PARALELO. TONER P 2055DN CE500 -5A,PARALELO - Marca: MASTER	UN	1,0000	74,0000	74,0000
Pedido/Processo: **61**	Licitação: **39**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.405,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2BBE1798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1006/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					12/06/2018	1006	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MARIO RAMOS ORTEGA - ME				CNPJ: 06.171.856/0001-06		
	ENDEREÇO..: RUA JOSÉ ROQUE DE CARVALHO Nº 360						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 39306		CONTA: 89443		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	569,70	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					64.540,30	569,70	63.970,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças elétricas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Obras, Administração, Saúde e Departamento de Agricultura. PROCESSO Nº 121/2017, PREGÃO PRENSENCIAL Nº 85, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017.				
20	BATERIA 90 AMP. DUKATO 2015. BATERIA 90 AMP. DUKATO 2015 - Marca: MAXION	UN	1,0000	569,7000	569,7000
Pedido/Processo: 121	Licitação: 85	NPE: 46	TOTAL/TRANSPORTE		569,70
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F76B0A83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 199/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/06/2018	199	001
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	307,75	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.046,38	307,75	10.738,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.						
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA / 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX				FRASCO	10,0000	4,3000	43,0000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, NDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE				FRASCO	10,0000	8,0000	80,0000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS.				UN	10,0000	2,5000	25,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26				NPE: 71	TOTAL/TRANSPORTE		148,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
JULIARDSON DE ASTRO COUTO					***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***		
Secretario Municipal de Assistencia Social					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					18/06/2018	199	002
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA FONTE		RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00		182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	307,75	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					11.046,38	307,75	10.738,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						148,0000
	- Marca: AUDAX						
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE				UN	10,0000	2,8900	28,9000
43	SABONETE LIQUIDO 500ML. SABONETE LIQUIDO 500ML - P/ HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, BACTERIOSTÁTICO, C/ HIDRATANTE, MACIANTE E ESSÊNCIA AROMATIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, GALÃO C/ 05 LITROS, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, NFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: POLI				LITRO	10,0000	8,0000	80,0000
45	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LITROS (PACOTE C/ 10 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 10 UNIDADES - Marca: DEBONI				PCT	10,0000	1,9900	19,9000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA,				UN	10,0000	2,1500	21,5000

Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 71	TOTAL/TRANSPORTE		298,30
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JULIARDSON DE CASTRO COUTO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Assistencia Social			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				18/06/2018	199	003
UNID ORÇAM: 402-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0	CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA FONTE	RECURSO
	643	04.02	08.244.401	2.093	3.3.9.0.30.00	182504
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	307,75	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				11.046,38	307,75	10.738,63
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....					298,3000
	CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE ABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX					
108	SPONJA DUPLA FACE MULTI-USO (PCT 03 UN). SPONJA DUPLA FACE MULTI-USO, P/ USO GERAL DE LIMPEZA, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO E RESINA DE FIBRA SINTÉTICA, PACOTE COM 03 UNIDADES. - Marca: BETANIN		PCT	5,0000	1,8900	9,4500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 71	TOTAL/TRANSPORTE		307,75
Emitido.: DENIZE AVELAR						
JULIARDSON DE CASTRO COUTO			***JUSLEI DA SILVA MELO PAES***			
Secretario Municipal de Assistencia Social			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:797F33A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1224/2018

"NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

Considerando a necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

Considerando a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada e regulamentada, Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, assim como procederem a avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal.

***Art. 2º** - A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por até 5 (cinco) membros, todos servidores públicos municipais, detentores de cursos de nível superior e técnico relacionado aos setores de interesse municipal.*

§ 1º - A designação dos membros será feita pelo Chefe do Poder Executivo, por meio de ato próprio, que designará um dos seus membros como presidente.

§ 2º - O mandato da Comissão será de 2 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

§ 3º - A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada a Secretaria Municipal de Administração.

§ 4º - Os servidores de nível técnico designados para a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis atuarão como equipe de apoio aos membros de nível superior.

Art. 3º - Os processos serão distribuídos aos membros, sendo o máximo de 3 (três) por mês para cada membro, que deverão ser devolvidos no prazo de 10 (dez) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período.

Parágrafo único. O membro da comissão que não devolver o processo com o respectivo relatório no prazo estipulado no *caput* deste artigo será suspenso por 60 (sessenta) dias da comissão.

Art. 4º - A Comissão se reunirá em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

Art. 5º - São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

III – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

IV – Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

V – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VI – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, devendo conter no mínimo os dados constantes no Anexo I deste Decreto;

VII - Elaborar o laudo de vistoria de imóvel, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 6º - Em caso de desapropriação por via judicial, o assistente técnico do Município de Japorã que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 7º - Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

V – A valorização imobiliária.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

<table>
<tr><td colspan="4">1. Identificação: Laudo de Avaliação nº ..../2015</td></tr>
<tr><td colspan="4">Processo nº:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Endereço:</td><td>Nº</td></tr>
<tr><td>Quadra</td><td>Lote</td><td colspan="2">Complemento</td></tr>
<tr><td>Bairro</td><td colspan="2">Cidade</td><td>Estado</td></tr>
<tr><td colspan="4">2. Histórico:</td></tr>
<tr><td colspan="4">3. Caracterização da Região:
Usos Predominantes Infra-Estrutura Equip. Comunitário
( ) Resid. Unifamiliar ( ) Água ( )Pavimentação ( )Escola
( ) Resid. Multifamiliar ( ) Esgoto ( ) Coleta de Lixo ( ) Saúde Pública
( ) Comercial ( ) Energia Elétrica ( ) Gás ( )Comércio
( ) Industrial ( ) Telefone ( ) Transporte ( ) Seg. Pública
( ) Praças
( ) Centro Comunitário</td></tr>
<tr><td colspan="4">Terreno: Descrição</td></tr>
</table>

Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Frente/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
Edificação: Descrição				
Tipo:		Uso:	Situação	Nº de Pavimentos
Área Privativa: Estacionamento: Total:		Área de Construção(m²) Área Real (m²) Descritas no interior do laudo	Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:
Discriminação:				
Padrão de acabamento ( ) Alto ( ) Normal ( ) Baixo ( ) Mínimo		Estado de conservação ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim	Fechamento das paredes ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Misto	Idade aparente do imóvel

6. Descrição detalhada do imóvel
7. Critério de Avaliação
7.1. Método Avaliatório
7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção
8. Determinação do valor do imóvel
8.1. Determinação do valor do terreno
8.2. Determinação do valor da benfeitoria
9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)
10. Relatório Fotográfico
11. Conclusão

Japorã/MS., em _____ de _____ de 20_____.

ENGº: Vicente Domingus Vinoto
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO

Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em ..... de ..... de 20....

Membro: _____
Membro: _____
_____
Engº: *Vicente Domingus Vinoto*

ANEXO II
LAUDO DE VISTORIA IMÓVEL

Processo nº	**Data**	**Contrato nº**	**Data contrato**
Descrição do Imóvel:			
Endereço:			**Nº**
Quadra	**Lote**	**Complemento**	
Bairro		**Cidade**	**Estado**
Locador:			
Locatário:			
Órgão / Secretaria / Unidade Administrativa:			
1 – Infraestrutura do imóvel – Situação atual			
Alvenaria	Ótima	Boa	Ruim
Pintura	Ótima	Boa	Ruim
Rede Elétrica	Ótima	Boa	Ruim
Iluminação	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Água	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Esgoto	Ótima	Boa	Ruim
	Ótima	Boa	Ruim
2. Documentação do Imóvel - Situação atual			
IPTU	Em dia	Atrasado	R$
Condomínio	Em dia	Atrasado	R$
Água	Em dia	Atrasado	R$
Luz	Em dia	Atrasado	R$
Telefone	Em dia	Atrasado	R$
	Em dia	Atrasado	R$
3. Anotações Gerais			
Locador (Data e Assinatura)		Locatário (Data de Assinatura)	
4. Situação Atual do Imóvel			
Item	**Descrição**		
Responsável pela elaboração do laudo de vistoria do imóvel (Data e assinatura)			

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:394E11EC

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1225/2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição federal e Estadual, bem como pelo o artigo 46, da Lei Orgânica do Município, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal 8.666/93;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, para procederem avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul.

TITULARES : Vicente Domingus Vinuto
Tatiana Bueno de Oliveira
Hugo Roger de Oliveira

Art. 2º Os membros desta comissão são provenientes do Decreto nº 000/2018 e vincula-se ao Processo Administrativo nº 039/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018 destinado a avaliação do imóvel para locação para instalação do Centro de Atendimento ao Cidadão e Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), sendo considerados serviço público relevante.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. Identificação: Laudo de Avaliação nº ..../2015				
Processo nº:				
Nome:				
Endereço:				**Nº**
Quadra	**Lote**	**Complemento**		
Bairro		**Cidade**		**Estado**
2. Histórico:				
3. Caracterização da Região: **Usos Predominantes Infra-Estrutura Equip. Comunitário** ( ) Resid. Unifamiliar ( ) Água ( )Pavimentação ( )Escola ( ) Resid. Multifamiliar ( ) Esgoto ( ) Coleta de Lixo ( ) Saúde Pública ( ) Comercial ( ) Energia Elétrica ( ) Gás ( )Comércio ( ) Industrial ( ) Telefone ( ) Transporte ( ) Seg. Pública ( ) Praças ( ) Centro Comunitário				
Terreno: Descrição				
Forma:	Topografia:	Situação:	Superfície:	Fração Ideal:
Área:	Frente/m	Fundos/m	Lado Direito/m	Lado Esquerdo/m
Edificação: Descrição				
Tipo:	Uso:		Situação	Nº de Pavimentos
Área Privativa: Estacionamento: Total:	Área de Construção(m²) Área Real (m²) Descritas no interior do laudo		Áreas (Outras)	Nº de Vagas de Garagem:
Discriminação:				
Padrão de acabamento ( ) Alto ( ) Normal ( ) Baixo ( ) Mínimo	Estado de conservação ( ) Bom ( ) Regular ( ) Ruim		Fechamento das paredes ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Misto	Idade aparente do imóvel

6. Descrição detalhada do imóvel
7. Critério de Avaliação
7.1. Método Avaliatório
7.2. Descrição de Benfeitorias / Construção
8. Determinação do valor do imóvel
8.1. Determinação do valor do terreno
8.2. Determinação do valor da benfeitoria
9. Determinação do Valor da Locação (quando for o caso)
10. Relatório Fotográfico
11. Conclusão

Japorã/MS., em _____ de _____ de 20_____.

ENGº: Vicente Domingus Vinoto
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO
Aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis em ..... de ..... de 2018

Membro: _____ Membro: _____

_____
Engº: *Vicente Domingus Vinoto*

ANEXO II
LAUDO DE VISTORIA IMÓVEL

Processo nº	**Data**	**Contrato nº**	**Data contrato**
Descrição do Imóvel:			
Endereço:			**Nº**
Quadra	**Lote**	**Complemento**	
Bairro		**Cidade**	**Estado**
Locador:			
Locatário:			
Órgão / Secretaria / Unidade Administrativa:			
1 – Infraestrutura do imóvel – Situação atual			
Alvenaria	Ótima	Boa	Ruim
Pintura	Ótima	Boa	Ruim
Rede Elétrica	Ótima	Boa	Ruim
Iluminação	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Água	Ótima	Boa	Ruim
Rede de Esgoto	Ótima	Boa	Ruim
	Ótima	Boa	Ruim
2. Documentação do Imóvel - Situação atual			
IPTU	Em dia	Atrasado	R$
Condomínio	Em dia	Atrasado	R$
Água	Em dia	Atrasado	R$
Luz	Em dia	Atrasado	R$
Telefone	Em dia	Atrasado	R$
	Em dia	Atrasado	R$
3. Anotações Gerais			
Locador (Data e Assinatura)		Locatário (Data de Assinatura)	
4. Situação Atual do Imóvel			
Item	**Descrição**		
Responsável pela elaboração do laudo de vistoria do imóvel (Data e assinatura)			

OBS: Relatório fotográfico em anexo ao presente laudo

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:994BD249

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 014/2018, originada do Pregão Presencial nº 027/2018 – Processo Licitatório nº 041/2018.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para **aquisição de materiais médico hospitalar** para atender a rede pública de saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	**Especificação**	**unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA. – EPP					**TOTAL**	***385.371,70***
43	FILME PARA RAIO-X – 18X24. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	73,01	14.602,00
44	FILME PARA RAIO-X – 24X30. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	119,90	23.980,00
45	FILME PARA RAIO-X – 30X40. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	199,90	39.980,00
46	FILME PARA RAIO-X – 35X35. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	207,00	41.400,00
47	FILME PARA RAIO-X – 35X43. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200	FUJI	249,90	49.980,00
48	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 0.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 4CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO	UN	3000	SHALON	6,03	18.090,00
49	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3,7CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO	UN	3000	SHALON	6,05	18.150,00
50	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 2.0 C/AG ABSORVIVEL SINTETICO PGA 70 CM (VIOLETA) COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3.7 CM ESTERIL ÓXIDO ETILENO	UN	2000	SHALON	6,12	12.240,00
51	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 3.0 C/AG ABSORVIVEL, SINTETICO PGA 70CM (VIOLETA), COM AGULHA CILINDRICA ½ CIRCULO 3,7CM, ESTÉRIL, ÓXIDO ETILENO	UN	1000	SHALON	6,12	6.120,00
52	FIO DE ALGODÃO/POLIESTER 3.0 FIO 75 CM, CURVA 3/8 AGULHA 3 CM, – ENVELOPE COM 1 UNIDADE	UN	1000	SHALON	1,48	1.480,00
53	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0 - AGULHA 4CM, ½ CIRC	UN	4000	TECHNOFIO	3,41	13.640,00
68	FITA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN, TIPO PULSEIRINHA NA COR AZUL	UN	1000	ADLIN	0,29	290,00
116	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - MANGA LONGA	UN	8000	ANADONA	1,24	9.920,00
118	COBERTOR TÉRMICO E/OU MANTA TÉRMICA (ALUMINIZADO)	UN	160	RESGATE SP	5,07	811,20
119	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - ADULTO (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	UN	600	PREMIUM	51,00	30.600,00
121	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE - OBESO - COM FECHO DE METAL,	UN	170	PREMIUM	62,02	10.543,40
125	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL - ADULTO (BACHAL, HEAD BLOCK, COXIM, ETC.)	UN	30	RESGATE SP	101,40	3.042,00
126	INDICADOR BIOLÓGICO P/ 24 HORAS - CXA. C/ 10 UND	UN	40	2I	29,77	1.190,80
138	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL (PRENDEDOR P/ CORDÃO UMBILICAL)	UN	2000	ADLIN	0,28	560,00
139	FIXADOR PARA RAIO-X HOSPITALAR – GALÃO DE 3,8 LITROS	UN	100	DPC BRASIL	105,00	10.500,00
141	GEL CONDUTOR PARA FISIOTERAPIA – GALÃO DE 05 LITROS	UN	30	ADLIN	15,70	471,00
143	LÂMINA PARA BISTURI - N° 11 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	ADVANTIVE	21,00	2.520,00
148	LÂMINA PARA BISTURI - N° 24 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	ADVANTIVE	23,00	6.900,00
151	SPÁTULA DE AYRES - MADEIRA - 18CM. PACOTE COM 100 UNIDADES – DE MATERIAL RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS DESCARTÁVEIS,	PCT	350	THEOTO	5,63	1.970,50

	UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBA					
152	FITA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN, TIPO PULSEIRINHA NA COR ROSA	UN	1000	ADLIN	0,29	290,00
155	GEL CONDUTOR PARA ULTRA SOM - 1 LITRO- FRASCO	UN	220	ADLIN	5,70	1.254,00
157	LÂMINA P/ BISTURI - N° 12 (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	UN	80	ADVANTIVE	23,71	1.896,80
160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 30CM X 100 METROS – TUBULAR	ROLO	200	POLLITEX	109,00	21.800,00
161	AGUA OXIGENADA LÍQUIDA - 10 VOLUMES - FRASCO 1000 ML	LITRO	1500	FARMAX	3,60	5.400,00
162	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCRUSTANTE - FRASCO 1 LITRO	FRASCO	550	KELLDRIN	16,25	8.937,50
163	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCRUSTANTE - FRASCO 1 LITRO	FRASCO	1650	KELLDRIN	16,25	26.812,50
Empresa: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP					**TOTAL**	***48.000,00***
57	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 125 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	NEKPLAST	48,00	48.000,00
Empresa: OMEGA MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.					**TOTAL**	***28.000,00***
38	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5CM X 7,5CM - 13 FIOS, 8 DOBRAS	UN	700000	AMERICA	0,04	28.000,00
Empresa: ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME					**TOTAL**	***179.385,00***
11	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 14 (ABOCATH)	UN	5000	DESCARPACK	0,59	2.950,00
12	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 16 (ABOCATH)	UN	5000	DESCARPACK	0,59	2.950,00
13	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH)	UN	5000	DESCARPACK	0,59	2.950,00
14	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH)	UN	16000	DESCARPACK	0,59	9.440,00
15	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH)	UN	20500	DESCARPACK	0,59	12.095,00
16	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH)	UN	19500	DESCARPACK	0,61	11.895,00
19	ELETRODO AUTO ADESIVO 5X5 CM PCT COM 4 UNIDADES	PCT	300	CARCI	19,00	5.700,00
24	ESCALP Nº 23 – PVC	UN	10500	SOLIDOR	0,16	1.680,00
122	ESTETOSCÓPIO - (ADULTO) - DUPLO	UN	450	BIC PAMED	63,50	28.575,00
123	ESTETOSCÓPIO - (INFANTIL) - DUPLO	UN	200	BIC PAMED	60,30	12.060,00
128	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M	UN	20000	ORTOFEN	0,35	7.000,00
129	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM X 1M	UN	20000	ORTOFEN	0,43	8.600,00
130	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M	UN	20000	ORTOFEN	0,53	10.600,00
131	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M	UN	20000	ORTOFEN	0,70	14.000,00
142	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2% - GALÃO DE 5 LITROS	UN	100	CICLOFARMA	10,60	1.060,00
144	LÂMINA PARA BISTURI - N° 15 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	ADVANTIVE	21,50	1.290,00
145	LÂMINA PARA BISTURI - N° 20 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	ADVANTIVE	22,00	1.320,00
146	LÂMINA PARA BISTURI - N° 21 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	ADVANTIVE	22,00	1.100,00
147	LÂMINA PARA BISTURI - N° 23 – CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	60	ADVANTIVE	22,00	1.320,00
149	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 12CM X 100 METROS - TUBULAR.	ROLO	300	ESTERICARE	44,00	13.200,00
150	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 25CM X 100 METROS	ROLO	220	ESTERICARE	90,00	19.800,00
156	GLICERINA LÍQUIDA BRANCA - 1 LITRO	FRASCO	500	RICIE	19,60	9.800,00
Empresa: DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					**TOTAL**	***134.220,00***
8	ATADURA DE CREPE - 30 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	ROLO	10000	MB TEXTIL	1,18	11.800,00
17	COLETOR P/ PERFUROCORTANTES - 13 LITROS	UN	3200	VIVA BOX	3,24	10.368,00
22	ESCALP Nº 19 – PVC	UN	1500	LABOR IMPORT	0,15	225,00
54	FITA CREPE 10MM X 50M PAPEL CREPADO TRATADO, COM ADESIVO DE BORRACHA. PROFUNDIDADE: 15 CM PESO: 160G	UN	750	CIEX	2,04	1.530,00
58	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 15 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1200	RAVA	6,94	8.328,00
59	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 30 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500	RAVA	8,69	13.035,00
60	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 50 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2000	RAVA	11,92	23.840,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO EXTRA PEQUENA	CX	1200	DESCARPACK	15,41	18.492,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO GRANDE	CX	800	DESCARPACK	15,41	12.328,00
80	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO - FARDO COM 1000 UNIDADES	FARDO	5000	MULTPEL	6,74	33.700,00
83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 10 (ESTÉRIL)	UN	800	MEDSONDA	0,38	304,00
87	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 04, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,45	270,00
Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI-ME					**TOTAL**	***237.229,00***
3	ATADURA DE CREPE - 08 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ROLO	13500	ERIMAR	0,33	4.455,00
4	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 1,8 M, (4,5 MT EST.) 13 FIOS	ROLO	22000	ERIMAR	0,39	8.580,00
5	ATADURA DE CREPE - 12 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ROLO	16500	ERIMAR	0,46	7.590,00
6	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M - 13 FIOS	ROLO	21500	ERIMAR	0,54	11.610,00
7	ATADURA DE CREPE - 20 CM X 4,5 METROS - 13 FIOS	ROLO	21000	ERIMAR	0,71	14.910,00
10	ATADURA DE CREPE – 25CM X 4,5M 13 FIOS. COR NATURA	UN	8000	ERIMAR	0,98	7.840,00
28	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL C/ CAPA - 10 CM X 4,5 M	ROLO	8200	ADEPELE	5,29	43.378,00
39	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO - 91CM X 91M, 8 CAMADAS, 13 FIOS	UN	600	ERIMAR	38,81	23.286,00
62	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E COM ROSCA (LUER LOCK) – 3ML	UN	10000	SR	0,13	1.300,00
63	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 10ML	UN	220000	SR	0,24	52.800,00
65	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 3ML	UN	160000	SR	0,12	19.200,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 5ML	UN	120000	SR	0,14	16.800,00
69	GORRO DESCATÁVEL BRANCO COM ELÁSTICO	UN	17000	TALGE	0,05	850,00
110	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 0,55	UN	90500	LABOR IMPORT	0,06	5.430,00
113	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0	UN	80500	LABOR IMPORT	0,06	4.830,00
114	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 7	UN	80500	LABOR IMPORT	0,06	4.830,00
115	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0	UN	81000	LABOR IMPORT	0,06	4.860,00
136	ATADURA GESSADA 6CM X 2M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	3000	ORTOFEN	0,65	1.950,00
137	ATADURA GESSADA 8CM X 2M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	3000	ORTOFEN	0,91	2.730,00
Empresa: CIRURGICA MS LTDA – EPP					**TOTAL**	***63.036,00***
18	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA - 80 ML (ESTÉRIL)	UN	5000	CRAL	0,31	1.550,00
37	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA DE ROSCA - 80 ML (NÃO-ESTÉRIL)	UN	12000	CRAL	0,26	3.120,00
61	SERINGA DE INSULINA - AGULHADA - 13 X 4,5 - 1ML	UN	120000	LABOR IMPORT	0,16	19.200,00
79	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL - 70 CM X 50 M BRANCO 100%	UN	3200	HNDESC	6,90	22.080,00
107	SONDA URETRAL - N° 16 - 40CM	UN	1200	MARKMED	0,46	552,00
108	SONDA URETRAL - N° 18 - 40CM	UN	600	MARKMED	0,46	276,00
120	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE - INFANTIL (APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL)	UN	220	PAMED	73,90	16.258,00
Empresa: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME					**TOTAL**	***46.590,00***
20	ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO 5CM PCTE. COM 4 UNI	UN	300	CARCI	18,50	5.550,00
21	ELETRODO AUTOADESIVO RETANGULAR 3X5 CM PCTE. COM 4 UNI	UN	300	CARCI	18,60	5.580,00
124	FOLHA PARA AUTO CLAVE BOWIE & DICK PCTE C/ 100UNID	UN	20	STERITEC BD 110	299,00	5.980,00
132	ATADURA GESSADA 10CM X 3M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	4000	POLAR FIX	1,25	5.000,00
133	ATADURA GESSADA 12CM X 3M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	3000	POLAR FIX	1,40	4.200,00

134	ATADURA GESSADA 15CM X 3M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	4000	POLAR FIX	1,88	7.520,00
135	ATADURA GESSADA 20CM X 4M (SECAGEM RÁPIDA)	UN	4000	POLAR FIX	3,19	12.760,00
Empresa: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME					**TOTAL**	***950,00***
117	AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEÁVEL BRANCO -TAMANHO ÚNICO - EPI	UN	50	ANADONA	4,00	200,00
127	INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 - PCTE C/ 250UN	UN	10	CLEAN UP	75,00	750,00
Empresa: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – EPP					**TOTAL**	***661.964,50***
1	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0	UN	205000	SOLIDOR-L.IMPORT	0,06	12.300,00
2	ALCOOL ETÍLICO - 70% - USO HOSPITALAR - FRASCO 1000 ML	FRASCO	6250	PROLINK	4,05	25.312,50
29	SORO FISIOLOGICO 0,9% - FRASCO 250ML	FRASCO	170000	JP	2,00	340.000,00
32	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 0,45	UN	91000	SOLIDOR-L. IMPORT	0,05	4.550,00
33	ALGODÃO HIDRÓFILO (ROLO C/ 500 G)	ROLO	1100	FAROL	8,69	9.559,00
40	EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL)	UN	90000	DESCARAPCK	0,72	64.800,00
41	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL. PACOTE COM 100 UNIDADES – COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM APROX. 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENT	PCT	350	CRAL	9,00	3.150,00
55	MASCARA DESCARTÁVEL TNT. MASCARA DESCARTÁVEL, DUPLA CAMADA, COM ELÁSTICO, COR BRANCA, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, GRAMATURA 30GR.	UN	36000	OLIMED	0,10	3.600,00
64	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA E S/ ROSCA (LUER SLIP) – 20ML	UN	220000	SR	0,35	77.000,00
77	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO MÉDIO	CX	1800	NUGARD	16,14	29.052,00
78	LUVA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - TAMANHO PEQUENO	CX	2000	NUGARD	16,50	33.000,00
95	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 10, 100 CM	UN	600	MARKMED	0,60	360,00
111	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0	UN	91000	SOLIDOR-L. IMPORT	0,06	5.460,00
112	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7	UN	91000	SOLIDOR-L. IMPORT	0,06	5.460,00
140	FIXADOR SPRAY PARA LÂMINA DE PAPANICOLAOU - FRASCO 100ML	FRASCO	300	CRAL	5,00	1.500,00
154	FORMOL TAMPONADO - 10% (FRASCO C/ 01 LITRO)	FRASCO	100	DINAMICA	27,90	2.790,00
158	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 15CM X 100 METROS – TUBULAR	ROLO	500	ZERMATT	45,00	22.500,00
159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ESTERELIZAÇÃO - 20CM X 100 METROS – TUBULAR	ROLO	370	ZERMATT	58,30	21.571,00
Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME					**TOTAL**	***65.855,00***
23	ESCALP Nº 21 – PVC	UN	7500	LABOR IMPORT	0,17	1.275,00
25	ESCALP Nº 25 – PVC	UN	4000	LABOR IMPORT	0,17	680,00
26	ESCALP Nº 27 - PVC	UN	3000	LABOR IMPORT	0,17	510,00
31	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE – GALÃO DE 05 LITROS	UN	300	SS PLUS	5,85	1.755,00
56	SACO DE LIXO HOSPITALAR, BRANCO, PARA RESÍDUOS INFECTANTES - 100 LITROS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1500	NEK PLAST	23,95	35.925,00
109	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL - ESPÁTULA DE MADEIRA - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UN	220000	THEOTO	0,03	6.600,00
153	FITA MICROPOROSA C/ CAPA - BRANCA - 50,0 MM X 4,5 M	UN	6500	MISSNER	2,94	19.110,00
Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					**TOTAL**	***187.812,00***
9	ATADURA DE CREPE – 05CM X 4,5M ¬¬- 13 FIOS. COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS	UN	13500	POLAR FIX EUROPA	0,24	3.240,00
27	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO E ANTISSEPSIA PRÉ - OPERATÓRIA DAS MÃOS CONTENDO IODOPOVIDONA 100MG/ML 10ML(PVPI)	UN	9000	RIOQUIMICA	2,11	18.990,00
30	TORNEIRA DESCARTÁVEL P/ INFUSÃO PARENTERAL - 03 VIAS	UN	30000	WELLMED	0,65	19.500,00
34	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO - ADULTO (TIPO ÓCULOS)	UN	26000	MEDSONDA	0,63	16.380,00
35	COLETOR INFANTIL – FEMININO	UN	3000	MEDK	0,19	570,00
36	COLETOR INFANTIL – MASCULINO	UN	3000	MEDK	0,20	600,00
42	ÉTER ETÍLICO – SOLUÇÃO – FRASCO DE 500ML	FRASCO	50	RIOQUIMICA	12,60	630,00
67	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE- COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO TERMOREATIVA-19MM X 30M	ROLO	600	MASTERFIX	2,53	1.518,00
70	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - 1,20 X 2,20 M	PCT	5100	ANADONA	15,73	80.223,00
71	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 6.5	UN	9000	MAXITEX	0,92	8.280,00
72	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0	PAR	8500	MAXITEX	0,92	7.820,00
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5	PAR	5000	MAXITEX	0,88	4.400,00
74	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0	PAR	5100	MAXITEX	0,88	4.488,00
81	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 06 (ESTÉRIL)	UN	1200	MEDSONDA	0,42	504,00
82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 08 (ESTÉRIL)	UN	4000	MEDSONDA	0,44	1.760,00
84	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 12 (ESTÉRIL)	UN	15000	MEDSONDA	0,48	7.200,00
85	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 14 (ESTÉRIL)	UN	5000	MEDSONDA	0,49	2.450,00
86	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COMUM - N° 16 (ESTÉRIL)	UN	600	MEDSONDA	0,53	318,00
88	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 06, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,41	246,00
89	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 08, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,42	252,00
90	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 10, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,44	264,00
91	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 12, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,45	270,00
92	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 14, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,46	276,00
93	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 16, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,43	258,00
94	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - N° 18, 40 CM	UN	600	MEDSONDA	0,60	360,00
96	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 12 (ESTÉRIL)	UN	700	MEDSONDA	0,69	483,00
97	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 14, 100 CM	UN	700	MEDSONDA	0,71	497,00
98	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 16, 100 CM	UN	700	MEDSONDA	0,80	560,00
99	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 18, 100 CM	UN	600	MEDSONDA	0,88	528,00
100	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 20, 100 CM	UN	600	MEDSONDA	1,00	600,00
101	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA - N° 22, 100 CM	UN	600	MEDSONDA	1,15	690,00
102	SONDA URETRAL - N° 06 - 40CM	UN	600	MEDSONDA	0,42	252,00
103	SONDA URETRAL - N° 08 - 40CM	UN	4000	MEDSONDA	0,42	1.680,00
104	SONDA URETRAL - N° 10 - 40CM	UN	600	MEDSONDA	0,44	264,00
105	SONDA URETRAL - N° 12 - 40CM	UN	2100	MEDSONDA	0,45	945,00
106	SONDA URETRAL - N° 14 - 40CM	UN	1200	MEDSONDA	0,43	516,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 22 de junho de 2018.

Ribas do Rio Pardo 25 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6FDB4BF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços nº 013/2018, originada do Pregão Presencial nº 030/2018 – Processo Licitatório nº 046/2018.
DO OBJETO: Registro de preços de empresa especializada para futuras aquisições de materiais para artesanato entre outros.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Item	Especificação	unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
Empresa: NACIONAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP					**TOTAL**	***31.535,45***
2	FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº 2 - 10MM C/ 10 M SIMPLES - CORES VARIADAS	UN	320	NAJAR	2,92	934,40
3	FITA DE CETIM 15MM - C/50 METROS (CORES DIVERSAS)	UN	270	NAJAR	18,11	4.889,70
4	FITA DE CETIM 22MM - C/50 METROS (CORES DIVERSAS)	UN	260	NAJAR	23,98	6.234,80
6	TECIDO ALGODÃO CRÚ, 100% ALGODÃO, C/ LARGURA DE 250CM C/ 50M	UN	321	DINÂMICA	14,95	4.798,95
10	TECIDO DE JUTA – COMUM	MTS	180	IMPORT	8,64	1.555,20
27	FECHO DE CONTATO (VELCRO) 100% POLIAMIDA - LARGURA 20MM (CORES DIVERSAS) ROLO C/25METRO.	ROLO	35	ADUANITY	35,04	1.226,40
30	ZIPER FINO 100% POLIESTER 18 CM (CORES DIVERSAS)	UN	26417	IMPORT	0,30	7.925,10
41	AGULHA DE MAQUINA SIMPLES: DESCRIÇÃO AGULHA 2020	UN	100	SINGER	0,89	89,00
52	ENTERTELA TERMOCOLANTE	M	100	FIORELA	6,49	649,00
53	EVIES CORES VARIDAS	ROLO	30	DESTAQ	9,44	283,20
57	FITA FLORAL : 100% BRAND NEW E DE ALTA QUALIDADE	UN	30	IMPORT	3,75	112,50
64	MANTA ACRILICA	M	30	CATARINENSE	4,70	141,00
76	TECIDO ETAMINE	M	80	IMPORT	17,99	1.439,20
79	TELA PARA PINTURA	UN	40	HANS	11,85	474,00
84	TOALHA DE BOCA	UN	300	MARCOTEC	2,61	783,00
Empresa: BIG FORTE - MOVÉIS RÚSTICOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. - ME					**TOTAL**	***1.910,25***
29	ZIPER DESTACAVEL 60CM (CORES DIVERSAS)	UN	40	CORRENTE	1,19	47,60
32	OLHO MOVEL 10MM C/100	PCT	45	TELANIPO	3,20	144,00
33	OLHO MOVEL 14MM C/ 100	PCT	45	TELANIPO	4,30	193,50
34	OLHO MOVEL 8MM C/ 100	PCT	45	TELANIPO	3,10	139,50
38	AGULHA DE BORDAR	UN	80	LULI	0,65	52,00
39	AGULHA DE CROCHE Nº 1,5 MM	UN	25	LULI	1,50	37,50
40	AGULHA DE CROCHE Nº 3,5 MM	UN	50	LULI	1,50	75,00
45	BOLA DE ISOPOR 25MM PCTE 100 UNI	PCT	5	ISOTERM	10,65	53,25
49	COLA CONTATO EXTRA UNIVERSAL DE 75G	UN	10	AMAZONAS	6,50	65,00
50	COLA DE SILICONE	UN	30	KIT	2,70	81,00
58	FITA METRICA 1,50 M (USO CLÍNICO)	UN	40	LULI	2,30	92,00
65	MEADA CORRENTE TORÇAL	UN	150	ANNE	2,90	435,00
66	MEIA PEROLA-MEIA PÉROLA 8MM SEM FURO COM 250 GRAMAS	PCT	3	LULI	26,00	78,00
68	PALITO DE CHURRASCO PCTE C/100:	UN	15	GABOAROI	3,00	45,00
70	PASSA FITA DE BORDADO	UN	200	AQUARELA	1,75	350,00
75	SIANINHA - CORES VARIADAS (FINA)	MTS	30	AQUARELA	0,73	21,90
Empresa: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME					**TOTAL**	***8.201,80***
7	TECIDO BRIM (CORES DIVERSAS)	MTS	320	TITA	15,50	4.960,00
36	TESOURA DE PICOTAR - 08 - GRANDE	UN	40	BRW	45,50	1.820,00
42	AGULHA PARA TRICÔ PAR : 3,5 Â 5,0MM	PAR	50	CIRCULO	5,78	289,00
62	LINHA DE CROCHÊ CORES VARIADAS	UN	180	CIRCULO	3,66	658,80
63	LINHA MEADA PARA PONTO CRUZ CORES VARIADAS	UN	200	CIRCULO	2,37	474,00
Empresa: COMERCIAL K & D LTDA. - EPP					**TOTAL**	***336.354,75***
1	BARBANTE ARTESÃO - N° 06 (ROLO C/ 1.106 M) OU (ROLO C/ 1.000 G)	ROLO	40	SAO ROQUE	10,00	400,00
5	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA	UN	35	GRAMPLINE	14,50	507,50
14	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR AMARELO	ROLO	815	ACP	35,00	28.525,00
15	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR AZUL	ROLO	825	ACP	35,00	28.875,00
16	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR BRANCO	ROLO	1035	ACP	35,00	36.225,00
17	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR DOURADO (OURO)	ROLO	810	ACP	35,00	28.350,00
18	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR LARANJA	ROLO	805	ACP	35,00	28.175,00
19	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR LILÁS	ROLO	805	ACP	35,00	28.175,00
20	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR MARRON	ROLO	805	APC	35,00	28.175,00
21	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR PINK	UN	830	ACP	35,00	29.050,00
22	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR PRETO	ROLO	810	ACP	35,00	28.350,00
23	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR VERDE	ROLO	1010	ACP	35,00	35.350,00
24	TECIDO DE TNT - ROLO DE 50MTS X 1,40 M DE LARGURA - COR VERMELHO	ROLO	1010	ACP	35,00	35.350,00
67	NOVELOS DE LÃ PARA SAPATINHOS CORES DIVERSOS	UN	80	PINGOIN	8,80	704,00
72	PINCEL PEMANENTE AZUL	UN	15	KAZ	1,10	16,50
73	PINCEL PEMANENTE PRETO	UN	15	KAZ	1,10	16,50
74	PINCEL PEMANENTE VERMELHO	UN	15	KAZ	1,10	16,50
81	TESOURA PARA TECIDO	UN	15	KAZ	6,25	93,75
Empresa: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME					**TOTAL**	***138.073,15***
9	TECIDO DE CHITÃO	M	400	SÃO PAULO	9,95	3.980,00

25	TECIDO TNT ESTAMPADO (NUVEM, TIJOLINHO, FLORAL)	UN	1020	MJTEXTIL	69,00	70.380,00
26	TECIDO TNT LISTRADO 1,40M DE LARGURA (ROLO 50 METROS)	UN	820	MJTEXTIL	72,00	59.040,00
35	PLACAS DE ISOPOR PLACA DE ISOPOR ESPESSURA: 25MM MEDIDAS: 50X100CM	UN	200	PLACTERM	6,10	1.220,00
44	BARBANTE DIAMANTE COLORIDO - N° 06 (ROLO C/ 805 M) OU (ROLO C/ 800 G)	ROLO	50	EUROMA	14,70	735,00
47	CANETA MARCADOR P/ TECIDO PRETO	UN	10	ACRILEX	3,48	34,80
48	CANETA MARCADOR P/ TECIDO VERMELHO	UN	10	ACRILEX	3,48	34,80
51	COLA PARA TECIDO	UN	40	ACRILEX	10,99	439,60
56	FITA DE CETIM - N° 09 50MX38MM 100%POLIÉSTER	MTS	20	FITAS PROGRESSO	38,49	769,80
59	FRALDA DE PANO ESTAMPADO	M	100	SÃO PAULO	4,65	465,00
60	FRALDA DE PANO LISO 76CMX70CM LARGURA 100%ALGODÃO	M	80	SÃO PAULO	4,70	376,00
69	PAPEL COLOR SET (CORES VARIADAS)- 48 X 66 CM	UN	50	VMP	0,73	36,50
71	PINCEL PARA PINTURA Nº 6.	UN	60	LEO & LEO	0,89	53,40
80	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA - 04 - PEQUENA	UN	25	LEO & LEO	1,69	42,25
82	TINTA GUACHE 250 ML - CORES VARIADAS	CX	80	ACRILEX	4,10	328,00
83	TINTA PARA TECIDO	UN	60	ACRILEX	2,30	138,00
Empresa: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA – EPP					**TOTAL**	***16.394,10***
8	TECIDO CETIM (CORES DIVERSAS)	MTS	170	DISPARADA	6,70	1.139,00
11	TECIDO HELANCIA (CORES DIVERSAS)	MTS	680	DISPARADA	7,49	5.093,20
12	TECIDO TRICOLINE (CORES DIVESRSAS)	MTS	240	DISPARADA	17,00	4.080,00
13	TECIDO XADREZ - TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO.	M	110	DISPARADA	19,60	2.156,00
28	FELTRO CORES DIVERSAS - PEÇA DE UM METRO DE ALTURA POR 1,40M DE LARGURA	MTS	160	DISPARADA	10,50	1.680,00
31	ZIPER INVISIVEL 100% POLIESTER 35CM (CORES DIVERSAS)	UN	40	LULITEX	0,63	25,20
54	EVIES POA CORES VARIADAS	ROLO	15	DESTAQ	9,70	145,50
77	TECIDO PARA PANO DE PRATO	ROLO	8	DISPARADA	56,90	455,20
78	TECIDO PARA PATCHWORK ESTAMPAS VARIADAS	UN	300	DISPARADA	5,40	1.620,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 13 de junho de 2018.

Ribas do Rio Pardo 25 de junho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B1558646

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1688 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1688 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso De suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município E autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$536.915,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				478.900,75			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	211	10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid Básica de Saúde	0,06			
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	225	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	42.389,81			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	227	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	8.765,92			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	231	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	50.000,00			
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	232	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	24.736,70			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02

		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	13.202,03			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243	10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	7.000,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	246	10.301.0003.2029.0003	Atenção Básica	5.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	273	10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.762,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	275	10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.722,50			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	141.327,67			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
	300	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
	306	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
	347	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	10.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		014 005	Componente Básico da Assistência Farmacê				
	348	10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica	5.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		503 005	SAUDE				
	361	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	20.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	365	10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	58.014,98			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	925	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	20.931,21			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	928	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	16.480,00			
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	929	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	26.739,48			
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	956	10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	31.764,99			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
	960	10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	19.078,38			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		58.014,98
Fontes de Recurso		
1	14	58.014,98

Anulação:						
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
	214	10.301.0003.1006.0000	Projeto Mais Médicos	-29.231,01		
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde			
	220	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-26.000,00		
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			

		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	221	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-24.000,00			
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0		102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	226	10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-5.498,70			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0		102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	264	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-25.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0		102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	265	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	-20.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0		102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	280	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-70.843,37			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0		131
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
	281	10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-5.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0		181
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		503 005	SAUDE				
	298	10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-35.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0		102
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	312	10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-97.327,67			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0		114
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	323	10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-118.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0		114
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
	324	10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-23.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0		114
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 005	SUS				
Anulação (-)				-478.900,75			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5FB431E5

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1689 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1689 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$9.205,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					9.205,80			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	435		08.244.0006.2034.0003	Proteção Social Básica	7.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	442		08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	449		08.244.0006.2034.0005	Proteção Social Básica	5,80			

			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			056 000	Bolsa Família				
	463		08.244.0006.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	419		08.122.0006.2037.0007	Proteção Social - Manutenção Geral	-1.000,00		
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	182
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta			
	429		08.244.0006.2034.0001	Proteção Social Básica	-8.205,80		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
Anulação (-)					-9.205,80		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5341BDE8

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1692 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1692 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$16.494,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**16.494,03**			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	750		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	762		27.812.0007.2065.0000	Participação e Realização de Eventos Esportivos	8.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	891		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	7.385,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	905		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	509,03			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
	747		27.812.0007.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-16.494,03			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-16.494,03**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:58B45A62

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1693 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

DECRETO Nº 1693 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$24.202,83 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**24.202,83**			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	926		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	1.087,83			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	954		04.122.0001.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	4.300,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	778		20.608.0002.2060.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	18.815,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG				
	782		20.608.0002.2060.0002	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	786		20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-10.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	788		20.608.0002.2060.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária-FUNPESG	-4.202,83		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-24.202,83**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:03EF5827

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1694 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1694 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$152.255,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						**9.733,52**			
02	03	00	Fundação de Saúde						
	381		10.302.0003.2033.0000		Funsaúde - Hospital Municipal	2.316,40			
			4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	923		10.302.0003.2033.0000		Funsaúde - Hospital Municipal	7.417,12			
			3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	02
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	924		10.302.0003.2033.0000		Funsaúde - Hospital Municipal	142.521,55			
			3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	31
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010	005	SUS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:					**142.521,55**				
Fontes de Recurso									
			1	31	142.521,55				
Anulação:									
02	03	00	Fundação de Saúde						
	373		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal	-9.733,52				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000	000 Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					**-9.733,52**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A4C9E320

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1695 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2018

DECRETO Nº 1695 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.184.015,51 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**519.709,11**			
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	906		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	440,27			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	83		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	100,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	898		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	1.806,59			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	58		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	60		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	6.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	81		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	911		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	1.461,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	912		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	702,28			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	94		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	4.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	103		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	131		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	136		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	350.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	138		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	30.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	138		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	75.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	892		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	3.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	907		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	2.404,95			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	908		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilu	382,43			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	909		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	4.389,78			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	910		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	1.259,78			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	158		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	169		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	239.306,40			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	179		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	240.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	914		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	3.183,65			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	930		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	94.681,10			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	931		20.511.0002.2022.0000	Saneamento básico rural	200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	07	Procuradoria Jurídica					
	913		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	697,28			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**664.306,40**
Fontes de Recurso		
1	23	239.306,40
1	80	425.000,00

Anulação:								
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	37		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo	-440,27			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	56		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	-6.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	59		04.122.0001.2005.0000	Formação Continuada	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	63		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa	-1.461,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	74		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-702,28			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	79		04.123.0001.2010.0000	Gestão Tributária e Financeira	-15.000,00			
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	84		28.846.0000.2011.0000	Encargos Gerais do Município	-1.806,59			
			3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	93		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	99		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	-25.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	100		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-5.404,95			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	105		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	107		15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Ilumin	-382,43			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	117	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	117		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-4.489,78			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	123		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer	-55.000,00			
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	129		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	130		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

	133		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-1.259,78		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	136		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes	-30.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	180
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	146		04.122.0001.2006.0000	Gestão dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	-4.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	154		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-246.333,34		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	156		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-3.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	159		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental	-10.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	161		20.481.0002.2021.0000	Habitação Rural	-2.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
	164		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-25.200,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	165		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-13.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	166		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-15.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	167		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-8.000,00		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	168		20.606.0002.2020.0001	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária	-9.347,76		
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	173		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-3.183,65		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	176		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Ec	-2.000,00		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	07	Procuradoria Jurídica				
	200		04.092.0001.2077.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica	-697,28		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					**-519.709,11**		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:6331AE91

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1696 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2018

DECRETO Nº 1696 , DE 03 DE MAIO DE 2018 - LEI N.1100

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1100/2017, de 21 de Dezembro de 2017, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						**115.000,00**			
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE						
	793		17.122.0005.2051.0000		Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	15.000,00			
			3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	0	1	00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	820		17.512.0005.1016.0000		Ampliação, Reforma e Reap. Sistema Coleta de Resíduos Sólid	15.000,00			
			4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	852		17.512.0005.2054.0000		Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto - SAAE	5.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	864		17.512.0005.2076.0000		Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos	80.000,00			
			3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Anulação:									
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE						
	795		17.122.0005.2051.0000		Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-15.000,00			
			3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100	
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		809	17.122.0005.2051.0000		Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE	-5.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	14	00	Serviço Autonomo de Agua e Esgoto de SGO - SAAE						
	818		17.512.0005.1014.0000		Ampl., Reforma e Reap. do Sistema de Esgoto - SAAE -	15.000,00			
			4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100	
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	869		17.512.0005.2076.0000		Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos -	80.000,00			
			3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	100	
			1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)						**-115.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 03 de maio de 2018.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de maio de 2018

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:29213138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 04 FRALDA E LEITE - PREFEITURA - MES 04

CNPJ: 15.410.665/0001-40			
EXTRATO DA ATA(04-2017) DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**
Fiscal do contrato:	**JURACI BARCELOS DE MELLO**	**CNPJ**	**16.752.682/0001-29**
Contrato:	**4 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 20 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 564,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 564,00**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	-	**Prazo de pagamento:**	**Regular**

Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares, para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**19/07/2017 à 18/07/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**18/07/2018**		
Término da vigência em:	**36 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	**15**	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P**	**un**	**150,00**	**300,00**	**0,65**	**97,50**	**195,00**	**0**
1	**16**	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M**	**un**	**350,00**	**550,00**	**0,74**	**259,00**	**407,00**	**0**
1	**17**	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G**	**un**	**250,00**	**250,00**	**0,83**	**207,50**	**207,50**	**0**

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2902F502

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 02 PEÇAS - PREFEITURA - BENTO E MANO - MES 04

CNPJ: 15.410.665/0001-40

EXTRATO DA ATA(02 - 2018) DE REGISTRO DE PREÇO PEÇAS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCAD

Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**BENTO & MANO LTDA - ME**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**07.504.599/0001-40**
Contrato:	**2 / 2018**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 5 / 2018**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 71.259,80**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 32.694,20**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 38.565,60**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**13/03/2018 à 12/03/2019**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**12/03/2019**		
Término da vigência em:	**273 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo Atual
1	**1**	**AMORTECEDOR DIANTEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO/ VOLARE/V8L 4X4 EO/ ANO 2012/2013**	**un**	**6,00**	**6,00**	**190,00**	**1.140,00**	**1.140,00**	**0**
1	**2**	**AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE V8L ESC 4X4 / EO ANO 2012/2013.**	**un**	**6,00**	**6,00**	**175,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**0**
1	**3**	**AMORTECEDOR TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO/ VOLARE V8L ESC 4X2 ANO 2009 / 2009**	**un**	**4,00**	**4,00**	**180,00**	**720,00**	**720,00**	**0**
1	**5**	**AMORTECEDOR TRASEIRO M. B 1318 (ONIBUS)**	**un**	**6,00**	**6,00**	**310,00**	**1.860,00**	**1.860,00**	**0**
1	**6**	**BOMBA D´ÁGUA M. B 1318 (ONIBUS)**	**un**	**4,00**	**4,00**	**479,90**	**1.919,60**	**1.919,60**	**0**
1	**8**	**BUCHA DA MOLA TRASEIRA M. B 1318 (ONIBUS)**	**un**	**16,00**	**8,00**	**17,00**	**272,00**	**136,00**	**8**
1	**9**	**BRAÇO TELEFONI (KIT COMPLETO) KOMBI / 2000 EM DIANTE**	**un**	**4,00**	**4,00**	**342,00**	**1.368,00**	**1.368,00**	**0**
1	**10**	**BRAÇO DA SUSPENSÃO DIREITO (MANGA DE EIXO) KOMBI / 2000 EM DIANTE**	**un**	**4,00**	**4,00**	**135,00**	**540,00**	**540,00**	**0**
1	**11**	**BRAÇO DA SUSPENSÃO ESQUERDO (MANGA DE EIXO) KOMBI 2000 EM DIANTE**	**un**	**4,00**	**4,00**	**135,00**	**540,00**	**540,00**	**0**
1	**12**	**CABO DA EMBREAGEM / KOMBI 2000 EM DIANTE**	**un**	**10,00**	**3,00**	**27,50**	**275,00**	**82,50**	**7**
1	**19**	**FILTRO DE MOTOR SCANIA 112**	**un**	**6,00**	**0,00**	**15,20**	**91,20**	**0,00**	**6**
1	**21**	**JOGO DE LONA TH / M. B / REFERENCIA TH 133X**	**un**	**6,00**	**4,00**	**168,00**	**1.008,00**	**672,00**	**2**
1	**26**	**JOGO DE LONA / M. B / REFERENCIA L 552X**	**un**	**6,00**	**1,00**	**250,00**	**1.500,00**	**250,00**	**5**
1	**27**	**JOGO DE PASTILHA KOMBI 2000 EM DIANTE**	**un**	**16,00**	**3,00**	**35,90**	**574,40**	**107,70**	**13**
1	**28**	**JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRO KOMBI 2000 EM DIANTE**	**un**	**8,00**	**3,00**	**38,70**	**309,60**	**116,10**	**5**
1	**34**	**MOLA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009**	**un**	**2,00**	**2,00**	**520,00**	**1.040,00**	**1.040,00**	**0**
1	**35**	**MOLA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009**	**un**	**2,00**	**2,00**	**590,00**	**1.180,00**	**1.180,00**	**0**
1	**36**	**MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009**	**un**	**2,00**	**2,00**	**634,00**	**1.268,00**	**1.268,00**	**0**

1	37	MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ESC ANO 2009/2009	un	2,00	2,00	233,00	466,00	466,00	0
1	38	MOLA MESTRE TRASEIRA M.B (ONIBUS) 1318	un	6,00	6,00	418,00	2.508,00	2.508,00	0
1	39	MOLA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318(ONIBUS)	un	6,00	4,00	409,00	2.454,00	1.636,00	2
1	40	MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	un	6,00	2,00	268,00	1.608,00	536,00	4
1	45	PIVOR SUPERIOR DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ANO 2009/2009	un	4,00	2,00	148,00	592,00	296,00	2
1	46	PIVOR INFERIOR DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X2 ANO 2009/2009	un	4,00	2,00	168,00	672,00	336,00	2
1	47	PINO CENTRAL SEM REGULAGEM DAS KOMBIS ANO 2000 EM DIANTE	un	6,00	3,00	105,00	630,00	315,00	
1	49	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO DO M.B 1318	un	6,00	0,00	16,90	101,40	0,00	
1	52	RETENTOR DO CUBO DA RODA TRASEIRA KOMBI ANO 2000 EM DIANTE	un	12,00	0,00	15,20	182,40	0,00	12
1	53	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRO KOMBI ANO 2000 EM DIANTE	un	12,00	0,00	14,30	171,60	0,00	12
1	55	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B - NUMERO 32215	un	8,00	2,00	225,00	1.800,00	450,00	6
1	56	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 32213	un	8,00	2,00	88,30	706,40	176,60	6
1	57	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 32216	un	8,00	0,00	113,30	906,40	0,00	8
1	58	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRO DO M. B - NUMERO 32307	un	8,00	0,00	54,20	433,60	0,00	8
1	59	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA DIANTEIRO DO M. B - NUMERO 33215	un	8,00	2,00	158,00	1.264,00	316,00	6
1	64	ROLAMENTO DA COROA DO M. B 1318 (ONIBUS)	un	4,00	2,00	243,50	974,00	487,00	4
1	65	ROLAMENTO DO PINHÃO DO M. B 1318 (ONIBUS)	un	4,00	1,00	135,30	541,20	135,30	3
1	66	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	8,00	2,00	117,50	940,00	235,00	6
1	67	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	8,00	2,00	148,00	1.184,00	296,00	6
1	75	PORCAS 12 MM (12 MILIMETRO)	un	60,00	0,00	0,35	21,00	0,00	60
1	80	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 260	un	12,00	0,00	25,20	302,40	0,00	12
1	81	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 533	un	4,00	2,00	114,20	456,80	228,40	2
1	82	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 580	un	4,00	2,00	115,00	460,00	230,00	2
1	83	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 524	un	4,00	0,00	85,50	342,00	0,00	4
1	84	TERMINAL DE DIREÇÃO DO M.B REFERENCIA N° 525	un	4,00	0,00	85,50	342,00	0,00	4
1	85	KIT DE PLANETARIA E SATELITE DO M.B 1318 (ONIBUS)	un	2,00	1,00	965,00	1.930,00	965,00	1
1	94	TAMBOR FREIO TRASEIRO AR ONIBUS MB 1519 2012	un	2,00	2,00	524,00	1.048,00	1.048,00	0
1	95	TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR MICRO ONIBUS VOLARI V6 4X2 2009	un	2,00	2,00	392,00	784,00	784,00	0
1	96	TAMBOR FREIO TRASEIRO AR MICRO ONIBUS VOLARI V6 4X2 2009	un	2,00	2,00	405,00	810,00	810,00	0
1	97	KIT EMBREAGEM ONIBUS MB 1519 2012	un	1,00	1,00	4.085,00	4.085,00	4.085,00	0
1	99	KIT EMBREAGEM ONIBUS SCANIA 112	un	1,00	0,00	4.150,00	4.150,00	0,00	1
1	100	CRUZETA ONIBUS MB 1519 ANO 2012	un	6,00	0,00	121,00	726,00	0,00	6
1	101	CRUZETA ONIBUS MB 1318 ANO 85	un	8,00	0,00	112,00	896,00	0,00	8
1	102	CRUZETA MICRO ONIBUS VOLARI 4X4 ANO 2012	un	6,00	0,00	128,00	768,00	0,00	6
1	103	CRUZETA MICRO VOLARI 4X2 ANO 2009	un	6,00	0,00	147,00	882,00	0,00	6
1	104	ROLAMENTO CARDIAN ONIBUS MB 1519 ANO 2012	un	4,00	0,00	235,00	940,00	0,00	4
1	106	MOLA MESTRE TRASEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	un	4,00	0,00	216,00	864,00	0,00	4
1	110	CUBO TRASEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	un	2,00	1,00	502,00	1.004,00	502,00	1
1	111	CUBO TRASEIRO MB 1318 ANO 85	un	4,00	2,00	519,00	2.076,00	1.038,00	2
1	112	EIXO PILO CAMBIO G3/60	un	3,00	0,00	648,00	1.944,00	0,00	3
1	114	ENGREAGEM 5 MARCHA MOVEL MB CAMBIO G3/60	un	4,00	0,00	308,00	1.232,00	0,00	4
1	116	MANGA DE EIXO ESQUERDA NEM HOLLAND 75E	un	1,00	1,00	408,00	408,00	408,00	0
1	117	MANGA DE EIXO DIREITA NEW HOLLAND 75E	un	1,00	1,00	417,00	417,00	417,00	0
1	118	KIT DE EMBREAGEM NEM HOLLAND 75E	un	1,00	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00	1
1	121	KIT DE EMBREAGEM MF275	un	1,00	0,00	2.180,00	2.180,00	0,00	1
1	123	TANQUE DE COMBUSTIVEL MF275	un	1,00	0,00	398,00	398,00	0,00	1
1	124	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA MF275	un	1,00	0,00	246,00	246,00	0,00	1
1	125	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA MF275	un	1,00	0,00	238,00	238,00	0,00	1
1	126	MANGA DE EIXO DIREITA MF275	un	1,00	0,00	446,90	446,90	0,00	1
1	127	MANGA DE EIXO ESQUERDA MF27	un	1,00	0,00	446,90	446,90	0,00	1
1	130	BOMBA HIDRAULICA MF275	un	1,00	0,00	2.575,00	2.575,00	0,00	1
							R$ 71.259,80	R$ 32.694,20	R$ 38.565,60

OBSERVAÇÕES

GRÁFICOS

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D9C7DD5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 02 PEÇAS - PREFEITURA - SERLI PEÇAS - MES 04

CNPJ: 15.410.665/0001-40		
EXTRATO DA ATA(02 - 2018) DE REGISTRO DE PREÇO PEÇAS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3		
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**		
INFORMAÇÕES GERAIS		
Situação do contrato	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**

em:			
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**SERLI FATIMA CHIOCHETTA - ME**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**06.993.290/0001-06**
Contrato:	**2 / 2018**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 5 / 2018**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 68.863,80**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	**-**	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 33.501,80**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 35.362,00**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	**-**	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	**-**		
Reequilíbrio:	**-**		
Vigência inicial:	**13/03/2018 à 12/03/2019**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**12/03/2019**		
Término da vigência em:	**273 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de peças e acessórios de reposição automotiva, genuínas para manutenção dos veículos pesados, em atendimento da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo Atual
1	4	AMORTECEDOR DIANTEIRO M.B 1318 (ONIBUS)	un	6,00	6,00	209,50	1.257,00	1.257,00	0
1	7	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA M. B 1318 (ONIBUS)	un	16,00	12,00	18,00	288,00	216,00	4
1	13	COROA E PINHÃO / M. B 1318 (ONIBUS)	un	2,00	2,00	1.090,00	2.180,00	2.180,00	0
1	14	DISCO DE FREIO / KOMBI 2000 EM DIANTE	un	8,00	4,00	54,90	439,20	219,60	4
1	15	FILTRO DO COMBUSTIVEL (PAR) M. B CAPACIDADE MEIO LITRO (1/2 LITRO)	un	30,00	8,00	16,90	507,00	135,20	12
1	16	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M. B 366	un	15,00	4,00	41,00	615,00	164,00	11
1	17	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE M. B 352	un	15,00	0,00	43,00	645,00	0,00	15
1	18	FILTRO DO DIESEL SCANIA 112	un	6,00	2,00	28,00	168,00	56,00	4
1	20	FLEXÍVEL DA EMBREAGEM KOMBI ANO 2012	un	10,00	3,00	25,20	252,00	75,60	7
1	22	JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 164X	un	6,00	4,00	261,90	1.571,40	1.047,60	2
1	23	JOGO DE LONA TH / M.B / REFERENCIA TH 259X	un	6,00	2,00	161,20	967,20	322,40	4
1	24	JOGO DE LONA TH/ M. B/ REFERENCIA TH 134XX	un	6,00	2,00	134,90	809,40	269,80	4
1	25	JOGO DE LONA / M.B / REFERENCIA L 559X	un	6,00	2,00	221,00	1.326,00	442,00	4
1	29	JOGO DE QUITE DE MOLA SUPERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	un	4,00	2,00	479,90	1.919,60	959,80	2
1	30	JOGO QUITE DE MOLA INFERIOR KOMBI 2000 EM DIANTE	un	4,00	2,00	479,90	1.919,60	959,80	2
1	31	JUNTA DESLISANTE KOMBI 2000 EM DIANTE	un	18,00	10,00	185,00	3.330,00	1.850,00	8
1	32	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE / V8L 4X4 EO / ANO 2012/ 2013	un	4,00	4,00	629,90	2.519,60	2.519,60	0
1	33	MOLA CONTRA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE / V8L 4X4 EO / ANO 2012 / 2013	un	4,00	4,00	231,10	924,40	924,40	0
1	41	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA M.B 1318 (ONIBUS)	un	6,00	4,00	258,90	1.553,40	1.035,60	2
1	42	MOLA MESTRE TRASEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	6,00	2,00	224,90	1.349,40	449,80	4
1	43	MOLA CONTRA MESTRE DIANTEIRA DO VEICULO/ MARCOPOLO / VOLARE / V8L 4X4 EO / ANO 2012/ 2013	un	6,00	0,00	452,90	2.717,40	0,00	6
1	44	PONTA DE EIXO M. B 1318	un	4,00	4,00	600,00	2.400,00	2.400,00	0
1	48	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO M.B 1318	un	6,00	2,00	22,00	132,00	44,00	4
1	50	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	4,00	2,00	21,00	84,00	42,00	2
1	51	RETENTOR DO CUBO DA RODA DIANTEIRA DO VEICULO MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO 2012/2013	un	4,00	0,00	21,00	84,00	0,00	4
1	54	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA TRASEIRA DO M. B – NUMERO 33019	un	8,00	2,00	121,60	972,80	243,20	4
1	60	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	un	8,00	0,00	35,20	281,60	0,00	8
1	61	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	un	6,00	0,00	49,20	295,20	0,00	6
1	62	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	un	8,00	0,00	27,70	221,60	0,00	8
1	63	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO KOMBI 2000 EM DIANTE	un	8,00	0,00	22,20	177,60	0,00	8
1	68	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO DO VEICULO/ MARCOPLOLO VOLARE V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	8,00	4,00	117,10	936,80	468,40	4
1	69	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO DO VEICULO MARCOPOLO VOLAREO V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	8,00	4,00	165,00	1.320,00	660,00	4
1	70	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO DO VEICULO/ MARCOPOLO V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	4,00	0,00	111,90	447,60	0,00	4
1	71	TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO DO VEICULO/ MARCOPOLO V8L 4X4 EO ANO 2012/2013	un	4,00	0,00	111,90	447,60	0,00	4
1	72	PINO DE CENTRO (CENTRAL) DO M. B (ONIBUS) 12 POR 8 M.B	un	20,00	0,00	6,80	136,00	0,00	20
1	73	PINO DE CENTRO (CENTRAL) DO M. B (ONIBUS) 12 POR 10 M.B	un	20,00	0,00	6,80	136,00	0,00	20
1	74	PINO DE CENTRO (CENTRAL) DO M. B (ONIBUS) 12 POR 12 M.B	un	20,00	0,00	6,80	136,00	0,00	20
1	76	PORCAS 18MM (18 MILIMETRO) DUPLA DO M.B	un	40,00	0,00	1,40	56,00	0,00	40
1	77	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 430	un	12,00	4,00	39,00	468,00	156,00	8
1	78	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 420	un	12,00	0,00	37,90	454,80	0,00	12
1	79	GRAMPO MOLA DO MB 18 POR 280	un	12,00	8,00	31,00	372,00	248,00	4
1	86	KIT DE EMBUCHAMENTO REFERENCIA FP 1396. OR DA KOMBI ANO 2000 EM DIANTE	un	15,00	3,00	230,00	3.450,00	690,00	12
1	87	TERMINAL DO LADO ESQUERDO DO VEICULO/ MARCOPOLO VOLARE V8L ESC 4X2 ANO 2009/2009	un	2,00	1,00	133,00	266,00	133,00	1
1	88	TERMINAL DO LADO DIREITO DO VEICULO/	un	2,00	1,00	139,00	278,00	139,00	1

		MARCOPOLO VOLORE V8L ESC 4X2 ANO 2009/2009							
1	89	TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR ONIBUS 1318	un	6,00	4,00	405,00	2.430,00	1.620,00	2
1	90	TAMBOR FREIO TRASEIRO AR ONIBUS 1318	un	6,00	4,00	448,00	2.688,00	1.792,00	2
1	91	TAMBOR FREIO DIANTEIRO MICRO VOLARI 4X4 EO 2012/2013	un	4,00	0,00	340,90	1.363,60	0,00	4
1	92	TAMBOR FREIO TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARI 4X4 EO 2012/2013	un	4,00	4,00	344,00	1.376,00	1.376,00	0
1	93	TAMBOR FREIO DIANTEIRO AR ONIBUS MB 1519 2012	un	2,00	2,00	465,00	930,00	930,00	0
1	98	KIT EMBREAGEM ONIBUS VOLARI 4X4 2012/2013	un	1,00	1,00	3.320,00	3.320,00	3.320,00	0
1	105	ROLAMENTO CARDIAN ONIBUS MB 1318 ANO 85	un	4,00	2,00	305,00	1.220,00	610,00	2
1	107	MOLA MESTRE DIANTEIRO ONIBUS MB 1519 ANO 2012	un	4,00	2,00	208,00	832,00	416,00	2
1	108	CUBO TRASEIRO ONIBUS 4X4 2012/2013	un	4,00	4,00	530,00	2.120,00	2.120,00	0
1	109	CUBO TRASEIRO ONIBUS 4X2 2009	un	2,00	2,00	505,00	1.010,00	1.010,00	0
1	113	ENGRENAGEM 4 MARCHA MOVEL MB CAMBIO G3/60	un	4,00	0,00	246,50	986,00	0,00	4
1	115	EIXO INTERMEDIARIO MB CAMBIO G3/60	un	4,00	0,00	650,00	2.600,00	0,00	4
1	119	PISTAO DE DIREÇÃO NEM HOLLAND 75E	un	1,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00	1
1	120	PARALAMA MF275	un	2,00	0,00	440,00	880,00	0,00	2
1	122	KIT DE DIREÇÃO HIDRAULICA MF275	un	1,00	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00	1
1	128	PAR DE FACA PARA ROÇADEIRA TATU N°010983	un	6,00	0,00	237,90	1.427,40	0,00	6
1	129	PAR DE PARAFUSO PARA FACA PARA ROÇADEIRA TATU Nº010983	un	6,00	0,00	48,10	288,60	0,00	6
							R$ 68.863,80	R$ 33.501,80	R$ 35.362,00

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EC9C38EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - PREFEITURA - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME

CNPJ: 15.410.665/0001-40

EXTRATO DA ATA(06 - 2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**24.283.121/0001-56**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 46.094,96**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 21.329,48**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 24.765,48**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-		
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**08/11/2017 À 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**149 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo atual
1	3	PNEU 750 R16 BORRACHUDO CAP. E	un	10,00	10,00	598,00	5.980,00	5.980,00	0
1	4	PNEU 185 R14C 08 LONAS	un	40,00	12,00	298,00	11.920,00	3.576,00	28
1	8	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	un	12,00	0,00	1.685,00	20.220,00	0,00	12
1	13	PNEU165/ 70 R 13	un	24,00	28,00	202,84	4.868,16	5.679,52	-4
1	42	PNEU 185/65 R14	un	12,00	8,00	258,90	3.106,80	2.071,20	4
							R$ 46.094,96	R$ 17.306,72	R$ 28.788,24

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0CD5EA8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - PREFEITURA - GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPOR. E E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ: 15.410.665/0001-40

EXTRATO DA ATA(06 - 2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPOR. E EXPOR. EIRELI - ME**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**22.713.728/0001-01**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 74.212,80**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	**-**	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 22.808,00**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 51.404,80**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	**-**	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	**-**		
Reequilíbrio:	**-**		
Vigência inicial:	**08/11/2017 à 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**149 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	SALDO ATUAL
1	**7**	**PNEU 275/80 R22,5 RADIAL LISO**	**un**	**12,00**	**0,00**	**1.430,00**	**17.160,00**	**0,00**	**12**
									34
1	**11**	**CÂMARA DE AR - 1000 X 20**	**un**	**50,00**	**16,00**	**83,00**	**4.150,00**	**1.328,00**	**34**
									24
1	**15**	**PNEU 7,50 - R16 LISO**	**un**	**12,00**	**0,00**	**480,90**	**5.770,80**	**0,00**	**2**
									24
1	**16**	**CÂMARA DE AR 1000 X 20**	**un**	**24,00**	**0,00**	**83,00**	**1.992,00**	**0,00**	**24**
1	**37**	**PNEU 1100 R22 RADIAL LISO**	**un**	**16,00**	**2,00**	**1.690,00**	**27.040,00**	**3.380,00**	**14**
1	**38**	**PNEU 1100 R22 16L LISO**	**un**	**10,00**	**10,00**	**1.690,00**	**16.900,00**	**16.900,00**	**0**
1	**39**	**CâMARA DE AR - 1100 R22**	**un**	**10,00**	**10,00**	**95,00**	**950,00**	**950,00**	**0**
1	**41**	**PROTETOR ARO 16**	**un**	**10,00**	**10,00**	**25,00**	**250,00**	**250,00**	**0**
							74.212,80	**22.808,00**	**51.404,80**

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:539E99AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - PREFEITURA - HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS

CNPJ: 15.410.665/0001-40

EXTRATO DA ATA(06 - 2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**21.893.405/0001-76**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 89.536,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	**-**	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 30.552,00**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 58.984,00**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	**-**	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	**-**		
Reequilíbrio:	**-**		
Vigência inicial:	**08/11/2017 À 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**149 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	**2**	**PNEU 750 R 16 LISO CAP. E**	**un**	**10,00**	**2,00**	**580,00**	**5.800,00**	**1.160,00**	**8**
1	**9**	**PNEU 1000 X 20 16L LISO.**	**un**	**32,00**	**12,00**	**1.110,00**	**35.520,00**	**13.320,00**	**20**
1	**10**	**PNEU 1000 X 20 16L BORRACHUDO.**	**un**	**42,00**	**14,00**	**1.148,00**	**48.216,00**	**16.072,00**	**28**
R$ 89.536,00								**R$ 30.552,00**	**R$ 58.984,00**

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:71725C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - PREFEITURA - MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA			
CNPJ: 15.410.665/0001-40			
EXTRATO DA ATA(06-2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**26.192.837/0001-73**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 3.480,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	-	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 3.480,00**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**08/11/2017 À 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**149 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO									
Lote	**Ord. Licit.**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Prevista**	**Quantidade Executada**	**Valor Unitário**	**Valor Total Previsto**	**Valor Pago Acumulado**	SALDO ATUAL
1	**14**	**PNEU 165/70 R14**	**un**	**12,00**	**0,00**	**290,00**	**3.480,00**	**0,00**	12
							R$ 3.480,00		R$ 3.480,00
OBSERVAÇÕES									
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA									
Assessor de Planejamento									

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:184B5461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - PREFEITURA - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME

CNPJ: 15.410.665/0001-40			
EXTRATO DA ATA(06 - 2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos E ATAS - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**
Fiscal do contrato:	**ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR**	**CNPJ**	**09.172.934/0001-85**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 64.907,10**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 25.944,80**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 38.962,30**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**08/11/2017 à 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**149 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO									
Lote	**Ord. Licit.**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Prevista**	**Quantidade Executada**	**Valor Unitário**	**Valor Total Previsto**	**Valor Pago Acumulado**	**Saldo Atual**
1	**1**	**PNEU 265/70R16- SEM CÂMARA (RADIAL)**	**un**	**8,00**	**6,00**	**618,00**	**4.944,00**	**3.708,00**	**2**
1	**5**	**PNEU 215/75 R17,5 RADIAL LISO**	**un**	**12,00**	**0,00**	**704,00**	**8.448,00**	**0,00**	**12**
1	**6**	**PNEU 215/75 R17,5 BORRACHUDO.**	**un**	**12,00**	**0,00**	**849,90**	**10.198,80**	**0,00**	**12**
1	**12**	**PROTETOR ARO 20**	**un**	**50,00**	**14,00**	**27,75**	**1.387,50**	**388,50**	**36**
1	**17**	**PROTETOR DE AR 1000 X 20**	**un**	**24,00**	**6,00**	**27,75**	**666,00**	**166,50**	**18**
1	**18**	**PNEU 17.5.25 MOTONIVELADORA**	**un**	**2,00**	**2,00**	**2.984,90**	**5.969,80**	**5.969,80**	**0**
1	**19**	**PNEU 14.00.24 MOTONIVELADORA**	**un**	**2,00**	**2,00**	**2.699,00**	**5.398,00**	**5.398,00**	**0**
1	**20**	**PNEU 19.5L.24 RETROESCAVADEIRA**	**un**	**2,00**	**2,00**	**2.864,00**	**5.728,00**	**5.728,00**	**0**
1	**21**	**PNEU 12.16.5 RETROESCAVADEIRA**	**un**	**4,00**	**2,00**	**860,00**	**3.440,00**	**1.720,00**	**2**
1	**22**	**PNEU 18.4.30 TRATOR**	**un**	**4,00**	**0,00**	**2.980,00**	**11.920,00**	**0,00**	**4**
1	**23**	**PNEU 225/75 R 16**	**un**	**12,00**	**7,00**	**541,00**	**6.492,00**	**3.787,00**	**5**

1	40	PROTETOR ARO 22	un	10,00	10,00	31,50	315,00	315,00	0
							R$ 64.907	R$ 27.181	R$ 37.726

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:81C3F5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 03 -2017 TENDAS - G.L EQUIPAMENTOS

CNPJ: 15.410.665/0001-40

EXTRATO DA ATA(3-2017) DE REGISTRO DE PREÇO TENDAS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	**11 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**G. L. EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA - ME**
Fiscal do contrato:	**Fabio José Pereira**	**CNPJ**	**08.531.207/0001-02**
Contrato:	**3 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 14 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 115.710,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	**-**	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 89.307,00**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 26.403,00**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	**-**	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	**-**		
Reequilíbrio:	**-**		
Vigência inicial:	**19/07/2017 À 18/07/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**18/07/2018**		
Término da vigência em:	**36 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item, para locação eventual e parcelada de tendas, palcos, banheiros químicos e gradil, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessários a execução desta locação, para serem utilizados nas festividades do aniversário do Município, exposições, feiras e demais eventos no decorrer do ano. O local onde deverá ser prestado o serviço é compreendido pelo Município de Selvíria/MS.
CONFORME CONTRATO 13/2017

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado
1	1	TENDAS 4M X 4M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo chapéu de bruxa de 4m x 4m de largura com calhas em aço carbono para escoamento da água e para acoplagem de varias se necessário, 2,5m de altura, em lona vinilicabranca, limpa, confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, black out, auto extinguível com laudo quimico do fabricante, anti mofo, anti, impermeável, modelada e soldada por sistema de altas frequência na	un	80,00	80,00	160,00	12.800,00	12.800,00
1	2	TENDAS 10M X 10M Locação com montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmide de 10m x 10m de largura com calhas em aço carbono treliçada para escoamento da água e para acoplagem de varias se necessário,3m. de altura, em lona vinilicabranca, limpa confeccionada em tecido sintético (lona) especial para coberturas, coberto com pvc, pigmentado em ambas as faces, black out, auto extinguível com laudo quimico do fabricante, anti mofo, anti fungos, modelada e soldada por sistema de alta frequência nas e	un	50,00	50,00	630,00	31.500,00	31.500,00
1	3	BANHEIRO QUÍMICO:Locação de banheiro químico, individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietilenocom teto translúcido, dimensões mínimas de 1,20m de frente x 1,20m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto de 220litros, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral para um dia.	un	200,00	158,00	84,00	16.800,00	13.272,00
1	4	PALCO 12Mx08M: Locação de palco 12x08m, com montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente x 08 metros de profundidade coberto de lona anti chamas preta para efeito de iluminação, sombrite laterais e fundo, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,90m. e no máximo até 2,10m. housemix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4	un	12,00	0,00	1.550,00	18.600,00	0,00
1	5	PALCO 08Mx06M: Locação de palco 08x06m, com montagem e desmontagem	un	10,00	7,00	1.425,00	14.250,00	9.975,00

		de palco medindo 8 metros de frente x 06 metros de profundidade coberto de lona anti chamas preta para efeito de iluminação, sombrite laterais e fundo, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,90m. e no máximo até 2,10m. housemix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4x						
1	**6**	**PALCO 06Mx04M:Locação de palco 06x04m, com montagem e desmontagem de palco medindo 6 metros de frente x 04 metros de profundidade coberto de lona anti chamas, som brite laterais e fundo, estrutura para p.a. fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x,050m.), piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo de no mínimo 1,90m. e no máximo até 2,10m. housemix para mesas de pa e monitor, medindo no mínimo 4mx4m tipo tenda cada, escada de a**	**un**	**12,00**	**12,00**	**1.230,00**	**14.760,00**	**14.760,00**
1	**7**	**Gradil: Locação de gradil em metros linear, instalação, montagem e desmontagem para contenção de publico, isolamento de área, organização de fila em aço carbono confeccionado em tubo redondo, com 1.20 metros de altura, com engates de macho/fêmea um no outro de cor alumínio em perfeitas condições de uso e estética.**	**un**	**1.000,00**	**1.000,00**	**7,00**	**7.000,00**	**7.000,00**
								89.307,00

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:84BDFE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 04 - FRALDA E LEITE - PROMOÇÃO SOCIAL - ATÉ MÊS 04-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL
MESES: 02 À 04 - 2018
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS
CNPJ 18.626.610/0001-60
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000
02.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017
EDITAL N° 61/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017				**DATA**		**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 02 À 04 -2018**
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS				**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**		
Fornecedor: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29				**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**		
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	**SALDO ATÉ MÊS 4-2018**
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,65**	R$ 650,00	**850**
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,74**	R$ 740,00	**850**
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	DESCARPACK	**450**	**R$ 0,83**	R$ 373,50	**450**
18	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 1,08**	R$ 1.080,00	**1000**
19	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 1,03**	R$ 1.030,00	**1000**
Valor Total Registrado					**R$ 3.873,50**	**R$ 3.665,00**

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:54630647

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 04 FRALDA E LEITE - SAÚDE - C. LEMOS - MES 04-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL
MESES: 02 ATÉ 4 - 2018
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ - 10.530.745/0001-16
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017

EDITAL N° 61/2017		**RELAÓRIO TRIMESTRAL REFERENTE AOS MÊSES 2 ATÉ 4 /2018**
PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017	**DATA**	
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS	**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 26/06/2017**	
Fornecedor: C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ/CPF: 16.752.682/0001-29	**TERMIO DE VIGÊNCIA : 26/06/2018**	

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total	SALDO ATA 02/01/2018
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	DESCARPACK	**1.300**	**R$ 0,65**	R$ 845,00	**850**
16	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	DESCARPACK	**1.500**	**R$ 0,74**	R$ 1.110,00	**1000**
17	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 0,83**	R$ 830,00	**450**
18	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 1,08**	R$ 1.080,00	**1000**
19	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	DESCARPACK	**1.000**	**R$ 1,03**	R$ 1.030,00	**1000**
20	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	DESCARPACK	**1.200**	**R$ 1,85**	R$ 2.220,00	**0**
23	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG	MEDIHOUSE	**1.000**	**R$ 2,56**	R$ 2.560,00	**0**
						R$ 4.437,50

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E451DFA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 04 FRALDA E LEITE - SAÚDE - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 10.530.745/0001-16
EXTRATO DA ATA(04-2017) DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas- GCCA
INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	20 de junho de 2018	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP
Fiscal do contrato:	ROBERTO CECILIO DA SILVA	**CNPJ**	07.799.595/0001-36
Contrato:	4 / 2017	Habilitação:	Regular
Processo:	Pregão Presencial 20 / 2017	Obrigações:	Regular
Valor contratado:	R$ 10.075,00	Qualificação:	Regular
Aditivos de valor:	-	Ocorrências:	Sem Registros
Valor utilizado:	R$ 8.129,20	Prazo de entrega:	Regular
Saldo:	R$ 1.945,80	Prazo de pagamento:	Regular
Reajuste:	-	Prazo de recebimento:	Regular
Repactuação:	-		
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	19/07/2017 à 18/07/2018		
Aditivos de Prazo:	0		
Vigência após aditivo:	18/07/2018		
Término da vigência em:	27 dias		
Protocolo inicial:	0 / 0		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares, para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	21	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	un	CONFORTPLUS	3.500,00	3.500,00	2,15	7.525,00	7.525,00	0
1	24	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	un	CONFORTPLUS	1.000,00	1.000,00	2,55	2.550,00	2.550,00	0

OBSERVAÇÕES
CONTRATO FINALIZADO
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:8AAF4C36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 04 FRALDA E LEITE - SAÚDE - CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 10.530.745/0001-16
EXTRATO DA ATA(04-2017) DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS – DLCA Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

Situação do contrato em:	**20 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**05.155.405/0001-12**
Contrato:	**4 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 20 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 42.775,50**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 42.775,50**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	-	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**

Repactuação:	-
Reequilíbrio:	-
Vigência inicial:	19/07/2017 à 18/07/2018
Aditivos de Prazo:	0
Vigência após aditivo:	18/07/2018
Término da vigência em:	27 dias
Protocolo inicial:	0 / 0
Protocolo aditivos	
Garantia:	

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares, para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	SALDO
1	1	Leite em pó para lactentes de 0 a 6 meses.	un	aptamil 1 - 400g	300,00	300,00	17,50	5.250,00	5.250,00	0
1	2	Leite em pó para lactentes de 6 a 12 meses.	un	aptamil 2 - 400g	60,00	60,00	19,00	1.140,00	1.140,00	0
1	3	Espessante alimentar	un	biosen espessante - 400g	100,00	100,00	58,00	5.800,00	5.800,00	0
1	4	Leite em pó a base de soja para lactentes de 6 a 12 meses	un	aptamil soja 2 - 400g	75,00	75,00	27,70	2.077,50	2.077,50	0
1	5	leite em pó anti regurgitação	un	aptamil AR - 400g	100,00	100,00	25,00	2.500,00	2.500,00	0
1	6	Leite em pó a base de soja para lactentes de 0 a 6 meses	un	aptamil soja - 400g	100,00	100,00	28,00	2.800,00	2.800,00	0
1	7	Complemento lácteo em po	un	sustain - 450g	100,00	100,00	23,00	2.300,00	2.300,00	0
1	8	Suplemento alimentar com baixo nivel de lactose	un	pediasure - 400g	70,00	70,00	32,00	2.240,00	2.240,00	0
1	9	Complemento alimentar para portadores de diabetes	un	glucerna - 400g	30,00	30,00	50,00	1.500,00	1.500,00	0
1	10	Dieta alimentar para lactentes alérgicos a proteina de vaca e/ou soja	un	aptamil pepti 400g	100,00	100,00	62,00	6.200,00	6.200,00	0
1	11	Leite em pó integral instantâneo fortificado com ferro, zinco e vitaminas	un	itambe integral instantaneo - 400g	120,00	120,00	25,40	3.048,00	3.048,00	0
1	12	Suplemento nutricional a base de maltodextrina	un	maltodextrina - 1kg	30,00	30,00	22,00	660,00	660,00	0
1	13	Suplemento em pó a base de albumina	un	albumina - 500g	100,00	100,00	45,00	4.500,00	4.500,00	0
1	14	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE VITAMINAS E MINERAIS	un	sustain - 450g	120,00	120,00	23,00	2.760,00	2.760,00	0

OBSERVAÇÕES

CONTRATO FINALIZADO

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:205A8A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 04 FRALDA E LEITE - SAÚDE - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 10.530.745/0001-16

EXTRATO DA ATA(04-2017) DE REGISTRO DE PREÇO FRALDA E LEITE - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA

Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA

INFORMAÇÕES GERAIS

Situação do contrato em:	20 de junho de 2018	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
Fiscal do contrato:	ROBERTO CECILIO DA SILVA	**CNPJ**	09.315.996/0001-07
Contrato:	4 / 2017	**Habilitação:**	Regular
Processo:	Pregão Presencial 20 / 2017	**Obrigações:**	Regular
Valor contratado:	R$ 26.400,00	**Qualificação:**	Regular
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	Sem Registros
Valor utilizado:	R$ 8.324,40	**Prazo de entrega:**	Regular
Saldo:	R$ 19.360,00	**Prazo de pagamento:**	Regular
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	Regular
Repactuação:	-		
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	19/07/2017 à 18/07/2018		
Aditivos de Prazo:	0		
Vigência após aditivo:	18/07/2018		
Término da vigência em:	27 dias		
Protocolo inicial:	0 / 0		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual contratação de empresa para aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares, para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO										
Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	22	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO G	un	DESCARPACK	12.000,00	3.784,00	2,20	26.400,00	8.324,80	8.216
OBSERVAÇÕES										
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA										
Assessor De Planejamento										

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0B8133A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 01 ÓCULOS - SAÚDE - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME - MES 4-2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(01-2018) DE REGISTRO DE PREÇO ÓCULOS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	20 de junho de 2018	CONTRATADO	
Unidade fiscalizadora:		Nome:	JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME
Fiscal do contrato:	ROBERTO CECILIO DA SILVA	CNPJ	21.682.900/0001-36
Contrato:	1 / 2018	Habilitação:	Regular
Processo:	Pregão Presencial 52 / 2017	Obrigações:	Regular
Valor contratado:	R$ 230.118,00	Qualificação:	Regular
Aditivos de valor:	-	Ocorrências:	Sem Registros
Valor utilizado:	R$ 49.609,50	Prazo de entrega:	Regular
Saldo:	R$ 180.508,50	Prazo de pagamento:	Regular
Reajuste:	-	Prazo de recebimento:	Regular
Repactuação:	-	Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço Global, para eventual aquisição de ÓCULOS DE GRAU (armações e lentes), pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	15/01/2018 À 14/01/2019		
Aditivos de Prazo:	0		
Vigência após aditivo:	14/01/2019		
Término da vigência em:	207 dias		
Protocolo inicial:	0 / 0		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO										
Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	1	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL INFANTO JUVENIL, FEMININO E OU MASCULINO ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 40 A 50 (+/- 4) CORES: VARIADAS.	un	AG	200,00	11,00	176,00	35.200,00	1.936,00	189
1	2	ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL ADULTO, FEMININO E OU MASCULINO. ARO INTEIRO, HASTE FLEXIVEL COM MOLA E TAMANHOS DE 48 A 54 (+/- 4) TAMANHO VERTICAL DO ARO MÍNIMA DE 30 MM. CORES: VARIADAS.	un	AG	400,00	118,00	185,00	74.000,00	21.830,00	282
1	3	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE + 8,00/-10,00 ESFÉRICO, SEM OU COM CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00). INCOLOR. PROTEÇÃO UV 400MM.	Par	ESSILOR	190,00	38,00	173,30	32.927,00	6.585,40	152
1	4	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MONOFOCAIS, COM GRAU ENTRE +8,25 A +16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00) INCOLOR. E -10,00 A -16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATE -4,00). INCOLOR, PROTEÇÃO UV 400NM.	Par	ESSILOR	10,00	10,00	166,00	1.660,00	1.660,00	0
1	5	PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, ASFÉRICOS COM GRAU ENTRE +6,00/ -10,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ- 4,00), ADIÇÃO DE +1,00 A + 3,50 DIOPTRIAS, INCOLOR, PROTEÇÃO UV 400 NM.	Par	ESSILOR	340,00	76,00	195,00	66.300,00	14.820,00	264
1	6	PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIIFOCAIS, COM GRAU ENTRE 0,00 A +/-8,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ- 4,00), ADIÇÃO DE +1,00 A + 4,00 DIOPTRIAS, INCOLOR, PROTEÇÃO UV 400 NM.	Par	ESSILOR	50,00	4,00	191,00	9.550,00	764,00	46
1	7	PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIFOCAIS, COM GRAU ENTRE +8,25 A 16,00 ESFÉRICO, COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ- 4,00), E -8,25 A - 12,00 COM OU SEM GRAU CILÍNDRICO (ATÉ - 4,00), ADIÇÃO DE +1,00 A + 4,00 DIOPTRIAS, INCOLOR, PROTEÇÃO UV 400 NM.	Par	ESSILOR	10,00	1,00	208,10	2.081,00	208,10	9
1	8	ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PROTEJA CONTRA RISCOS E FLANELA DE LIMPEZA PARA ÓCULOS.	un	OPTITEX	600,00	129,00	14,00	8.400,00	1.806,00	471
OBSERVAÇÕES										
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA										
Assessor De Planejamento										

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:2E229D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - SAÚDE - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 10.530.745/0001-16
EXTRATO DA ATA(06-2017) DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA

Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA									
INFORMAÇÕES GERAIS									
Situação do contrato em:	**14 de junho de 2018**	**CONTRATADO**							
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME**						
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**24.283.121/0001-56**						
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**				**Regular**			
Processo:	**Pregão Presencial 0 / 2017**	**Obrigações:**				**Regular**			
Valor contratado:	**R$ 33.776,06**	**Qualificação:**				**Regular**			
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**				**Sem Registros**			
Valor utilizado:	**R$ 13.163,68**	**Prazo de entrega:**				**Regular**			
Saldo:	**R$ 20.612,38**	**Prazo de pagamento:**				**Regular**			
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**				**Regular**			
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**							
Reequilíbrio:	-								
Vigência inicial:	**08/11/2017 à 08/11/2018**								
Aditivos de Prazo:	**0**								
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**								
Término da vigência em:	**146 dias**								
Protocolo inicial:	**0 / 0**								
Protocolo aditivos									
Garantia:									
EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO									
Lote	**Ord. Licit.**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Prevista**	**Quantidade Executada**	**Valor Unitário**	**Valor Total Previsto**	**Valor Pago Acumulado**	**SALDO ATUAL**
1	**13**	**PNEU165/ 70 R 13**	**un**	**24,00**	**4,00**	**202,84**	**811,36**	**811,36**	**20**
1	**24**	**PNEU 175/70 R14**	**un**	**50,00**	**28,00**	**277,99**	**7.783,72**	**7.783,72**	**22**
									8
1	**32**	**PNEU 195/65 R15**	**un**	**12,00**	**4,00**	**285,00**	**1.140,00**	**1.140,00**	**8**
					4				
1	**33**	**PNEU 175/70 R13**	**un**	**12,00**	**4,00**	**195,90**	**783,60**	**783,60**	**0**
1	**34**	**PNEU 185/70 R13**	**un**	**12,00**	**0,00**	**245,00**	**0,00**	**0,00**	**12**
1	**35**	**PNEU 185/70 R14**	**un**	**12,00**	**8,00**	**265,90**	**2.127,20**	**2.127,20**	**4**
1	**42**	**PNEU 185/65 R14**	**un**	**12,00**	**2,00**	**258,90**	**517,80**	**0,00**	**10**
							13.163,68		
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA									
Assessor de Planejamento									

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E4D9E701

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - SAÚDE - GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPOR. E E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(06-2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA			
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**19 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPOR. E EXPOR. EIRELI - ME**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**22.713.728/0001-01**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação: Regular**	
Processo:	**Pregão Presencial 0 / 2017**	**Obrigações: Regular**	
Valor contratado:	**R$ 7.370,00**	**Qualificação: Regular**	
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências: Sem Registros**	
Valor utilizado:	**R$ 4.360,00**	**Prazo de entrega: Regular**	
Saldo:	**R$ 3.010,00**	**Prazo de pagamento: Regular**	
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento: Regular**	
Repactuação:	-	**Objeto:**	**O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**08/11/2017 À 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**141 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO										
Lote	**Ord. Licit.**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Quantidade Prevista**	**Quantidade Executada**	**Valor Unitário**	**Valor Total Previsto**	**Valor Pago Acumulado**	SALDO
1	**16**	**CÂMARA DE AR 1000 X 20**	**un**	**JFF**	**10,00**	**0,00**	**83,00**	**830,00**	**0,00**	10
1	**26**	**PNEU 215/80 R 16**	**un**	**PIRELLI ATR**	**12,00**	**8,00**	**545,00**	**6.540,00**	**4.360,00**	4
OBSERVAÇÕES										
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA										
Assessor de Planejamento										

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9811A28B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - SAÚDE - HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(06-2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**19 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**21.893.405/0001-76**
Contrato:	**06/2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 15.768,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	-	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 15.768,00**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**08/11/2017 à 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**141 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	9	PNEU 1000 X 20 16L LISO.	un	TORNEL	8,00	0,00	1.110,00	8.880,00	0,00	9
1	10	PNEU 1000 X 20 16L BORRACHUDO.	un	TORNEL	6,00	0,00	1.148,00	6.888,00	0,00	6

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E60F9544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - SAÚDE - MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(06-2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**19 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**MUNDIAL PNEUS ITABERÁ - EIRELI - EPP**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**26.192.837/0001-73**
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 41 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 3.296,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	-	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 3.296,00**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**08/11/2017 à 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**141 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	28	PNEU P/ MOTO 110/90-17	un	RT008	10,00	0,00	170,00	1.700,00	0,00	10
1	29	PNEU P/ MOTO 90/90-18	un	ROT TYPE - RT001	10,00	0,00	100,00	1.000,00	0,00	10
1	30	CÂMARA DE AR 110/90-17	un	JABUTI - TR4	10,00	0,00	29,80	298,00	0,00	10
1	31	CÂMARA DE AR	un		10,00	0,00	29,80	298,00	0,00	10

		90/90-18		JABUTI - TR4						

OBSERVAÇÕES
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:93011737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 06 -2017 PNEUS - SAÚDE - RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(06-2017) DE REGISTRO DE PREÇO PNEUS - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS- DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**14 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:	**RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME**		
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**09.172.934/0001-85**	
Contrato:	**6 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 0 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 17.881,50**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	**-**	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:		**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 17.881,50**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	**-**	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	**-**		
Reequilíbrio:	**-**		
Vigência inicial:	**08/11/2017 à 08/11/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme Anexo I.**	
Vigência após aditivo:	**08/11/2018**		
Término da vigência em:	**146 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO									
Lote	**Ord. Licit.**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade Prevista**	**Quantidade Executada**	**Valor Unitário**	**Valor Total Previsto**	**Valor Pago Acumulado**	**SALDO ATUAL**
1	**17**	**PROTETOR DE AR 1000 X 20**	**un**	**10,00**	**0,00**	**27,75**	**277,50**	**0,00**	**10**
1	**25**	**PNEU 215/75 R 16**	**un**	**12,00**	**0,00**	**583,50**	**7.002,00**	**0,00**	**12**
1	**27**	**PNEU 245/70 R 16**	**un**	**12,00**	**0,00**	**613,50**	**7.362,00**	**0,00**	**12**
1	**36**	**PNEU 185/60 R15**	**un**	**12,00**	**0,00**	**270,00**	**3.240,00**	**0,00**	**12**
OBSERVAÇÕES									
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA									
Assessor de Planejamento									

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B9362153

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 01 PRODUTOS HOSPITALARES - SAÚDE MES 04-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - TRIMESTRAL						
MESES: 2 À 4/2018						
RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3						
PRODUTO HOPITALAR						
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				**DATA**		
CNPJ - 10.530.745/0001-16				**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 07/06/2017**		
Av. João Selvírio de Souza, 926 - Centro - Selvíria-MS - CEP 79590-000				**TERMIO DE VIGÊNCIA :07/06/2018**		
02.013	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
	EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017					
	EDITAL N° 48/2.017					**SALDO TRIMESTRAL DOS MÊSES 2 À 4/2018**
	PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2017					
	CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SELVÍRIA – MS					
Fornecedor: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ/CPF: 26.396.672/0001-51						**SALDO DA ATA 01/05/2018**
Item	**Descrição**	**Marca**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor. Total**	
55	**DETERGENTE ENZIMÁTICO** com 5000ml, Multienzimático de ação sinérgica, concentrado. Ação instantânea e contínua;não espumante; pH neutro; 100% biodegradável; não corrosivo; não irritante, não reaja com metais, plásticos e borrachas; não deixa resíduo; bacteriostático p/ Pseudona Aeroginosa; com enzimas do grupo das amilases, proteases, lípases e carbohidralases; sem perfume e com registro no Ministério da Saúde impresso na sua embalagem		**50**	**R$ 136,00**	R$ 6.800,00	**30**
96	**HIPOCLORITO DE SÓDIO 2%** - embalagem bombona de 05 litros, Contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e	**CICLO FARMA**	**60**	**R$ 23,00**	R$ 1.380,00	**30**

	número de lote.					
125	**ÓCULOS DE PROTEÇÃO** - lente em policarbonato, transparente, ponte nasal e secudo lateral de policarbonato injetados na mesma peça da lente, ajuste telescópio da haste em 4 posições e ângulo da lente ajustável. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	**3M**	**30**	**R$ 10,23**	R$ 306,90	**20**
SALDO ATUAL					**R$ 8.486,90**	**R$ 4.974,60**
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA						
Assessor de Planejamento						

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3B24BC51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 05 TIRAS - SAUDE - UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS DTA EPP - MES 04-2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(05-2017) DE REGISTRO DE PREÇO TIRAS E REAGENTES - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**20 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares LDTA EPP**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**66.046.541/0001-69**
Contrato:	**5 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 21 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 40.824,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 18.480,84**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 22.343,16**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**19/07/2017 à 18/07/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**18/07/2018**		
Término da vigência em:	**27 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	**1**	**TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA. (COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO). A empresa ganhadora deverá entregar, sem custo, até 134 aparelhos glicosímetros aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade.**	**un**	**gluco leader / capricorn**	**72.900,00**	**21.953,00**	**0,42**	**30.618,00**	**9.220,26**	**50.947**
1	**2**	**TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA. (COTA RESERVADA 25% - EXCLUSIVA MPEs). A empresa ganhadora deverá entregar, sem custo, até 44 aparelhos glicosímetros aos pacientes cadastrados no programa de Diabetes neste Município. Os aparelhos serão solicitados conforme necessidade.**	**un**	**gluco leader / apricorn**	**24.300,00**	**22.049,00**	**0,42**	**10.206,00**	**9.260,58**	**2.251**

OBSERVAÇÕES
LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA
Assessor de Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0A70B1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 05 TIRAS - SAUDE - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME - MES 04 - 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(05-2017) DE REGISTRO DE PREÇO TIRAS E REAGENTES - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA **Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCC**			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**20 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**16.752.682/0001-29**
Contrato:	**5 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 21 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**

Valor contratado:	**R$ 37.908,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 29.581,50**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 8.326,50**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**19/07/2017 à 18/07/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**18/07/2018**		
Término da vigência em:	**27 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	**3**	**MICRO LANCETA PERFURADORA DE DEDO PARA TESTE DE GLICEMIA.**	**un**	**g tech**	**97.200,00**	**75.850,00**	**0,39**	**37.908,00**	**29.581,50**	**21.850**

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:0D822F01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SALDO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - N° 05 TIRAS - SAUDE - COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - MES 04-2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
CNPJ: 10.530.745/0001-16			
EXTRATO DA ATA(05-2017) DE REGISTRO DE PREÇO TIRAS E REAGENTES - TRIMESTRAL -MESES: 02- À 04-2018 - RESOLUÇÃO TCE/MS Nº 54 - ITEM 9 - 9.5 B - DOCUMENTOS - ITEM 3			
DIRETORIA DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS E ATAS - DLCA			
Gerência de Coordenação de Contratos e Atas - GCCA			
INFORMAÇÕES GERAIS			
Situação do contrato em:	**20 de junho de 2018**	**CONTRATADO**	
Unidade fiscalizadora:		**Nome:**	**COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME**
Fiscal do contrato:	**ROBERTO CECILIO DA SILVA**	**CNPJ**	**09.315.996/0001-07**
Contrato:	**5 / 2017**	**Habilitação:**	**Regular**
Processo:	**Pregão Presencial 21 / 2017**	**Obrigações:**	**Regular**
Valor contratado:	**R$ 43.740,00**	**Qualificação:**	**Regular**
Aditivos de valor:	-	**Ocorrências:**	**Sem Registros**
Valor utilizado:	**R$ 16.402,50**	**Prazo de entrega:**	**Regular**
Saldo:	**R$ 27.337,50**	**Prazo de pagamento:**	**Regular**
Reajuste:	-	**Prazo de recebimento:**	**Regular**
Repactuação:	-	**Objeto: O objeto da presente licitação refere-se, ao REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item para eventual aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia capilar com comodato de aparelho glicosímetro, micro lancetas para teste de glicemia e seringas para aplicação de insulinas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Selvíria - MS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.**	
Reequilíbrio:	-		
Vigência inicial:	**19/07/2017 à 18/07/2018**		
Aditivos de Prazo:	**0**		
Vigência após aditivo:	**18/07/2018**		
Término da vigência em:	**27 dias**		
Protocolo inicial:	**0 / 0**		
Protocolo aditivos			
Garantia:			

EXECUÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Lote	Ord. Licit.	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Prevista	Quantidade Executada	Valor Unitário	Valor Total Previsto	Valor Pago Acumulado	Saldo
1	**4**	**SERINGA PARA INSULINA COM CAPACIDADE DE 100UI - 8MM.**	**un**	**injex**	**97.200,00**	**36.450,00**	**0,45**	**43.740,00**	**16.402,50**	60.750

OBSERVAÇÕES

LUCIANO MARCELO LOPES DA SILVA

Assessor De Planejamento

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E17F0CB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO N° 532 SONORA – MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2018 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Art. 1° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do Segurado relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 2° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 16,29%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 3° - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0	-	**37.514.141,22**				
1	**2018**	39.624.179,78	(2.110.038,56)	2.242.878,10	**132.839,54**	**1,00%**
2	**2019**	41.788.303,55	(2.164.123,77)	2.365.375,67	**201.251,90**	**1,50%**
3	**2020**	44.008.321,38	(2.220.017,83)	2.491.037,06	**271.019,23**	**2,00%**
4	**2021**	46.213.590,88	(2.205.269,50)	2.615.863,63	**410.594,13**	**3,00%**
5	**2022**	48.400.296,89	(2.186.706,01)	2.739.639,45	**552.933,43**	**4,00%**
6	**2023**	50.564.351,53	(2.164.054,64)	2.862.133,11	**698.078,46**	**5,00%**
7	**2024**	52.701.377,27	(2.137.025,73)	2.983.096,83	**846.071,09**	**6,00%**
8	**2025**	54.806.688,90	(2.105.311,64)	3.102.265,41	**996.953,77**	**7,00%**
9	**2026**	56.722.797,61	(1.916.108,71)	3.210.724,39	**1.294.615,69**	**9,00%**
10	**2027**	58.278.144,73	(1.555.347,12)	3.298.762,91	**1.743.415,79**	**12,00%**
11	**2028**	59.441.707,23	(1.163.562,50)	3.364.624,94	**2.201.062,44**	**15,00%**
12	**2029**	60.180.460,73	(738.753,50)	3.406.441,17	**2.667.687,67**	**18,00%**
13	**2030**	60.459.257,55	(278.796,82)	3.422.222,13	**3.143.425,31**	**21,00%**
14	**2031**	60.240.697,42	218.560,13	3.409.850,80	**3.628.410,92**	**24,00%**
15	**2032**	59.484.990,44	755.706,98	3.367.074,93	**4.122.781,91**	**27,00%**
16	**2033**	58.149.811,74	1.335.178,70	3.291.498,78	**4.626.677,48**	**30,00%**
17	**2034**	56.238.029,54	1.911.782,20	3.183.284,69	**5.095.066,89**	**32,71%**
18	**2035**	54.157.532,71	2.080.496,84	3.065.520,72	**5.146.017,56**	**32,71%**
19	**2036**	51.897.658,28	2.259.874,43	2.937.603,30	**5.197.477,73**	**32,71%**
20	**2037**	49.447.098,11	2.450.560,16	2.798.892,35	**5.249.452,51**	**32,71%**
21	**2038**	46.793.860,14	2.653.237,97	2.648.709,06	**5.301.947,03**	**32,71%**
22	**2039**	43.925.227,26	2.868.632,88	2.486.333,62	**5.354.966,50**	**32,71%**
23	**2040**	40.827.713,76	3.097.513,50	2.311.002,67	**5.408.516,17**	**32,71%**
24	**2041**	37.487.019,17	3.340.694,58	2.121.906,75	**5.462.601,33**	**32,71%**
25	**2042**	33.887.979,34	3.599.039,83	1.918.187,51	**5.517.227,34**	**32,71%**
26	**2043**	30.014.514,50	3.873.464,83	1.698.934,78	**5.572.399,62**	**32,71%**
27	**2044**	25.849.574,35	4.164.940,16	1.463.183,45	**5.628.123,61**	**32,71%**
28	**2045**	21.375.079,67	4.474.494,68	1.209.910,17	**5.684.404,85**	**32,71%**
29	**2046**	16.571.860,61	4.803.219,05	938.029,85	**5.741.248,90**	**32,71%**
30	**2047**	11.419.591,18	5.152.269,43	646.391,95	**5.798.661,39**	**32,71%**
31	**2048**	5.896.719,77	5.522.871,41	333.776,59	**5.856.648,00**	**32,71%**
32	**2049**	(19.604,39)	5.916.324,16	(1.109,68)	**5.915.214,48**	**32,71%**
33	**2050**	-	-	-	-	-
34	**2051**	-	-	-	-	-
35	**2052**	-	-	-	-	-

Art. 4° - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2018, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 5° - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:985F0888

